



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

ENTRE RUÍNAS E RESISTÊNCIAS: (R)EMOÇÕES EM PORTO ALEGRE DE 2013 A 2015

Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Mestre em Arquitetura.

MARCELO OLIVEIRA DAMASCENO ORIENTAÇÃO - FERNANDO FREITAS FUÃO

CIP - Catalogação na Publicação

Damasceno, Marcelo Oliveira

Entre ruínas e resistências: (r)emoções em Porto Alegre de 2013 a 2015 / Marcelo Oliveira Damasceno. - 2018.

214 f.

Orientador: Fernando Freitas Fuão.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. remoção urbana. 2. megaeventos. 3. copa do mundo 2014. 4. cartografia das remoções em Porto Alegre. 5. movimentos de resistência. I. Fuão, Fernando Freitas, orient. II. Título.





Até que os leões tenham seus próprios historiadores, as histórias de caçadas continuarão glorificando o caçador. EDUARDO GALEANO





















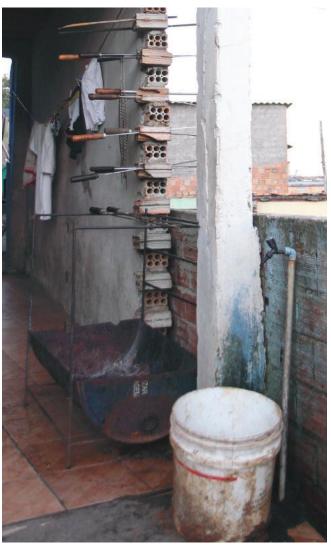


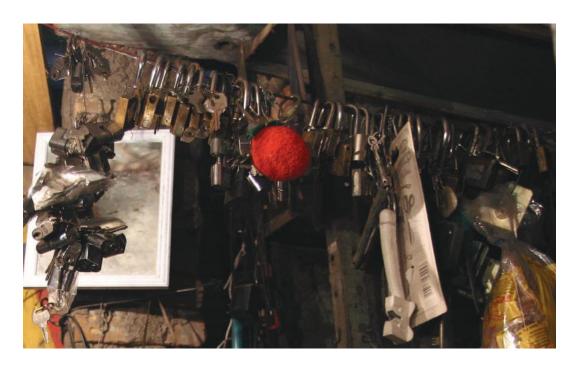






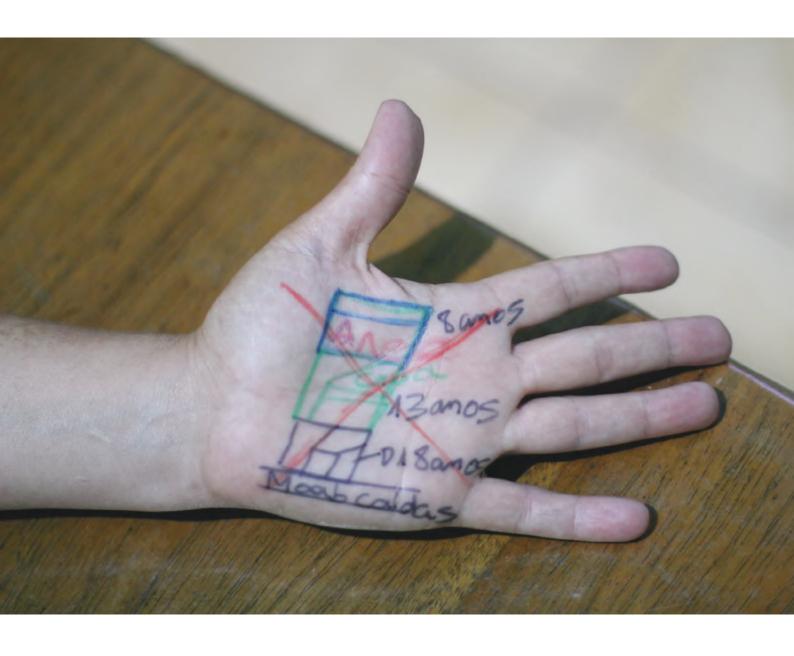


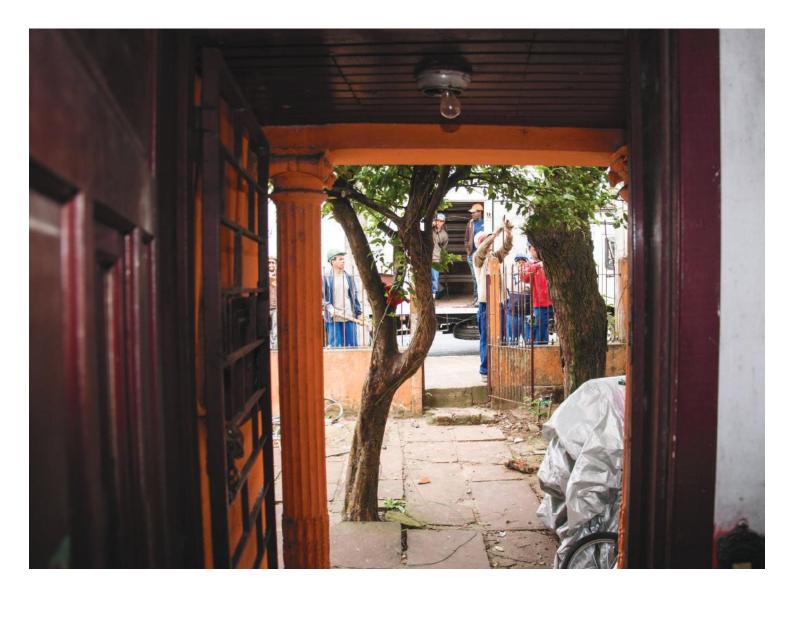










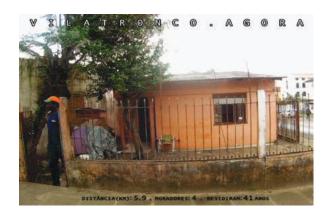














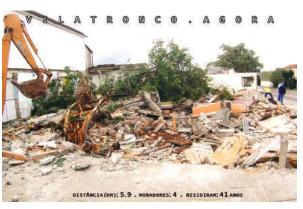






























MEMÓRIA NÃO REMOVE

pág. 01: Tronco, 15/09/2015. Marcelo Ripoll.

págs. 02-03: Ilhota, 20/07/2016. Laryssa Machada.

págs. 04-05: Avenida Divisa, Tronco, 18/05/2015. Marcelo X.

pág. 06: Dique, 30/07/2016. Laryssa Machada.

pág. 07: Ilhota, 27/07/2016. Marcelo X.

pág. 08: Tronco, 15/09/2015. Marcelo Ripoll.

pág. 09: Tronco, 21/07/2016. Laryssa Machada.

págs. 10-11: Tronco, 20/08/2014. Marcelo X.

págs. 12-13-14-15: Tronco, 15/09/2015. Marcelo Ripoll.

págs. 16-17: Metrônomo, Tronco, 15/09/2015. André Ripoll e Marcelo X.

pág. 19: Tronco, 03/12/2016. Laryssa Machada.

Há mais de um século, a população pobre da cidade de Porto Alegre sofre com remoções. Percebe-se uma continuidade na prática de políticas remocionistas em determinadas localidades da capital gaúcha e, recentemente, milhares de pessoas foram removidas por causa de obras diretamente relacionadas a realização do megaevento Copa do Mundo 2014 na cidade. A forma como se deu esse processo revelou que as remoções e a consequente transformação urbana não ocorrem de forma pacífica. A cidade é uma arena de disputa entre diversos grupos sociais em que se confrontam diferentes discursos sobre a sua construção, ganhando corpo tanto em uma dimensão discursiva quanto material. São objetos de investigação deste trabalho as transformações que motivaram as desapropriações do espaço a partir das intervenções urbanas e as consequentes remoções de comunidades, favelas e vilas para a construção ou remodelação de arquiteturas urbanas, bem como o deslocamento das pessoas para outras áreas da cidade. Para tanto, são analisados três territórios que sofreram remoções: Ilhota, Dique e Tronco. A Ilhota é uma comunidade que sofreu a maior remoção da cidade no final dos anos 1970, devido a um processo de gentrificação do centro da capital. Dique e Tronco são comunidades que sofreram remoções depois do anúncio que o megaevento Copa do Mundo seria realizado na cidade. Com a ideia de construir cartografias das remoções, três instrumentos foram utilizados como forma de registro, análise e construção de saberes para detectar pontos de conflitos e injustiças nesses territórios: (i) documentário sobre as violências sofridas e as resistências à remoção para a permanência de suas casas; (ii) mapas que evidenciam a periferização das pessoa que sofreram as remoções; (iii) levantamento dos mecanismos de remoção empregados pelo Estado para pressionar as famílias a saírem de suas casas. As cartografias das remoções buscam tratá-las como um dos eixos de um projeto de transformação profunda na dinâmica urbana, envolvendo de um lado novos processos de elitização e mercantilização da cidade, e de outro, novos padrões de relação entre o Estado e os agentes econômicos e sociais, marcados pela negação das esferas públicas democráticas de tomada de decisões e por intervenções autoritárias.

PALAVRAS-CHAVE: remoção urbana; megaeventos; copa do mundo 2014; cartografia das remoções em Porto Alegre; movimentos de resistência.

For more than a century, the poor population of the city of Porto Alegre have suffered with the urban removals. There is a continuity in the practice of removal policies in certain locations in the capital of Rio Grande do Sul, and recently thousands of people have been removed because of works directly related to the 2014 World Cup mega-event in the city. The way in which this process took place has revealed that the removals and the consequent urban transformation do not occur in a peaceful way. The city is an arena of dispute between several social groups in which different discourses about their construction are confronted, taking shapeboth in a discursive and material dimension. This study aims at the transformations that motivated the expropriation of space from the urban interventions and the consequent removals of communities, favelas and villages for the construction or remodeling of urban architectures, as well as the displacement of the people to other areas of the city. For this purpose, three territories that have been removed are analyzed: Ilhota, Dique and Tronco. Ilhota is a community that suffered the largest removal of the city in the late 1970s, due to a process of gentrification of the city center. Dique and Tronco are communities that suffered removals after the announcement that the mega-event World Cup would be held in the city. With the idea of constructing cartographies of the removals, three instruments were used to record, analyze and build knowledge in order to detect points of conflict and injustice in these territories: (i) a documentary about the violence suffered and the resistance to removal for the permanence of their homes; (ii) maps showing the peripheralization of the people who suffered the removals; (iii) a survey of the removal mechanisms employed by the State to pressure families to leave their homes. Removal cartography seeks to treat them as one of the axes of a project of deep transformation in urban dynamics, involving on the one hand new processes of elitization and commercialization of the city, and on the other, new patterns of relationship between the State and economic and social agents, marked by the denial of the democratic public spheres of decision-making and by authoritarian interventions.

KEYWORDS: urban removal; mega-events; World Cup 2014; cartography of removals in Porto Alegre; resistance movements.

tudo parecia bem, nossas vidas, nossas casas, tudo como convém de um lado a paixão pelo futebol de um povo ludibriado pelo poder de outro um povo que sofre calado sem ao menos ter para onde correr um contraste social entre mundos que iguais deveriam ser e do nada, tudo parecia se dissolveu

vidas roubadas, casas derrubadas, egos destruídos
e lá se vai o direito de os que só queriam ser ouvidos
trabalho pra quê? se só precisam sobreviver!
nasceram pobres, cresceram pobres e é assim que deve ser
gritar mais alto que os poderosos?! será que vai resolver?

só peço paz, só peço o bem só peço ajuda porque sei que sou alguém

sofrida, enganada e já desiludida pelo direito que me foi corrompido um grito de socorro, acuado e magoado pelos que dinheiro não tem mas tem histórias, lutas e glórias para quem sabe um dia contar para alguém

Maira da Silva, em uma tarde de fevereiro, após assistir o documentário (R)EMOÇÕES¹ me enviou um email com esta mensagem.

1. Documentário que integra esta dissertação, dsponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=AK6-xWUp45s&t=319s

SUMÁRIO

Ensaio visual - Memória não apaga		
Introdução	31	
1. Politicas urbanas, megaeventos e remoções	47	
1.1. O paradigma Barcelona	53	
1.2. Megaeventos no Brasil	61	
1.3. O megaevento Copa do Mundo 2014 em Porto Alegre	67	
1.4. As remoções na cidade	73	
2. (R)emoções	77	
2.1. Ilhota	81	
2.2. Dique	93	
2.3. Tronco	105	
2.3.1. Metrônomo	123	
3. Entre palavra escrita e palavra vivida	127	
3.1. O documentário	129	
3.2. Cartografias de periferização diante às remoções na cidade	134	
4. Investimentos públicos, interesses privados	153	
4.1. Cartografia da engrenagem de remoção	165	
4.2. Periferização: modelo de progresso ou de invisibilização?	183	
Conclusão	187	
Coautorxs	195	
Referências bibliográficas	197	



INTRODUÇÃO

Quem é pobre não tem luxo, como diz o amigo Fischer, boticário de Santa Maria. More na cidade quem puder preencher as condições de cidadão e, se não, faça como eu, que procurei um arrabalde. (...) Mas onde irá morar esta gente pobre? É fácil a resposta. Há quatro anos dificilmente encontrar-se-ia casa grande ou pequena mesmo em arrabalde; agora não existe menos de 400 em disponibilidade. Os arrabaldes estão aí e devem ser habitados pelos proletários. Na cidade propriamente dita, só devem residir os que podem sujeitar-se às regras e preceitos da higiene. Ora, num porão ou cortiço, não pode asseio e, consequentemente, a higiene desaparece (Jornal Gazeta da Tarde, 17 jan. 1898 apud PESAVENTO, 1994:96).

No final do século XIX, a população pobre já era removida da região central de Porto Alegre para os arrabaldes, a periferia. O tom moralizante dos jornais reproduzia, em certa medida, os conceitos relativos à ordem, higiene e estética ligados às teorias colonizadoras, domesticadoras e higienistas europeias para um projeto moderno de cidade. As notícias concordavam com o imaginário urbano de uma parcela da população que não desejava ter seu cotidiano agredido por construções que concentravam gente "pobre, perigosa e degenerada", sobretudo doentes e passíveis de transmissão de enfermidades, como a tuberculose, febre amarela, etc. Ao longo da história, fronteiras artificiais foram criadas entre entidades detentoras e não detentoras de direitos – isto é, de delinear divisões entre aqueles/as que são considerados/as sujeitos e os que não o são – e forçar a dominação e o controle sobre povos e territórios¹ urbanos.

Mais de um século depois, as remoções dessas pessoas continuam sendo empregadas na capital gaúcha. A preparação do megaevento Copa do Mundo 2014, anunciado em 2008, foi usada como justificativa para que mais de 6 mil famílias fossem removidas ou atingidas por diferentes motivos: grandes projetos de mobilidade

¹ A expressão território empregada por Marcelo Lopes de Souza (1995:78) designa um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder.

urbana, requalificação de equipamentos esportivos e alerta de risco ambiental². As remoções de cada período temporal têm dinâmicas próprias e singulares que oferecem características individuais, familiares, sociais, culturais, políticas, ecológicas, econômicas, etc., e não permitem generalizações nem tratamentos massificadores e homogêneos. Contudo, podemos observar que o que era um problema social desde os primeiros anos da República se tornou a verdadeira natureza da democracia. A atualidade desta perspectiva diz respeito a novas intervenções do Estado no âmbito do espaço urbano através da organização de megaeventos.

São objetivos deste trabalho as transformações que motivaram as desapropriações do espaço a partir das intervenções urbanas e as consequentes remoções de comunidades, favelas, vilas³ e residências para construção ou remodelação de arquiteturas que receberam os megaeventos, bem como o deslocamento das pessoas para outras áreas da cidade. Na maioria dos casos, os responsáveis não respeitaram as normas para remoções forçadas, como informação em tempo hábil, participação dos atingidos, indenização adequada ou moradias equivalentes e, se possível, perto das antigas casas. As violações dos direitos dos mais pobres não começaram com os megaeventos, mas como tem se demostrado, agravaram-se. Aqueles/as que perderam suas casas para valorização do território não desfrutaram do beneficio que ela originou.

Aproximamo-nos de três territórios da cidade de Porto Alegre que sofreram (e sofrem) pressão para remoção, mas alguns resistiram e ainda lutam pela permanência pacífica. Serão essas histórias que escutaremos aqui.

Ilhota (também conhecida como Vila Renascença), Vila Dique e Vila Tronco são territórios que constituem uma singularidade, uma individualidade, uma identidade, e, ao mesmo tempo, parte de um todo. Podemos dizer que a casa é onde vivemos, onde somos e o que somos. Este onde pode ser entendido tanto como lugar, quanto como espaço, ou, ainda, ser interpretado pela época em

² Informações retiradas do Dossiê Copa do Mundo FIFA 2014 e as Violações de Direitos Humanos em Porto Alegre, Comitê Popular da Copa de Porto Alegre, 2015.

Segundo Moraes e Anton (1999, p. 46) "Núcleos e Vilas irregulares são aqueles cujos habitantes nãosão proprietários da terra e nãotêm nenhum contrato legal que lhes assegure permanência no local. São na sua maioria formados através do recurso das ocupações". Por sua vez, o IBGE (Censo Demográfico 1991) e os bancos financiadores utilizam o termo "ocupações ou aglomerados subnormais", caracterizadas por conjuntos de habitações (barracos, casas, etc.) ocupando, ou tendo ocupado, terrenos recentes de propriedade alheia (pública ou particular) dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, em sua maioria, carentes de serviçospúblicos essenciais.

que vivemos. Aproximar-se dessas lutas, resistências e conquistas que, ainda que possam ser interpretadas como pequenas e pontuais, não deixam de ter enorme importância na ideia do que é lutar para construir outras formas de fazer cidade.

Este trabalho se propõe então estabelecer, a partir da análise de conjuntura da realização do megaevento Copa do Mundo 2014 na cidade de Porto Alegre, as relações entre ações de urbanização, projetos políticos e processos de intervenção no território que tornam possíveis as práticas de remoção. A resistência⁴ ao preconceito social e a discriminação⁵ de uma identidade que resiste a ser apagada serão tratadas aqui como fundamentais para desconstruir a justificativa para realização das políticas remocionistas. Um processo de violação de direitos e de abertura de áreas da cidade como novas fronteiras de expansão do mercado imobiliário.

Propomos destacar os mecanismos de remoção⁶ utilizadas pelo Estado para pressionar e convencer os moradores a saírem de seus territórios. Evidenciando que tais mecanismos compreendem uma sistematização de fazer remoções, que são incoerentes com a própria legalidade democrática que essas políticas afirmam ter. Historicamente no Brasil, principalmente na fase de desenvolvimentismo urbano a partir dos 1980, o Estado tem estado a serviço do mercado imobiliário e de empreiteiras. Instituições financeiras bilaterais e organizações governamentais e não governamentais que julgaram caracterizar vilas, favelas e ocupações como espaços atrasados, primitivos, sujos, malexplorados, suburbanos, perigosos, isolados, formatação que atende não só aos interesses do Estado, de estrategistas geopolíticos e corporações globais, como também corresponder à perspectiva de arquitetos, urbanistas, geógrafos,

O termo "resistência" é entendido aqui, de acordo com a literatura, como fenômeno espontâneo de um ato voluntario ou consciente de indivíduos e pequenos grupos dispostos a rebelar-se e não aceitar a ocupação. Apesar de bastante ampla, para Andrelino Campos (2011), essa conceituação serve para o processo de organização espacial dos mais pobres.

A discriminação passa pela ideia da não-aceitação do outro e da intolerância, que tem relação com a não aceitação da cultura do outro e, em última instância, da identidade do outro

No Brasil, uma nova leva de remoções para a "revitalização" das grandes cidades em um processo de "despossessão dos ativos territoriais dos mais pobres, que é parte da acumulação do capital em novas bases" (ROLNIK, Raquel. "Prefácio". In: FAULHABER, L.; AZEVEDO, L. 2015:12) coloca em situação de remoção não menos que 170 mil pessoas. Remoções que têm ocorrido, em geral, sob a chancela dos governos e às custas de violações de direitos, desinformação, ameaças e segregação dos pobres nas periferias distantes. Raquel Rolnik, que foi relatora da ONU para o direito à moradia adequada entre 2008 e 2014, enfatiza o quanto a "opacidade" e a falta de registros e de respostas imperam ao se buscar informações sobre esses processos junto aos governos e instituições responsáveis (ALMEIDA, 2015).

planejadores, economistas que buscam "desenvolver" esses espaços por meio da organização racional de sua ocupação. Central nessa discussão é a associação entre a execução de empreendimentos de intervenção urbana e os impactos nas políticas habitacionais dos setores populares, bem como a não aplicação de leis internacionais –das quais o Brasil é signatário – que garantam o direito à moradia adequada e ao tratamento de remoções. Mesmo existindo muitas leis, inclusive na Constituição Federal, poucas delas são aplicadas conforme é denunciado pelos/as moradores/as neste trabalho.

Algumas pessoas viveram esse processo no próprio corpo, na própria história. As remoções estão relacionadas não só à perda da casa erguida com esforço, mas da perda do lugar de origem, de seus antepassados, das tradições, do lugar de trabalho, da liberdade. Elas ocorrem como um desencadeamento emocional que permite (ou obriga, como tática de sobrevivência) fazer rupturas e recomposições profundas, não só nos modelos e estilos de vida das pessoas, mas também na transformação de suas relações. Será a partir deste ponto de vista que a pesquisa se estrutura, com enfoque na escuta das resistências e táticas de enfrentamento, nos recursos que as pessoas utilizam para superar a crise ou trauma do anúncio da remoção para transformar a experiência negativa em possibilidade de transformação da realidade imposta. Convida a perceber como a potência surge do esforço por autonomia e dignidade diante uma situação física e mental extremamente frágil – baseada na existência e permanência – naqueles lugares. Compreender que estes lugares são mais que lugares de moradia é respeitar suas raízes, seu habitar, toda uma história duramente construída.

Pesquisar práticas e discursos que estão em processo de formação na atualidade exige uma metodologia que possibilite acompanhar estes processos em ato. Nesse sentido, os momentos se resumiram em mapear as correntes (referencial simbólico) sobre os megaeventos ao longo do tempo e a transformação da cidade de Porto Alegre para sua realização, para então identificar os pontos de tensão e conflito que resultam das relações modificadas desses novos espaços, bem como as consequentes remoções.

A ideia foi então construir cartografias para tomar consciência do que é peculiar nesse procedimento exposto por meio de uma complicada operação de leitura em que era importante um afastamento dos dados que eram fornecidos, a fim de reconstrui-los em uma forma reconhecível – mais acessível e intuitiva. A configuração de uma cartografia foi de considerar o tempo, os vestígios, os apagamentos e as marcas deixados como signos importantes da identidade e linguagem do território. Acreditamos que essa linguagem possa ser mais assimilável e acessível a pessoas que não estão habituadas a uma linguagem técnica, de compreensão restrita ao círculo acadêmico. As cartografias podem ser entendidas como ferramentas de comunicação sobre as violações e violências que a Copa do Mundo produziu na cidade. A cartografia permite outra abordagem sobre o espaço, uma espécie de etnografia espacial como leitura do ambiente usando os "rastros" culturais nele inscritos. Esse tipo de metodologia parte tanto do olhar do cartógrafo, como também de sua da experiência na cidade. A proposta então foi sistematizar cartografias - em formato de vídeos, fotos, mapas, paineis e diagramas- durante o conhecimento e vivência nas realidades estudadas - Ilhota, Dique e Tronco - para depois, durante a revisão bibliográfica, organizar neste estudo o que foi a experiência. Os procedimentos utilizados no trabalho foram os seguintes: (1) permanência cotidiana nos territórios, para um contato com as comunidades de uma forma mais livre e afetiva; (2) entrevistas com moradores/as sobre a situação dos lugares e das moradias em risco de remoção, o tratamento do poder público em relação as remoções e posterior gravação e edição em vídeo dos depoimentos; (3) construção de mapas das remoções realizadas para realização da Copa do Mundo em Porto Alegre a partir de informações do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB) para onde as pessoas foram removidas. Estes mapas desdobraram na construção de um mapa da renda familiar da capital gaúcha de acordo com o Censo IBGE para compreender os locais onde houve maiores remoções; (4) a partir das cartografias imagéticas, posteriormente foi realizado um levantamento dos mecanismos de remoção na cidade, quais foram as estratégias usadas para pressionar moradores/as a deixar suas casas e também quais eram os interesses que estavam envolvidos para que essas remoções fossem realizadas.

A partir dessa metodologia, a dissertação intenta levantar um esforço sensível-teórico para compreender essas remoções urbanas em Porto Alegre. Para tanto, ela se estrutura dividindo-se em quatro níveis. O primeiro capítulo problematiza a realização dos megaeventos em países com economia em expansão e as inversões e interesses que tornam possíveis a transformação completa das cidades sedes. Essas celebrações que, a princípio, poderiam ser a oportunidade de repensar uma cidade mais democrática e inclusiva, acabam se convertendo em cenários favoráveis para que uma série de interesses particulares imponham sua visão de cidade. Nesta temática, busca-se enfatizar as intencionalidades e implicações que tornaram as remoções como projeto de transformação profunda na dinâmica urbana, envolvendo, de um lado, novos processos de elitização e mercantilização da cidade, e de outro, novos padrões de relação entre o Estado e agentes econômicos e sociais, marcados pela negação das esferas públicas, democráticas de tomada de decisões e por intervenções autoritárias.

Neste primeiro capitulo pretende-se compreender as rupturas, os conflitos e os impactos gerados pelas grandes intervenções no Brasil, em especial em Porto Alegre, em âmbitos territoriais, sociais, econômicos, ambientais e políticos a partir da realização da Copa do Mundo de 2014. Intervenções que foram realizadas no intuito de adequar os espaços para os fluxos, tanto na dimensão urbana como arquitetônica. O que podemos perceber nos estudos é que o Estado, através da oportunidade dos megaeventos, acirra conflitos fundiários para provocar remoções em massa na cidade.

No segundo capítulo, partindo do cenário exposto da Copa do Mundo em Porto Alegre, apresentamos os casos da Dique e Tronco por serem os mais significativos. Situadas em espaços em supervalorização recente na cidade, são lugares onde ainda têm ocorrido as maiores remoções de famílias de seus territórios. Os argumentos utilizados para realizar essas remoções não são novidade e são justificados por uma série de respostas instáveis, contudo sempre respondem a um "bem comum". No caso da Tronco, sustentada na ideologia rodoviarista das cidades brasileiras, a justificativa será para melhorar o fluxo Zona Sul-Centro da capital, entretanto mais parece a construção de uma avenida imobiliária e expulsão dos pobres para longe daquele lugar. No caso da Vila Dique o argumento usado é direcionado ao risco ambiental que a comunidade sofre por viver em uma área alagadiça e insalubre – a comunidade já existe há mais de 40 anos e segundo relatos nunca tiveram problemas relacionados a alagamentos

– também para ampliação da pista central do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A ampliação era uma das exigências da FIFA para a realização da Copa na cidade, porém o megaevento já aconteceu e somente a remoção de uma parte da comunidade foi executada. Aproveitaremos também para apresentar Ilhota, um território que, nos anos 1970, sob um processo de gentrificação do centro da cidade, foi dissolvido e seus moradores removidos para 40 quilômetros dali, no bairro Restinga. Algumas famílias resistiram ao despejo e retornaram ao seu local de origem, formando a Vila Renascença.

O terceiro capítulo, parte em formato audiovisual, parte em cartografias das remoções da cidade, propõe narrar as histórias desses territórios que são permeados por emoções daqueles que lá vivem.

No caso do vídeo, a narrativa é apresentada pelas próprias pessoas que resistiram pela permanência de seus lares. O que se pretende é aprofundar sobre os processos de resistência, emancipação social e afrontamento para que suas casas não sejam removidas, propiciando uma reflexão que inclui um olhar ético e político das lógicas que operam os denominados programas e projetos de intervenção no espaço urbano. Em formato de entrevistas, estabeleceu-se uma troca entre as pessoas envolvidas, levantando os modos como concebem seu lugar na sociedade e como sua relação com a remoção as tornaram capazes de assumir-se enquanto sujeito do ponto de vista político⁷. É relevante afirmar que as histórias dessas experiências constituem uma maneira de realizar o acompanhamento deste processo na cidade, na vida dessas pessoas, reconhecendo a importância do testemunho pessoal e o relato de vida como mediação para que as vozes silenciadas pela violência possam, não somente, emergir no cenário político, mas também, serem libertadas da cidade colonizada pelas finanças.

No documentário fica latente que uma das estruturas deste colonialismo é a separação e a fragmentação. O que propomos aqui é entender os laços para desmistificar, juntar as peças para então desvendar a história desses lugares e pessoas. A responsabilidade e o posicionamento são fundamentais para desconstruir a dita necessidade para realização das remoções urbanas por parte do Estado. Contar o que não foi contado, narrar o que não foi narrado.

⁷ O politico, conforme Lúcia Bruno (2009), é entendido como a capacidade de tomarmos decisões, apoiados no sentimento de pertencimento a um grupo, a uma comunidade que não seja apenas decorrente de um ou mais aspectos isolados de nossas práticas, mas de um conjunto integrado, ainda que contraditoriamente, de aspectos de praticas compartilhados.

Nessa problemática, a arquitetura tem uma forte importância colonial, desde a demarcação da propriedade, a separação dos que serão removidos, até a definição dos usos à escolha e implantação dos acessos e planejamento das habitações para onde as pessoas serão reassentadas.

Além do arquivo contido em um pendrive anexado a esta dissertação impressa, também foi hospedado o vídeo em um endereço virtual, cujo link é:

https://www.youtube.com/watch?v=AK6-xWUp45s&t=319s

A oportunidade de trabalhar nesses territórios ao lado dessas pessoas surgiu de uma forma muito espontânea. Quando residia em Belo Horizonte, soube que Dique e Tronco sofriam ameaça de remoção em razão às obras para a Copa do Mundo de 2014. Esses espaços vivenciaram reduções territorial e populacional geradas pela remoção. Cláudia Favaro, militante contra as remoções e minha colega do mestrado, foi essencialmente importante nessa primeira aproximação, tanto para compreender o contexto quanto para me apresentar às famílias. No caso da Ilhota, uma amiga arte-educadora, Marina de Moraes, indicou-me para elaborar uma oficina de construção de hortas verticais em pequenos espaços. Assim conheci a história daquele lugar que há 40 anos sofreu uma das maiores remoções da cidade. Optei por apresentar a história da Ilhota para também demarcar que a política de remoção está intrínseca na construção de Porto Alegre, não da mesma forma nem necessariamente com os mesmos mecanismos, mas ainda latente. Além disso, acredito ser importante que as pessoas narrem como resistiram para permanecer em um dos bairros mais nobres da cidade, além de evidenciar como este processo fez manifestar uma forte formação política para os/as moradores/as. Será apresentada uma breve descrição destes três territórios no segundo capítulo, mas essa singularidade se corporifica por intermédio do documentário anexado com as entrevistas. Lá escutamos o que foi vivido pelos próprios sujeitos da História. Perceber o olhar critico do social que essas pessoas possuem e de como a cidade pode ser questionada e pensada de outra maneira. É aprender com elas como pensar outra forma de cidade.

O documentário se estrutura através de três diferentes territórios e suas histórias em Porto Alegre. Mesmo que o foco deste trabalho esteja sobre as remoções que ocorreram sob a justificativa das obras de infraestrutura urbana para realização da Copa do Mundo 2014 (Dique e Tronco), como já dito, será apresentada também a história da remoção e resistência da Ilhota. A ideia de incluir este território no trabalho propõe, além de observar o fenômeno das remoções ao longo do tempo na cidade, estabelecer comparações e perceber como evoluíram os processos remocionistas, e, ainda, se existem possibilidades de relação desta política urbana que se tornou tão habitual.

Ainda no terceiro capítulo, apresentamos também três cartografias das remoções em Porto Alegre que ajudam a compreender a periferização na cidade, são elas: as remoções sob a perspectiva histórica; os bairros compreendidos como precários de acordo com o IBGE (2010); e um mapa sobre a periferização⁸ impulsionada pelas remoções para a realização da Copa do Mundo, onde é exposto imageticamente o reassentamento periférico em razão da baixa indenização oferecida pelo Estado. Não foi possível construir um mapeamento da periferização destas últimas remoções na cidade de Porto Alegre devido ao deslocamento de muitos moradores/as para sua região metropolitana, pois estes/ as não conseguiram adquirir casas com o valor oferecido pelo poder público. Desta forma, também foi construído uma cartografia da Região Metropolitana de Porto Alegre para complementar este estudo.

O quarto capítulo traz nosso entendimento teórico a partir dessas cartografias como suporte para a reflexão. O trabalho acadêmico oportunizou a elaboração de um pensamento mais consistente sobre as questões que surgiam durante minha vivência nas comunidades, principalmente no campo jurídico-conflitual para verificar a eficácia ou a violação do direito à moradia. A decisão de remover moradores/as aparece quase sempre a partir de um viés político, encoberta por discursos indiretos como insalubridade, alto risco ambiental e melhoria da qualidade de vida da população removida. A perversidade das remoções foram sistematizadas e naturalizadas, se tornando um modelo a ser

⁸ O conceito centro-periferia é utilizado para entender o processo de expansão da estrutura interna das metrópoles, é caracterizado pela existência de um movimento de expulsão e atração envolvendo processos seletivos na definição do acesso ou permanência no núcleo (FAULHABER e AZEVEDO, 2015).

reproduzido. Nas conversas que tive com moradores/as, é possível perceber as arbitrariedades, também denunciadas no documentário, no processo de remoção desenvolvido pelo poder público. Obviamente, é importante ressaltar que cada processo tem suas singularidades e táticas para que a remoção aconteça, alguns mais agressivos que outros a depender da resistência da população atingida. Assim, neste capítulo apresentamos também uma outra cartografia sobre as estratégias utilizadas pelo Poder Público para a remoção urbana. Será detalhado cada mecanismo, bem como as argumentações, justificativas e violações para convencer as famílias a saírem de seus territórios. O que fica latente é que a realização de remoções de vilas e favelas se tornaram janelas de oportunidades imobiliárias sob o argumento da remodelação urbana. Um processo de remoção e periferização das camadas sociais mais pobres apontada como preceito para a valorização de um lugar. Concomitante aos mecanismos de remoção, empregamse as políticas habitacionais de reassentamento dessas populações. Conjuntos habitacionais, suas arquiteturas e suas regras contratuais também se tornaram um mecanismo de normalização do que é habitar a cidade. Uma prática domesticadora dos que escaparam à padronização urbanística do espaço.

A revisão bibliográfica trata sobre a temática das remoções urbanas, e de outros assuntos que se alinham a esta questão, como o direito à moradia e à permanência de moradores em seus territórios urbanos. Os escritos de Nelma Gusmão de Oliveira (2012), Raquel Rolnik (2015), Lucimar Siqueira (2015), Ermínia Maricato (2011), Lena Azevedo e Lucas Faulhaber (2015) permeiam toda a investigação que propomos, sem estar separada do todo. Seus estudos são usados em embasamentos teóricos estruturados capítulo a capítulo. A seguir, abordamos os pontos principais de suas contribuições para esta pesquisa.

O trabalho de Nelma Gusmão de Oliveira, *O poder dos jogos e os jogos de poder* (2012) propõe compreender o espaço de relações de poder existentes dentro do planejamento urbano neoliberal e as formas autoritárias de planejamento e da gestão pública. A autora tenta provar que os megaeventos evidenciam uma "cidade de exceção", mas esclarece que não são os megaeventos que a produzem. A cidade de exceção é a cidade neoliberal que permite a utilização desses eventos como estratégia de sua apropriação pelo capital. Uma

vez instaladas essas estratégias, elas radicalizam ainda mais o autoritarismo e a exceção do neoliberalismo dentro da cidade.

Fruto das reflexões que elaborou durante e imediatamente após o término de seu mandato como Relatora para o Direito à Moradia Adequada da ONU, a urbanista Raquel Rolnik, em seu livro *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças* (2015), analisa o processo global de financeirização das cidades e seu impacto sobre os direitos à terra e à moradia dos mais pobres e vulneráveis e as violentas remoções urbanas que acontecem em todo mundo. Um olhar especial é dado a realização de megaeventos como janelas de oportunidades para a financeirização da terra e remoção dos pobres urbanos.

Ageógrafa Lucimar de Fátima Siqueira fez uma minuciosa investigação sobre a *Questão da moradia em tempos de Copa do Mundo em Porto Alegre*, relatando, denunciando e analisando projetos e investimentos para a realização da Copa, bem como as violações e impactos que moradores/as sofreram. Este estudo está registrado no livro *Porto Alegre – os impactos da Copa 2014* (2015), realizado pelo Observatório das Metrópoles – POA. O papel de Lucimar nas Vilas e Favelas em Porto Alegre têm o intuito de contribuir no embasamento espacialjurídico das denúncias realizadas pelos/as moradores/as perante o Ministério Público e Defensoria Pública. Quando a conheci pessoalmente, ela disse que sua pesquisa acadêmica tinha "caráter militante", um lugar com o qual me identifiquei e me senti acolhido dentro do contexto academicista.

A arquiteta e urbanista Ermínia Maricato, que lutou pela criação do Ministério das Cidades e foi sua primeira Secretária Executiva, buscou entender o avanço do Estatuto das Cidades e sua função em gerar cidades mais inclusivas e socioambientalmente mais justas. Em seu livro, *O impasse da política urbana no Brasil* (2011), a autora afirma que a legislação se aplica a apenas um conjunto da cidade: a cidade legal, visível. Mesmo com todo um arcabouço legal o capitalismo se mantém no contexto patrimonialista, onde leis avançadas não são aplicadas ou são aplicadas de acordo com certas circunstâncias. O que Maricato observa nesse estudo é que as leis não passam de literatura, pois são aplicadas somente quando convém à ordem dominante. Ela levanta como exemplo os artigos 182º e 183º da Lei Federal de Desenvolvimento Urbano – Estatuto da Cidade

(Lei 10.257/2001) que protegem a função social da propriedade, como IPTU progressivo e desapropriação para fins de reforma urbana. Tais instrumentos sequer foram aplicados desde a implementação da Lei, em 2001.

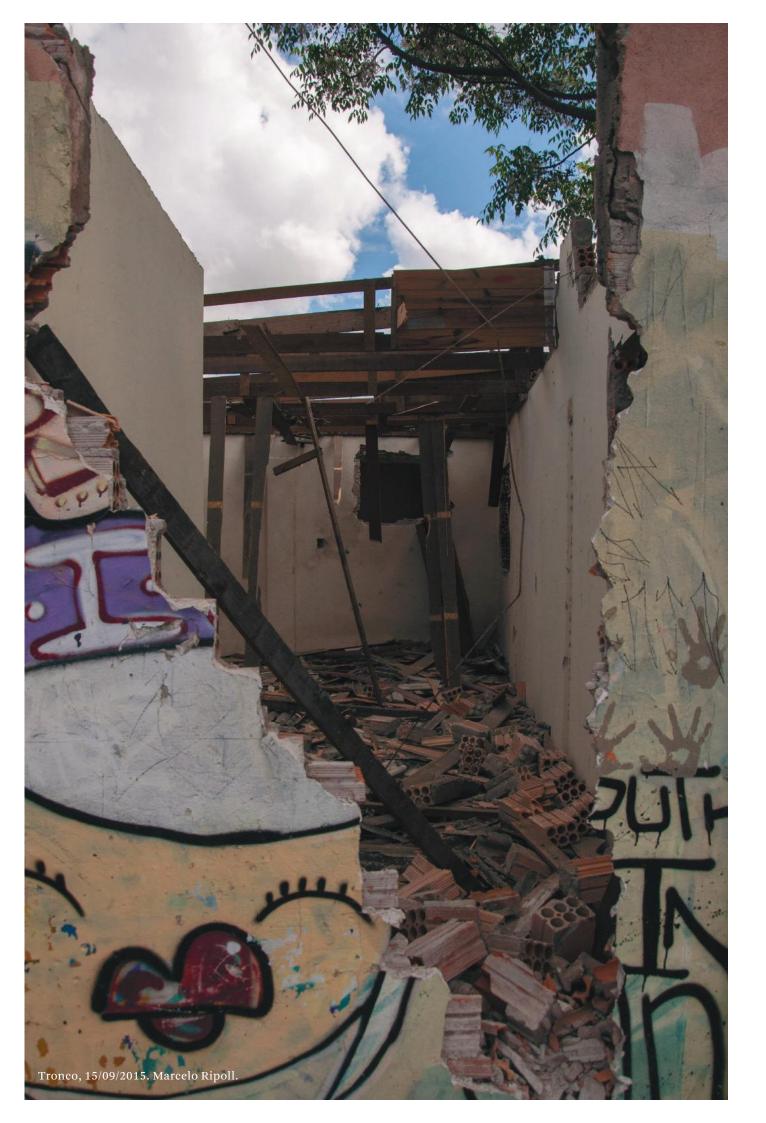
O esforço da jornalista Lena Azevedo e do arquiteto Lucas Faulhaber foi catalogar as reformas e remoções promovidas pela Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro no contexto da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. Baseados em dados da própria prefeitura, os autores chegam ao número de 67 mil removidos e contam como esse processo aconteceu e a que interesses ele atende. Fica evidente no livro *SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro Olímpico* (2015) que a política de remoções faz parte de um processo sistemático de desrespeito aos direitos humanos que aprofunda o processo de segregação socioespacial e de desigualdade social, pois, ao mesmo tempo em que se removem os pobres, há um processo de investimento de capitais que valorizam as áreas desapropriadas numa articulação entre agentes do Estado e especuladores imobiliários que se enriquecem com a apropriação dos melhores setores da cidade.

Com base nessas autoras e nas histórias vividas pelas pessoas que vivem sob ameaça de saírem de seus territórios, as remoções serão analisadas como produção de centralidades e segregações no contexto urbano. Os conflitos estão inseridos nos mecanismos de poder sobre a cidade e não envolvem apenas questões fundiárias, mas também a produção de diferenças. A insegurança de posse faz com que o deslocamento forçado e o reassentamento sejam legitimados pelo Estado no seu papel de "bem comum". A análise desta temática não revela apenas um modo de funcionamento do poder, mas também as possibilidades de afirmação de outras modalidades de habitar a cidade.



Tronco, 15/09/2015. Marcelo Ripoll.









Parte da Av. Tronco duplicada. 11/12/2014. Marcelo X.



Parte da Av. Tronco duplicada. 11/12/2014. Marcelo X.



Parte da Av. Tronco duplicada. 11/12/2014. Marcelo X.

01. POLÍTICAS URBANAS, MEGAEVENTOS E REMOÇÕES

"O comitê executivo decidiu de forma unânime dar, não apenas o direito, mas a responsabilidade, de organizar a Copa do Mundo da Fifa de 2014 no Brasil", declarava Joseph Blatter, o então presidente da FIFA, no dia 07 de outubro de 2007 em Zurique na Suíça, data quando o Brasil foi oficializado país sede da 20ª edição da Copa do Mundo de Futebol Masculino. Tal manifestação concentrava um conjunto de interesses. Do ponto de vista da FIFA, o Mundial de 2014 deveria ser realizado no continente americano, preferencialmente no hemisfério sul, com intenção de consolidar a globalização do mercado de futebol. A consolidação ficou visível a partir da transferência dos mundiais para outros continentes, antes restritos às Américas e Europa. Em 2002 foi realizado na Ásia e, em 2010 na África.

Do ponto de vista do Estado brasileiro, o evento era uma grande oportunidade para atrair visibilidade, alavancar obras de infraestruturas e atrair investimentos internacionais; sob a perspectiva dos empresários da construção civil, das grandes empreiteiras e especuladores imobiliários, o momento ideal para justificar e legitimar a realização de seus interesses. Do ponto de vista político, uma excelente janela eleitoral (DAMO, 2013).

O termo "megaevento" acabou se tornando comum no cotidiano brasileiro, a palavra já foi incorporada nos veículos de comunicação, nos documentos oficiais, nos discursos políticos, de administradores, empresários e em conversas sobre as transformações das grandes cidades. O "Tsunami esportivo"(BRASIL..., 2009:01) e "Cometa do Desporto" (SILVA, 2011:51) são curiosas denominações para a realização desse conjunto de celebrações esportivas que aconteceram no país na década de 2010². Para a população, a realização dos

¹ Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/10/071030_copa_brasil_dg.shtml acessado em 14/12/2016.

Os Jogos Pan-Americanos realizados em 2007 e os Jogos Mundiais Militares, realizados em 2011, assim como a Copa das Confederações de futebol da FIFA e os Jogos

megaeventos traz uma mistura de encanto, traduzida em discursos gloriosos a respeito da potência emergente do Brasil, e assombro, corporificado nas críticas ao volume de recursos públicos investidos nestes eventos, nas suspeitas sobre sua gestão, na preocupação com as instalações específicas e a infraestrutura necessária e principalmente, ao que interessa aqui: nas remoções em massa que foram impulsionadas para sua realização.

Os megaeventos esportivos, que têm como principais protagonistas a Copa do Mundo de Futebol Masculino e os Jogos Olímpicos, foram amplamente difundidos no decorrer do século XX no contexto capitalista mundial. Com uma visibilidade de escala planetária, contando com bilhões de espectadores, transformaram as cidades que os acolheram (mesmo que por um breve período) em centro das atenções. O prestígio internacional estimulou a ideia de empresariamento urbano e promoveu a competitividade interurbana para atração de investimentos do capital financeiro nas cidades. Esta nova conduta gerou impacto na dinamização e estruturação em todas suas esferas, sejam elas, econômicas, sociais, jurídicas, políticas e urbanas, conforme pontuou Hall (1992):

megaeventos esportivos tornaram-se parte integrante das estratégias empreendedoras das cidades que buscam ganhar vantagem competitiva na economia global. Eles oferecem um excelente exemplo da forma como a produção do Estado e de políticas públicas urbanas tornou-se menos preocupada com a avaliação de políticas públicas dentro de seus próprios termos de referência do que com o contexto macro-político e questões de competitividade da política neoliberal (Hall, 1992, p. 67).

Muitas definições acerca deste fenômeno foram levantadas; entretanto, predominam algumas características comuns: a situação temporal de limitada duração, a característica escalar de grande abrangência, a capacidade de mobilizar pessoas e finanças em todo o mundo, o espaço que ocupa na mídia, adquirindo repercussão global e a capacidade de impactar econômica e socialmente a cidade anfitriã, a curto e longo prazo³.

Ainda sobre as características do megaevento, a revisão de literatura feita por Horne Manzenreiter (2006) indica que, no plano de negócios

Mundiais dos Trabalhadores realizados em 2013.

Para uma revisão ampla da literatura e documentos sobre os tema, ver Hall (1992), Andranovich Burbank e Heying (2002), Horne, Manzenreiter (2006), Centre onHousingRightsandEvictions (2007), Benedicto (2008), Mascarenhas (2007), Rubio (2005), Oliveira (2012) onde foram sugeridas algumas características abordadas nesse tópico.

internacionais, há convergência sobre cinco razões para a expansão e crescimento dos Jogos Olímpicos e da Copa do Mundo de Futebol como paradigma a se difundir nas cidades:

- (1) exigência de investimentos em mobilidade e infraestrutura urbana, hotelaria, turismo, estádios esportivos, entre outros, de acordo com o padrão estabelecido e exigido, respectivamente, pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) e a Fédération Internationale de Football Association (FIFA), entidades que detém total autoridade sobre a realização destes megaeventos;
- (2) audiência em números que se relacionam com a população mundial, o que ampliou possibilidades de impacto e exploração midiática das cidades e de megaeventos;
- (3) a transmissão internacional desses eventos estimularam a construção de uma articulação entre direitos exclusivos de transmissão, direitos de imagem, direitos de patrocínio e possibilidades amplas de merchandising. A aliança entre FIFA e COI envolveu diferentes setores do mundo dos negócios na exploração da vasta audiência global que a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos oferecem;
- (4) envolvem um grande número de deslocamento de pessoas (turismo e reassentamentos);
- (5) os megaeventos esportivos passaram a ser vistos como oportunidades de promoção para cidades e países em termos de legados econômicos, urbanísticos, sociais, culturais, ambientais, esportivos e políticos, entre outros, o que explica o intenso interesse e envolvimento de governos nas candidaturas e organização de megaeventos esportivos.

A última característica citada se refere à justificativa principal para conformar os megaeventos em um poderoso instrumento de (re)modelamento urbano. Mas, quais são os objetivos e resultados desse (re)modelamento urbano de que as administrações se utilizam? Quais interesses estão em jogo ao poderem ser viabilizados pelos megaeventos?

Tais acontecimentos ou eventos podem ser considerados marcos da vida moderna e espetacularizada das grandes cidades no cenário internacional. No final do século XIX e início do século XX, as Exposições Universais representaram

um dos mais importantes espaços para a cultura manufatureira, industrial e comercial cujo objetivo era ensinar as novas massas urbanas a observar a evolução do desenvolvimento tecnológico, cosmopolismo e progresso humano. Fernando Fuão (1992) em sua análise sobre a Expo 92 em Sevilha mostrou que as exposições universais inscreveram ao longo da história da arquitetura uma série de estereótipos e arquétipos arquitetônicos, como o pavilhão de cristal de John Paxton (exposição universal de Londres em 1851), ou a conhecida Torre Eiffel, construída para a comemoração do centenário da Revolução Francesa, em 1889. Para o autor, durante esses áureos tempos, o saber institucionalizou-se nesses panteões positivistas e os pavilhões faziam parte da exposição como objetos de saber. Ao mesmo tempo que exibiam e abrigavam tecnologia, eram lugar e objeto da exposição. Mas já não provocam surpresa e espanto como antigamente por suas características tecnológicas modernas; deixaram de constituir um "saber"; se tornaram objetos cenográficos, e, ainda que sirvam para abrigar uma mostra, estão muito mais próximos de uma conceituação cinematográfica do que dos espaços do século XIX. Sob o pretexto de "expor", ocuparam terrenos, abriram avenidas, expandiram e transformaram a cidade. Empreendimentos esses que possivelmente, em situações normais, seriam totalmente impraticáveis, tais como foram as intervenções de Haussmann em Paris para a exposição universal de 1885, promovida por Napoleão III. Fuão observou que essas manifestações aparecem em períodos de prosperidade econômica e/ou de afirmações nacionalistas e têm a intenção de transformar por completo a imagem da cidade. Hoje, o momento histórico que vivemos é bem distinto daqueles que originaram as exposições. O próprio conceito do "grande espaço físico", no qual os países podiam exibir seus últimos inventos e descobertas foi diretamente afetado pelos meios de comunicação de massa. Todos os inventos, agora, podem ser exibidos em qualquer momento e lugar, sem a necessidade de reuni-Ios em um grande espaço público-unitário como os pavilhões do século XIX, ou mesmo que tenhamos de locomover-nos de casa para estar em tais eventos. Os meios de comunicação desvalorizaram a atração da visita, da contemplação das coisas ao vivo, e obrigaram a "reconsiderar" o conceito de exposição. Já são responsáveis, em parte, pelas renúncias e fracassos nos intentos das últimas exposições, como a de Paris programada para 1984 e a de Chicago para 1992. A maioria dos países lança prioritariamente seus interesses em exposições mais específicas e itinerantes, e o êxito de uma exposição certamente está muito mais associado à capacidade organizativa do que aos objetos de exposição (FUÃO, 1992).



1.1. O paradigma Barcelona

Na atualidade, a matriz dos megaeventos está associada ao empresariamento do desenvolvimento urbano¹ seguindo o sucesso da transformação de Barcelona nas Olimpíadas de 1992. Foi a partir daí que surgiu a ideia de aproveitar a celebração das Olimpíadas com intenção de reformar e revitalizar a cidade para gerar e melhorar certas infraestruturas que somente seriam conseguidas a longo prazo, mas também para remover pessoas com insegurança de posse de áreas valorizadas da cidade.

Zaida Muxi (2010) nos explica que os primeiros eventos em Barcelona foram grandes exposições de componentes, materiais e objetos industrializados em espaços da cidade que seriam revitalizados para recebê-los. O primeiro megaevento que motivou uma transformação urbana foi a Exposição Universal de 1888, com a revitalização do Forte de la Ciudadela situado no centro da cidade em um parque público. A segunda alteração urbana ocorreu para abrigar a Exposição da Indústria Elétrica em 1920 no Castelo de Montjuïc na colina do bairro de Sants. Após este evento, o lugar foi abandonado e esquecido por ser uma grande pedreira sem vegetação convidativa e relevo íngreme. Durante o período entre 1930 a 1960 o parque de Montjuïc foi o lugar onde famílias sem recursos se instalaram para construir suas casas. Em 1963, a visita do ditador Franco ao parque foi definidora para a erradicação das pessoas que ali viviam. Assim definiu a subutilização e abandono deste espaço na cidade, que voltaria a ser transformado nos anos 1980 com um novo projeto de revitalização². Zaida ainda comenta que Eduardo Mendonza, em seu livro *La Ciudad de los prodigios*, explica

O empresariamento urbano se caracteriza, principalmente, pela parceria público-privada, tendo como objetivo político e econômico imediato muito mais o investimento e o crescimento econômico através de empreendimentos imobiliários pontuais e especulativos do que a melhoria das condições em um âmbito específico (HARVEY, 1996, p. 53). Dentre esses empreendimentos, destacam-se as renovações das frentes marítimas, portos, centros históricos e também os grandes eventos internacionais (Jogos Olímpicos, Copa do Mundo de Futebol, Exposições Universais, Congressos Internacionais etc.) (BOTELHO, 2014:114).

como já desde as duas primeiras transformações urbanas por grandes eventos, as opiniões dos cidadãos não foram coincidentes com o discurso oficial, e que esses faustos não eram bem recebidos por todos, já que alguns setores da cidade foram especialmente favorecidos em detrimento de outros (MUXI, 2010: 107).

Seguindo essa sucessão de megaeventos em Barcelona, o Congresso Eucarístico de 1952 ficou marcado pela remoção de inúmeras pessoas que viviam em bairros pobres e pela posterior construção de casas de luxo no local. As famílias que foram removidas foram viver em habitações mínimas e sem habitalidade nas margens da cidade. Em 1987, Barcelona foi eleita para sediar os Jogos Olímpicos de 1992, com um projeto de redesenhar a cidade não só em obras de infraestrutura esportiva exigidas pelo Comitê Olímpico, como também infraestrutura de tratamento de água e esgoto, eletricidade e fibra ótica. As áreas com "potencial de reurbanização" eram em geral resultantes da desindustrialização, desativação de estradas de ferro e outros serviços. Valorizava novas atividades econômicas, como negócios financeiros, serviços e comércio nessas áreas da cidade e demostrava a própria transformação do sistema urbano capitalista, fortalecer os interesses de grandes empreiteiras e especuladores imobiliários.

Interessante observar que Barcelona foi precursora em uma ferramenta de gestão com o intuito de eliminar a lentidão da burocracia: participações público-privadas (PPPs). Este modelo foi adotado pela rapidez de execução, assim como a aplicação de sistemas democráticos de controle através de comissões com a participação da cidadania. Entretanto, por se tratar de uma estrutura complexa, o controle público era dificultado e a vocação democrática se tornou questionável. Na maioria dos casos, havia prevalência dos interesses privados sobre os públicos ao construir um processo de privatização do espaço público e especulação imobiliária. O "sucesso" desse projeto foi medido pela transformação socioeconômica da cidade, que confirmava a expulsão ou isolamento de certos grupos sociais sem uma real melhoria da qualidade de vida para todos. Os espacos urbanos, ao assumirem um caráter turístico, quando a cidade não possuía uma qualidade suficiente de serviços, equipamentos, transporte e espaço público, se vinculavam a interesses particulares e eram recortados de um todo para um caráter privado. O maior símbolo dos megaeventos de 1992 para habitantes de Barcelona foi a invisibilização das decisões populares sobre a transformação da cidade, para que permanecessem no lugar onde haveria a melhora. Conforme observou Muxi:

Trabalhou-se muito para melhorar o espaço público, sem levar em conta que a melhoria do ambiente urbano aumenta o preço do solo e pode-se provocar a expulsão dos antigos habitantes do lugar, que já não conseguem atender ao custo de vida nessas áreas melhoradas. Portanto, deve-se considerar que ao realizar melhorias é preciso criar instrumentos para impedir que essas pessoas sejam expulsas. Os habitantes diretamente afetados estão protegidos, com seus direitos de habitação respeitados, seja de aluguel ou imóvel próprio, mas aqueles que permanecem nos limites, na área de influência indireta de atuação da melhoria, estão desprotegidos, às custas de um mercado que aproveitará os benefícios do investimento público (MUXI, 2010:122).

Essas inversões ficaram mais claras no evento seguinte: o Fórum Universal das Culturas, que aconteceu em 2004. O evento não carecia da construção de novos espaços, no entanto, a cidade propôs desencadear um novo processo de renovação urbana. A localização do espaço para abrigar o evento foi determinada pela presença de um grupo norte-americano – Heines - que havia comprado uma grande área no local. A população, ao saber dessa relação, não apoiou o megaevento e acreditava que a cidade necessitava de mais melhorias em bairros e menos espetáculo. O projeto foi compreendido pelas pessoas como um espetáculo do consumo, que gerou despesas das quais em 2010 ainda restavam dívidas. Pouca repercussão teve esse caso (MUXI, 2010).

Contudo, o sucesso de Barcelona em 1992 foi propagandeado mundialmente, e os megaeventos tornaram uma poderosa estratégia para inserir cidades no mercado global. Na intenção de atrair investimentos, novas políticas para atração desses grandes eventos foram criadas e têm empreendido transformações no espaço urbano que conformam hoje a construção de um tipo de gestão urbana conhecida como Planejamento Estratégico.

Inspirado no planejamento empresarial, este modelo de gestão urbana diretamente associado aos megaeventos foi construído a partir da experiência de Barcelona em sediar as Olimpíadas de 1992. Rapidamente, esse planejamento tornou-se um método na difusão do empresariamento urbano frente aos desafios da globalização. Logo após o sucesso das Olimpíadas, Jordi Borja, ex-prefeito da cidade de Barcelona, criou uma empresa de consultoria para disseminar seu modelo de empreendedorismo: "O Plano Estratégico é seguramente a formalização mais acabada da cooperação público-privada" (Borja, 1995:16 apud

Vainer, 2000). A prática urbanística convergia perfeitamente com a realização dos megaeventos como justificativa para remodelação do espaço urbano em um viés neoliberal.

Difundido na América Latina por volta dos anos 90, quando o mercado por aqui se tornou referência no planejamento das cidades, o planejamento estratégico foi propagado por agências internacionais (BIRD, Habitat) e por consultores catalães para tornar a imagem da cidade como mercadoria a ser comercializada. A partir de uma massiva campanha de marketing urbano, as cidades deveriam assumir uma série de recursos como infraestrutura e atributos simbólicos para oferecê-los ao mercado internacional de eventos e negócios. Com uma nova identidade, de empresa, as cidades deveriam estar atrativas para que o capital estivesse seguro para territorializar-se, conforme destaca Carlos Vainer:

Convém enfatizar a necessidade de realizar estas atuações [de marketing urbano] mediante 'produtos' como por exemplo: programa de construção de hotéis, campanhas promocionais mediante ofertas turísticas integradas, projetos culturais, venda de imagem de cidade segura e/ou atrativa, campanhas específicas de atração de investidores e congressistas etc. (Borja &Castells, 1997, p. 192 apud VAINER, 2000, p.81).

Em seu estudo intitulado O poder dos jogos e os jogos de poder, Nelma Gusmão Oliveira (2012) construiu uma genealogia dos megaeventos esportivos e como eles adquiriram o poder de impor constrangimento à legislação de um país e à legislação de uma cidade. Por meio de um levantamento realizado pela autora, desde a fundação do movimento olímpico, nos jogos no Olimpo em Atenas, vários elementos foram constituídos como capital simbólico para transformarse em capital mercantil. Oliveira analisa sobre o ideal evocado pelas Olímpiadas dentro do ambiente burguês capitalista e observa que existe uma apropriação do que é esteticamente bom, como por exemplo, a honra, a glória, a paz que se criava no Olimpo quando se realizava os jogos. Os jogos eram marcados por um simbolismo nacionalista que tinham intenção de sinalizar, através dos corpos dos atletas, a supremacia de uma nação sobre outra. A autora comenta que questões que não eram consideradas simpáticas, como jogar até a morte, que se fazia na Grécia antiga, não era invocado. São valorizações de elementos simbólicos que foram transformando esse espetáculo inicialmente amador em fair-play global. Os valores simbólicos de união, de honra, de celebração foram transformados na época da profissionalização dos megaeventos em comércio para que as cidades se interessassem por gerar esses sentimentos em seus cidadãos, e tornoaramse consolidados depois da entrada da televisão no processo; a cidade foi espetacularizada e seus elementos urbanos tomaram valores de atração para o turismo e investimentos.

Oliveira (2012) identifica, em seu estudo, quem são os principais atores deste "jogo": os donos do capital simbólico, as instituições promotoras FIFA e COI; os donos do capital econômico que não financiam os eventos mas financiam as instituições; as redes de televisão.

Os megaeventos esportivos são criados para submeter a cidade a alguns constrangimentos, para atender o interesse de grandes capitais que atuam dentro de onde acontece o espetáculo esportivo e são capazes de conferir legitimidade a todos os produtos associados. Por exemplo, a cidade assina o contrato que ela jura obediência às diretrizes das cartas olímpicas atuais e futuras; ao se candidatar ela de pronto assina uma série de garantias que são exigências dessas instituições. Vale lembrar que o mesmo acontece com as diretrizes da Copa do Mundo – FIFA, salvo no caso das garantias exclusivas para a edição em que o país sediará o evento³.

Investimentos públicos e privados na infraestrutura das cidades-sedes (%).

Cidade Olímpica	Investimentos em	Fontes de	Fontes de
	Infraestrutura –	investimentos: setor	investimento setor
	valores atualizados	público (%)	privado (%)
	(bilhões – U\$ dólar)		
Barcelona 1992	8.012	61,5	38,5
Sydney 2000	3.03	64,4	36,6
Beijing 2008	14.257	85	15
London 2002	13,7	64,2	35,8

Dados retirados de Poyntner (in: Legados de Megaeventos Esportivos, 2008).

Mas por qual motivo as cidades submetem a isso? Como funciona essa articulação de interesses dentro da cidade? Para Oliveira (2012), basicamente, os políticos (que precisam de capital político) usam o evento para dar evidência à sua gestão e ao mesmo tempo, fortalecer os interesses de seus financiadores em campanhas eleitorais, caracterizada pelas grandes empreiteiras e especuladores imobiliários. Há também a mídia, que tem um papel definidor pois possui interesse em vender seu produto e alargar seu mercado, o que um evento desse porte favorece vultuosamente. Ela atua em dois campos: no global, com contratos

^{3 (}OLIVEIRA, 2012).

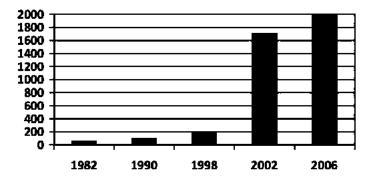


Gráfico dos direitos de TV (milhões de dólares)

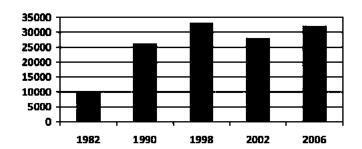


Gráfico da Audiência Global (milhões de expectadores)

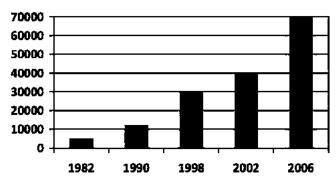


Gráfico de horas na TV

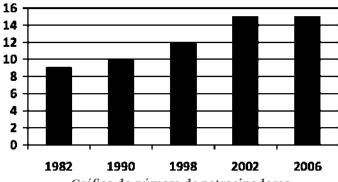


Gráfico do número de patrocinadores

Gráficos retirados de Magno (2011) adaptados de Klein (in: Megaeventos Esportivos, Legado e Responsabilidade Social, 2007)

de exclusividade na transmissão, ou podem determinar horário, cidades, a estética que elas querem exibir. Isso vai impor um modelo de cidade que vai atender a esses interesses⁴.

Outro personagem importante é levantado por Oliveira (2012), tanto no campo da cidade, como nos megaeventos, são as empresas de consultoria. Existem aquelas que vão ensinar as cidades a entrar nessa disputa para abrigar megaeventos e produzir a cidade a partir dos interesses de grandes instituições e corporações internacionais. Essas empresas fazem um arsenal de orientações e diretrizes para orientar o planejamento neoliberal da cidade a partir da configuração de diretrizes para formatar a cidade como estratégia de desenvolvimento. Ou seja, o objetivo das diretrizes é tornar a cidade capaz de disputar grandes investimentos econômicos, o que se torna mais fácil quando a estratégia de desenvolvimento é o megaevento. É interessante observar que os critérios exigidos para a realização desses eventos são sempre técnicos, não aparecerão como critérios políticos, sobretudo como critérios econômicos.

O que temos percebido, nos últimos 30 anos, é a reocupação da maioria dos centros urbanos com megaprojetos no mundo. Em especial no Brasil⁵, que em um intervalo de dois anos receberia os principais megaeventos internacionais – Copa do Mundo de Futebol 2014 e Olimpíadas 2016. A ênfase para participar da competitividade de sediar um megaevento está pautada no espaço socialmente produzido. Para tanto, são exigidos e analisados entre as cidades (e países) que candidatam, critérios técnicos, tais como: infraestrutura, hotelaria, linhas e meios de transporte, aeroportos, estradas, estádios, etc. O espaço, produto de uma sociedade que constitui uma riqueza decorrente da produção coletiva, entra na competitividade para vender sua imagem.

^{4 (}OLIVEIRA, 2012).

Apesar de o Brasil ter investido em incentivos para infraestrutura urbana e estar passando por uma delicada situação ligada às políticas sociais, à medida em que se iniciaram os investimentos do Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC) e os municípios anunciaram as obras que seriam iniciadas nas cidades-sede dos jogos da Copa, as preocupações com os impactos que poderiam se originar das obras aumentaram. Os gastos em obras de estádios e infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014 somaram 25,6 bilhões de reais. As informações foram divulgadas em um balanço oficial feito pelo Governo Federal (TCU, 2014). Segundo o levantamento, 83,6% dos 25,6 bilhões de reais saíram dos cofres públicos e apenas 4,2 milhões da iniciativa privada. Em relação aos setores investidos, 33,6% dos recursos foram para obras viárias de transporte público, 26,5% para construção e reforma de aeroportos e 27,7% para ampliação e construção de estádios. A ampliação da capacidade dos portos representa 2,6% do total gasto e os investimentos com a infraestrutura das telecomunicações somaram 1,4%. Para a segurança pública, foram investidos 7,3% do valor total e para o turismo 0,8%.

Decoração anti-copa. Rua Alzirão, Rio de Janeiro. 14/08/2014. Luiz HP Nascimento.

TÁ DODU

SAUDE

PROCURE

1.2. Megaeventos no Brasil

Especificamente, sob o ponto de vista dos moradores das cidadessede da Copa do Mundo 2014 no Brasil, a perspectiva é completamente diferente, em especial dos que moram em bairros pobres, vilas e favelas que vêm sendo completamente transformados em função das obras. Para muitas pessoas, a realização da Copa e/ou Olimpíadas significou a perda súbita e infundável de suas casas. Além disso, os responsáveis pelas remoções não respeitaram as leis referentes ao reassentamento, como por exemplo, informação em tempo hábil, participação dos moradores nos projetos, indenização adequada ou moradias equivalentes que sejam próximas de suas antigas moradias.

Essas situações não são exclusivas para o Brasil, conforme denunciado pela Organização das Nações Unidas – ONU – sobre remoções forçadas e violações aos direitos básicos à vida. Segundo um relatório produzido sobre megaeventos esportivos, em todos os países que já foram sedes para a Copa do Mundo e Olimpíadas foi possível encontrar registros de milhares de remoções arbitrárias, regidas pela especulação imobiliária no processo de (re)modelamento e renovação das cidades-sede¹. De acordo com a ex-relatora especial da ONU sobre o direito à moradia adequada, Raquel Rolnik, as populações que vivem em lugares com urbanização precária não têm nenhum benefício com esses projetos de renovação urbana, isso porque a população não vive nas áreas em transformação por tais projetos e, quando vivem, são removidas à força. A própria ONU reconhece que essas populações recebem uma quantia insignificante em comparação com os valores de mercado local da terra (ROLNIK, 2015).

A monitorização da pobreza é considerada pela ONU um dos pilares estruturantes para controle da segurança global. No entanto, os dados

¹ ROLNIK, Raquel. UN-Habitat, Relatório temático sobre megaeventos esportivos, A/HRC/13/20, 2009, escrito com a colaboração de Brenda Vukovic e apresentado em Genebra. Disponível em www.ohchr.org acessado em 11/01/2017.

apresentados por Rolnik em Genebra, em conferência organizada pela ONU, são reveladores sobre a devastação que ocorreu em vários países que sediaram megaeventos desde os anos 1970. Em 1988, as Olimpíadas de Seul levaram à expulsão violenta de quase 15% da população de suas casas. No mesmo ano, 48 mil edifícios foram demolidos durante a preparação para os jogos. A especulação imobiliária aumentou em mais de 20% os valores de casas. Barcelona, em 1992, justificou a expulsão de 200 famílias para a construção da nova infraestrutura rodoviária e os ajustes urbanos antes dos Jogos. A especulação imobiliária resultou em um aumento de 131% no preço dos imóveis. E em relação à Copa de 1994 nos EUA, cerca de 300 pessoas foram expulsas de suas casas em Dallas, por causa da preparação de infraestrutura. Nos Jogos Olímpicos de Atlanta, em 1996, cerca de 15.000 moradores pobres foram expulsos da cidade, e cerca de 1.200 unidades habitacionais foram destruídas. Em 2000, nos Jogos de Sydney, cerca de 6.000 pessoas foram evacuadas em nome da sua preparação. A especulação imobiliária aumentou em 50% o preço dos imóveis. Em Pequim para os Jogos de 2008, a ONU encontrou relatos que aparentam a limpeza de famílias pobres das grandes cidades, em que 1,5 milhões de pessoas foram retiradas de suas casas. Na Copa na África do Sul em 2010, cerca de 20 mil habitantes foram removidos e transferidos para as áreas mais pobres da Cidade do Cabo. Os habitantes foram expulsos sob o pretexto de que seria uma transferência temporária, mas até hoje vivem em contêineres de metal, mundialmente conhecidos como "cidade de lata". Estes acontecimentos não deveriam nos surpreender, porque exprimem o acordo dos Estados nacionais com o grande capital. Sobre esta problemática das remoções urbanas, é comum que as obras para realização dos megaeventos possuam fortes impactos e ocorram em um espaço onde a situação de posse possa ser contestada por agentes privados ou representantes do Estado. As remoções e reintegrações de posse resultaram em diversas famílias sem teto ou em habitações distantes do contexto em que antes viviam.



Joseph Blatter, então presidente da FIFA, apresentando a escolha do país-sede da Copa 2014. Dsponível em: http://www.planobrazil.com/com-a-palavra-o-presidente-da-fifa-joseph-blatter



Logotipos dos megaeventos no Brasil. Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016. Disponível em : http://www.brasil.gov.br/esporte/2013/06/comeca-contagem-regressiva



Comemoração da escolha do Brasil como sede das Olimpíadas 2016. Disponível em: https://istoe.com.br/18717_SIM+NOS+FAREMOS+/

CIDADE OU PAÍS / EVENTO(S)	IMPACTOS PRINCIPAIS NA MORADIA	
Shangai / Expo 2010	· 18 mil famílias despejadas do local do evento;	
	· 400 mil pessoas deslocadas em resultado	
	de desenvolvimento urbano relacionado ao	
	evento;	
	· Demolição de moradias de interesse social.	
África do Sul / Copa do Mundo da FIFA 2010	· No mínimo 20 mil moradores de favela	
	despejados e reassentadas em condições	
	subumanas.	
Deli / Jogos da Commonwealth 2010	· Demolição de favelas resultando no despejo de	
	300 mil pessoas.	
Pequim / Olimpíadas 2008	· 1,5 milhão de pessoas despejadas.	
Atenas / Olimpíadas 2004	· Centenas de ciganos despejados de seus	
	acampamentos.	
Sydney / Olimpíadas	· 6 mil pessoas despejadas para a construção de	
	infraestruturas	
Atlanta / Olimpíadas 1996	· 15 mil pessoas expulsas da cidade;	
	· 1200 casas destruídas;	
Dallas / Copa 1994	· 300 pessoas despejadas para construção de	
	infraestrutura;	
Barcelona / Olimpíadas 1992	· 200 famílias despejadas para a construção de	
	vila olímpica, estádio e anéis rodoviários.	
Seul / Olimpíadas 1988	· 720 mil pessoas (15% da população da cidade)	
	despejadas.	
Santo Domingo / 5o Centenário da chegada de	· Reconstrução urbana de áreas centrais	
Colombo e visita do Papa - 1992	resultando no despejo de 180 mil moradores;	
	· Construção de muros em frente a favelas.	
Manila / Concurso de Miss Universo, visita do	· Demolição de favelas resultando no despejo	
presidente da Gerald Ford e reunião do FMI-	de 160 mil pessoas.	
Banco Mundial - anos 1970		

Fonte: Elaboração própria a partir de ROLNIK (2015), BARBOSA (2011), COHRE (2007), Relatoria especial da ONU para o direito à moradia adequada (2011), e DAVIS (2006).

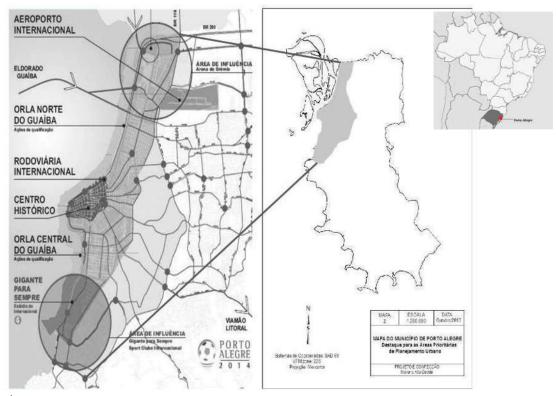


1.3. O megaevento Copa do Mundo 2014 em Porto Alegre

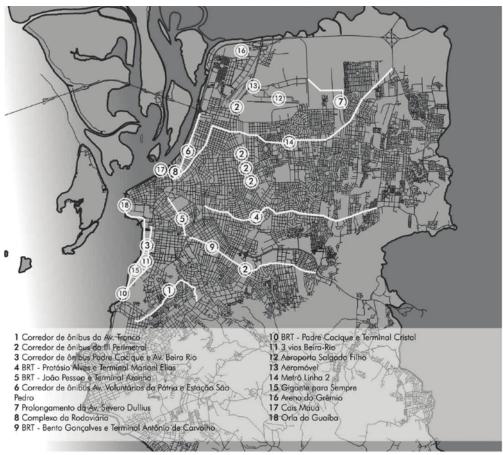
A cidade de Porto Alegre foi escolhida como recorte de estudo, não só pela minha proximidade enquanto desenvolvia a investigação, mas também pelo fato de a cidade estar habituada a receber megaeventos. Fórum Social Mundial (2001, 2002, 2003 e 2005), mostra de arte internacional Bienal do Mercosul, semana Farroupilha, Bienal do Livro e Carnaval são alguns exemplos de megaeventos na cidade. Nenhum destes impactou tanto como a realização da Copa do Mundo de 2014. Não se compara em magnitude aos megaeventos das cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, contudo é importante destacar que os megaeventos na cidade já são comuns para seus moradores.

Segundo Paulo Roberto R. Soares (2015), desde 2005, com o encerramento do ciclo das chamadas "administrações populares"¹, a cidade de Porto Alegre vem vislumbrando o megaevento Copa do Mundo de 2014 como uma "janela de oportunidades". A definição da "área prioritária de planejamento" deu inicio ao projeto, reforçando uma centralidade que já existia na cidade de Porto Alegre. Locais de grande notoriedade foram escolhidos para fazerem parte da área prioritária de planejamento. Vias importantes e bairros nobres com grande concentração comercial foram inclusos no plano, conforme mapas a seguir.

O Orçamento Participativo de Porto Alegre tornou-se uma referência para o mundo. A ONU considera a experiência como uma das 40 melhores práticas de gestão pública urbana no mundo. O Banco Mundial reconhece o processo de participação popular de Porto Alegre como exemplo bem-sucedido de ação conjunta entre Governo e sociedade civil. Representantes de prefeituras brasileiras e estrangeiras e estudiosos do mundo inteiro vêm a Porto Alegre com o objetivo de conhecer seu OP. Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov. br/op/default.php?p_secao=1 acessado em 11/02/17.



Áreas Prioritárias de Planejamento Urbano em Porto Alegre. Fonte: http://blogueblue.blogspot.com.br/2012/06/areas-prioritarias-de-planejamento.html



Localização das obras relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014 em Porto Alegre. Fonte: Dossiê Copa do Mundo FIFA 2014 e as Violações de Diretos Humanos em Porto Alegre.

No período pré-Copa iniciaram-se intensas disputas e debates. A legislação da cidade foi flexibilizada, favorável à realização de grandes empreendimentos imobiliários. Antes mesmo de aprovadas leis municipais e estaduais, já havia questionamentos sobre os rumos que a cidade estava tomando e se as adequações propostas eram mesmo necessárias. A gestão pública passava a ter um papel central na criação de um ambiente propício aos investimentos. A reestruturação urbana configurava novas condições de produção, circulação e consumo.

Como exemplo de flexibilização, a Lei Geral da Copa (12.663), que, criada em 2012, dispunha sobre as medidas relativas à realização da Copa 2014, que, para aliviar os inúmeros impasses que o governo teria que enfrentar, alterou para facilitar as mudanças que as cidades-sedes teriam que sofrer para receber o megaevento. Essa Lei Geral veio para facilitar o acesso da FIFA a determinados espaços, como estádios, centros de treinamento, áreas de estacionamento, assim como as demais áreas que estejam ligadas ao megaevento. A legislação gerou alguns impactos negativos por delimitarem zonas de exclusão: ou seja, uma gestão temporária de área do território nacional transferida para a entidade FIFA para controle e gestão sobre relações comerciais, como por exemplo as marcas patrocinadas, comercializadas e divulgadas durante a realização do megaevento e demais atividades comerciais que fazem com que o espaço público fosse tutelado por interesses privados (SILVA, 2015).

Cabe ressaltar que a Lei Geral da Copa (12.663/2012), em seu artigo 11, estipula que:

"Art. 11. A União colaborará com os estados, o Distrito Federal e os municípios que sediarão os eventos e com as demais autoridades competentes para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas a autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso.

§ 1º Os limites das áreas de exclusividade relacionadas aos locais oficiais de competição serão tempestivamente estabelecidos pela autoridade competente, considerados os requerimentos da FIFA ou de terceiros por ela indicados, atendidos os requisitos desta lei e observado o perímetro máximo de dois quilômetros ao redor dos referidos locais oficiais de competição"

Para introduzir as cidades no "mapa do mundo" (SÁNCHEZ, 2003:50) as leis instituídas corroboram com o projeto de cidade-mercadoria para a concretização de um planejamento e uma política urbana direcionados para atender às demandas específicas e distintas da população, destacando os turistas, os empresários e quem mais possa pagar pelos benefícios da urbanização.

Após a confirmação de que o Brasil sediaria a Copa, o Governo Federal firmou acordo com estados e municípios. A partir de uma Matriz de Responsabilidades-MR², os municípios se comprometiam a executar intervenções referentes às obras para a Copa do Mundo nas cidades-sede utilizando-se de condições favoráveis de financiamento definidas pelo governo federal. Nesta Matriz de Responsabilidades, foram distinguidos os gastos com projetos, obras e desapropriações a partir do PAC – Programa de Aceleração de Crescimento, com diferentes condições de financiamentos. A MR permitia um tratamento especial em processos de licitação e questões vinculadas a permissões ambientais. Umas das possibilidades do programa era a contratação diferenciada a partir da assinatura do RDC – Regime Diferenciado de Contratação.

Não eram só as Matrizes de Responsabilidade que traziam as diretrizes a realizar, como também havia as Câmaras Temáticas que articulavam ações entre entes federados, órgãos públicos e parceiros para implementação do megaevento na cidade. Entre esses projetos, estavam aqueles voltados para a adequação do entorno do estádio Beira-Rio à realização dos jogos da Copa, contendo as mudanças temporárias e definitivas.

Para que as obras iniciassem, era necessária a apresentação gradativa dos projetos, levando a Prefeitura de Porto Alegre a iniciar projetos básicos entregues à Caixa Federal, sem sequer estar apta a executar a totalidade das obras. De um lado, estavam os municípios sede da Copa implementando obras

A Matriz de Responsabilidades (MR) é o pacto federativo entre a União e os Estados e Municípios que sediaram os jogos da Copa do Mundo FIFA no Brasil nos meses de Junho e Julho de 2014. Segundo o portal oficial da Copa do Governo Federal, a MR trata das áreas prioritárias de infraestrutura das 12 cidades-sede do mundial, constituindo-se em um plano estratégico de investimentos necessários aos jogos e ao desenvolvimento do país. Disponível em https://br.boell.org/sites/default/files/dossie_copa_poa_bollbrasil.pdf acessado em 11/02/2017.

e de outro, o Governo Federal amarrando a previsão para cumprir a meta de investimentos do PAC-2 dentro do prazo de 2011 a 2014.

Muitas foram as obras iniciadas para receber a Copa 2014, porém, poucas foram finalizadas ou até mesmo não obtiveram seus objetivos alcançados. As obras de mobilização urbana em Porto Alegre, ainda que tardias ou frustradas, tinham como expectativa gerar uma malha urbana minimamente conectada. Ao focar também no transporte de massa, a metrópole tinha a pretensão de conscientizar o pedestre da importância de um sistema integrado de circulação e transporte. Por outra perspectiva, o porte dos empreendimentos e o fluxo viário aguardado, ao passo que as obras previstas forem implementadas, podem sobrecarregar a malha viária, que já possui problemas e apresenta impactos negativos a seu entorno imediato.



1.4. As remoções na cidade

De acordo com Lucimar Siqueira (2015), 4.696 famílias foram atingidas para realização da Copa do Mundo 2014 na cidade. Três importantes comunidades foram atingidas pela ampliação do Aeroporto Salgado Filho: Vila Nazaré, Vila Dique e Vila Floresta. A justificativa para remoção era a reforma e ampliação do terminal de passageiros, ampliação do pátio de aeronaves e a construção de uma nova pista de apoio e decolagem.

Obras com impacto sobre moradia com respectivo número de famílias atingidas

OBRAS - DESCRIÇÃO:

AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS E INSTRUMENTOS APLICADOS (situação em julho de 2014)

- Vila Dique; 1.476
- Vila Nazaré: 1.291
- Vila Floresta: 40 famílias de inquilinos.
- 200 imóveis desapropriados

TOTAL: 2.767 famílias

OBSERVAÇÕES: 902 famílias da Vila Dique foram reassentadas pelo Urbanização de Assentamentos Precários no Conjunto Porto Novo. Outras 554 famílias aguardam conclusão das moradias junto ao Conjunto Porto Novo pelo PMCMV.

Dados retirados de Siqueira (2015) adaptados da Prefeitura de Porto Alegre. Licitações Comissão Copa 2014. Em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214, SECOPA, Câmara Municipal de Vereadores, Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA Online) e entrevista com Gilberto Carvalho no Centro de Mídia – Copa 2014.

No caso do corredor da Avenida Divisa – Avenida Tronco, o argumento utilizado era abrir um eixo estruturador do sistema viário da cidade, uma alternativa de ligação entre a Zona Sul e o centro da cidade, facilitando o trânsito entre os bairros Cristal/Tristeza e a Zona Sul com vias que conectam com as zonas Norte, Nordeste e Leste. A proposta é articular com o recém-construído anel viário em torno do Estádio Beira-Rio, juntamente com outras avenidas, facilitando o acesso ao estádio, bem como o desvio do tráfego das zonas adjacentes nos dias de jogos.

OBRAS - DESCRIÇÃO:

CORREDOR AV. DIVISA - AV. TRONCO

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS E INSTRUMENTOS APLICADOS (situação em julho de 2014)

- 1.525 famílias renda até 3 SM
- 144 famílias renda acima de 3SM
- 180 imóveis comerciais
- Total de unidades atingidos (residenciais e comerciais): 1849
- Bônus Moradia, Aluguel Social, Indenização e Minha Casa Minha Vida. OBSERVAÇÕES:
- 1) Foram entregues 460 Bônus Moradia. A previsão no cadastro socioeconômico solicitado pelos moradores foi de 320 bônus.

ontes:

Governo Federal (entrevista Gilberto Carvalho) e SECOPA (Dossiê Tronco).

Dados retirados de Siqueira (2015) adaptados da Prefeitura de Porto Alegre Prefeitura. Licitações Comissão Copa 2014 http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214, SECOPA, Câmara Municipal de Vereadores, Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA Online) e entrevista com Gilberto Carvalho no Centro de Mídia – Copa 2014).

Nas obras do corredor Avenida Padre Cacique – Avenida Edvaldo Pereira Paiva, o motivo se deu para a articulação da região central da cidade ao Estádio Beira-Rio, seguindo próximo à orla do rio Guaíba. Para integrar o conjunto de ações como intervenções no Entorno do Estádio, construção de Viaduto Pinheiro Borda e implantação da Subestação Menino Deus (CEEE).

OBRAS - DESCRIÇÃO:

CORREDOR AV. PADRE CACIQUE - AV. EDVALDO PEREIRA PAIVA

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS E INSTRUMENTOS APLICADOS (situação em julho de 2014)

Vila Canadá – 10 famílias

Bônus Moradia, Minha Casa Minha Vida e indenização.

OBSERVAÇÕES: a Vila Canadá passou pelo processo de regularização fundiária entre 2011 e 2012. AEIS (2011) e assinatura do auto de demarcação em março de 2012 (FONTE: Prefeitura de Porto Alegre).

Dados retirados de Siqueira (2015) adaptados da Prefeitura de Porto Alegre Prefeitura. Licitações Comissão Copa 2014 http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214, SECOPA, Câmara Municipal de Vereadores, Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA Online) e entrevista com Gilberto Carvalho no Centro de Mídia – Copa 2014).

Outra obra no entorno do Estádio Beira-Rio teve a remoção de 70 famílias para liberação do entorno do estádio para construção de vias para circulação de veículos e implementação de estruturas temporárias para os jogos do Mundial.

OBRAS - DESCRIÇÃO: ENTORNO DO ESTÁDIO BEIRA-RIO

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATINGIDAS E INSTRUMENTOS APLICADOS (situação em julho de 2014)

- 17 famílias da Ocupação 20 de Novembro (MNLM)
- 63 famílias (Doca das Frutas, casas de passagens etc.)

Total: 70 famílias

OBSERVAÇÕES: A maioria das famílias e comerciantes tinham contratos de comodado para utilização da área. Fontes: Câmara Temática de Infraestrutura Esportiva (SECOPA) e Movimento Nacional de Luta pela Moradia

Dados retirados de Siqueira (2015) adaptados da Prefeitura de Porto Alegre Prefeitura. Licitações Comissão Copa 2014 http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214, SECOPA, Câmara Municipal de Vereadores, Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA Online) e entrevista com Gilberto Carvalho no Centro de Mídia – Copa 2014).

De quem lutou pela permanência em seus territórios de vivência, restaram os embates e as propostas tentadoras que dividem a resistência. Exceto moradores atingidos pelas obras do Estádio Beira-Rio, todas as demais remoções vinculadas à Matriz de Responsabilidade ocorreram por impacto das obras do PAC da Copa – consideradas as principais causas das remoções no que tange à escolha das obras, tendo como principal programa de reassentamento o PMCMV-Programa Minha Casa Minha Vida (SIQUEIRA, 2015).



Duas comunidades foram radicalmente transformadas na cidade em função do megaevento, a Dique pela ampliação do Aeroporto, bem como a Tronco pela duplicação da Avenida Moab Caldas/Tronco/Divisa para melhorar a circulação entre Centro e Zona Sul da cidade, onde se situa o estádio que foi sede dos jogos do Mundial – o Beira Rio. Essas duas comunidades somaram o maior número de atingidos pelas obras da Copa do Mundo.

Segundo dados da Prefeitura, através do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB¹, as obras da Dique e Tronco correspondem a melhora da qualidade de vida, conforme abaixo:

a - Transferência das Vilas Dique e Nazaré: a transferência da Vila Dique para o loteamento da Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1915, no Bairro Rubem Berta, tem por objetivo viabilizar as obras prioritárias no Aeroporto Internacional Salgado Filho. Quando concluído, o loteamento que ocupa uma área de 21 hectares terá um total de 1.476 habitações, 103 unidades comerciais, escola e creche municipais, posto de saúde, unidade de triagem de resíduos recicláveis, centro comunitário, praça e área de preservação ambiental. Cerca de 1.100 famílias já foram transferidas para o novo loteamento. Todas as casas, sobrados e apartamentos contam com sala, cozinha, banheiro e dois dormitórios. Vinte unidades são adaptadas para pessoas com deficiência. Já a mudança da Vila Nazaré será para um loteamento a ser construído na Zona Norte. Três áreas estão em processo de desapropriação para receber 1.322 famílias. O projeto tem por objetivo a melhora da qualidade de vida e o aumento dos índices socioeconômicos destas comunidades, oportunizando um futuro

¹ Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_noticia=131244 acessado em 14/02/17.

melhor e com perspectivas de crescimento.

b - Duplicação da Avenida Tronco: além de melhorias na mobilidade urbana, o projeto de duplicação da Avenida Tronco traz aliada a recuperação urbano-ambiental de uma ampla área de vulnerabilidade social da cidade, através da construção de edifícios ao longo da via para transferência de cerca de 1,5 mil famílias afim de reassentar a população que hoje ali habita no eixo da via traçada.

Aproximei-me desses dois territórios para entender melhor como é realizada a política urbana na cidade, especialmente para as famílias que possuem insegurança de posse, conforme apresentaremos com mais detalhes a seguir. Será apresentada também a história da Ilhota, pequena comunidade situada na Zona central da capital gaúcha, resquício da maior remoção realizada na história da cidade, quando mais de 48.000 famílias foram removidas para a Restinga, um bairro que está a 40 km do centro de Porto Alegre, regional da Ilhota. A ideia de apresentar este território não só propõe destacar que a política de remoção está intrínseca na construção da cidade, como também a resistência de moradores/as na formação de políticas urbanas inclusivas e justas.

Nos textos a seguir, há um levantamento de informações coletadas através de dados escritos sobre as três comunidades das quais me aproximei: Ilhota, Dique e Tronco, contudo o aprofundamento nesses territórios é apresentado com mais cuidado no documentário anexado a este trabalho pelos/as próprios/as moradores/as desses lugares.





2.1. Ilhota

Um dia surgiu a avenida. Já existia, mas agora tornara-se a AVENIDA... Iluminação a mercúrio. Uma beleza, mas iluminada demais, resultava a feiúra das malocas. Era preciso removê-las e rapidamente... Os caminhões surgiram. Ninguém sabia o que era a tal Restinga, para onde iriam todos compulsoriamente... Um pouco aborrecidos, um pouco esperançosos, lá se foram eles... Quilômetros e quilômetros de estrada e ao final o deserto...

Quarenta minutos de jipe, quarenta centavos novos de ônibus... A Restinga não é uma vila, nem uma granja, nem um loteamento. Não é coisa alguma. Um deserto. Areia fina e seca, cor de cinza. Nem capim, nem árvores... capões de arbustos secos, também cinzentos, barbas de pau, plantas em agonia, uma sanga esverdeada de limo.... Nem luz, nem água, nem comércio, nem hortas, nem indústria... nem trabalho. [...]

A Restinga não tem coisa alguma. Isto é, tem gente. E malocas. Favela da Ilhota, que na solidão da Restinga tornou-se cinco vezes favela. Acabada a vantagem do comércio camarada da zona, que fiava por semana, e até por quinzena... Acabada a vantagem da patroa compreensiva, que dava roupa velha e restos de comida para a faxineira... Acabada a vantagem dos lavados de roupa... Acabada a vantagem das reformas de vestidos... Acabada a novela ouvida no rádio do vizinho... Acabada a consulta à Santa Casa... Acabada a Feira Livre... Acabada a escola... Acabados os médicos, a farmácia, a Polícia, os bombeiros, os vizinhos... A água é fornecida de oito em oito dias por carros—tanques [...] E quando o carro atrasa mais de quinze dias, eles bebem água da sanga... [...]

A escola fica a mais de três quilômetros de distância e os pequenos que não podem caminhar tanto, perderam o ano... os grandes perderam os empregos... [...] Não são nem uma, nem duas as mulheres e as crianças que somaram seus esforços para reerguer, canhestramente, as velhas malocas, com as mesmas tábuas podres, os mesmos caixotes quebrados, os mesmos pregos tortos e enferrujados, usados inúmeras vezes... As casas são bem ventiladas, é preciso dizer-se... Algumas só tem três paredes, abertas como cenários teatrais, expondo escandalosamente a miséria de seu interior. A chuva é pródiga. E, depois de uma tempestade, não há mais colchão nem roupa seca, nem corpo seco, de velha, velho, moça, moço, criança ou bebê. E não há mais tábuas, nem telhas, nem pregos para consertar os buracos...

(FAILLACE, 1967:12-13 retiradas de notícias de jornal. Pesquisa realizada por GAMALHO, 2009:130)

Minha primeira aproximação com as pessoas da Ilhota foi para propor uma oficina de hortas verticais para pequenos espaços¹. A demanda de plantio veio porque as pessoas sentiam falta do contato com a terra depois que a horta comunitária² foi desativada. A horta comunitária existia desde 2002 em um terreno cedido pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) ao lado da Vila. No final de 2012 a horta foi desativada e a área onde ela estava instalada foi cercada sob a justificativa de depredação ao patrimônio público, em razão de uma manifestação onde pixaram o prédio do DMAE que ficava ao lado da horta.

A partir desta oficina, comecei a me envolver com algumas pessoas e consequentemente a ouvir suas histórias. Sempre quando comentava sobre a pesquisa, as pessoas tinham muitas histórias de quem tinha sofrido a remoção da Ilhota. Diziam sobre casos de violência policial, o descaso do Estado, a higienização urbana, a distância da Restinga, o preconceito que sofriam com a classe média, etc.

No final dos encontros da oficina ficava para tomar café e conhecer pessoas, sempre interessado em perguntar sobre a Ilhota, e a cada encontro ia conhecendo mais detalhes. Primeiro os relatos de Angélica, que não morou na Ilhota, mas viveu sua infância em seus becos, anos depois veio a ocupar um dos terrenos que hoje é conhecido como Vila Renascença. Elza conheci por intermédio de Angélica, ela tinha vivido na Ilhota com sua família que foi removida e depois voltou. Após alguns desentendimentos com a comunidade "porque era muito namoradeira" mudou-se para uma casa próxima da região. A aproximação com Vanderlei começou quando comentava com Rosane, uma das oficineiras, sobre minha pesquisa, ela dizia que a família de seu companheiro havia vivido na Ilhota e tinha muita história, despertando meu interesse em procurá-lo, e assim fiz. Vanderlei me sugeriu conversar com sua mãe, Elvira, que viveu na Ilhota até os 23 anos e foi removida com seus filhos, atualmente vive no Morro da Cruz, Zona norte da capital.

Esta oficina fazia parte do projeto Arte, Território e Inclusão Social: Práticas Afirmativas em Comunidades Tradicionais do RS, do PPGAV e PGDR-UFRGS. Sob orientação das professoras Cláudia Zanatta e Rumi Kubo.

A Prefeitura cedeu, em 2002, a área para a Vila Renascença I em frente ao Arroio Dilúvio, foco de lixo devido ao término da coleta seletiva de lixo. Era realizado plantio de leguminosas e folhas também existia a coleta de lixo orgânico para a elaboração própria de composto. "Todo o plantio da Horta Comunitária Jardim Gordo é distribuído para a comunidade. Quando sobra, é repassada para a creche Lupicínio Rodrigues e os excedentes são vendidos para moradores do bairro Menino Deus", destaca Angélica.

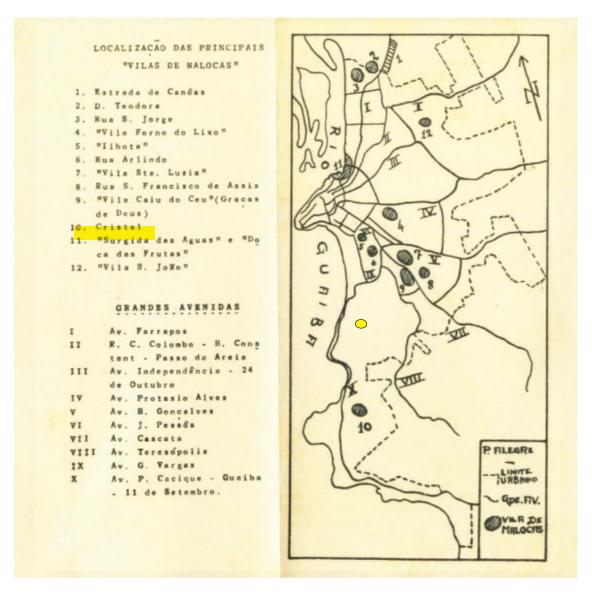
A história da Ilhota começa em 1905, quando iniciou a construção das primeiras casas. O lugar foi configurado após o intendente³ José Montaury Leitão (1897-1924) alterar o fluxo dos eixos fluviais do rio Dilúvio e rio Cascatinha. Os dois rios se encontravam adiante e seguiam com um só braço por trás da Rua João Alfredo em direção à Ponte de Pedra, até sua foz no rio Guaíba. O nome da Ilhota surgiu pelo fato de o espaço ser circundado de água onde se formou a vila. A área era ocupada por 04 hectares que hoje vão da Praça Garibaldi (na esquina da Venâncio Aires com a Érico Veríssimo) até a Ipiranga, espalhando-se em direção à Lima e Silva por um lado e, pelo outro, até a Getúlio Vargas (a antiga 13 de Maio). Sua população era formada por trabalhadores do campo que vinham à cidade em busca de oportunidades e também pelas primeiras vilas removidas de Porto Alegre, conforme aponta um ex-morador:

Uma das primeiras vilas removidas da cidade foi a Vila Piratini, que ficava onde hoje está o Colégio Júlio de Castilhos. Em 1947, ela foi levada para uma zona ao lado da Ilhota criando a Vila DTO onde agora fica o Colégio Protásio Alves. Na prática, essa era mais uma vila chamada popularmente de Ilhota, assim como a Vila dos Eucaliptos e o Cantão. "O que dividia a DTO da Ilhota era a Rua Arlindo [mais ou menos por onde abriram a Érico Veríssimo]. Mas é meio misturado, né?", ressalta Jairo Rodrigues, ex-morador da Ilhota (FAGUNDES e RODRIGUES, Jornal Tabaré. 2011:5-6).

Alguns estudos⁴ destacam os problemas com as frequentes enchentes que a Ilhota sofria. Pesavento (1999) destacou: "como esta fazia jus ao nome que veio a receber – Arroio Dilúvio – , a região estava frequentemente alagada e, desde o início, sempre foi ocupada pelas camadas mais pobres da população, na quase totalidade, negros e mulatos". A conformação de "ilha" também era caracterizada pela estigmatização do território. A autora cita que "a zona era de fato segregada, "ilhada" do resto da cidade, num deslocamento do sentido da palavra original: além de pedaço de terra isolado pelas águas, era também um espaço de isolamento social e exclusão". O que era temido na Ilhota, dentre suas ruas e becos, era um lugar conhecido como Buraco Quente, situado no meio do território, onde "nem mesmo a policia se aventurava a entrar".

Nesta época a administração da cidade era feita por meio de intendências. Segundo SOUZA "O intendente teria que governar de acordo com a Lei orgânica Municipal de 1892, que estabelecia o território do município, a divisão destes em comissariados, suas rendas, taxas e atribuições. Esta estipulava ainda que o Governo Municipal deveria ser exercido por um intendente, ao qual cabia escolher o seu vice, fazer as leis, os decretos e os atos, com poderes para dirigir todos os serviços". SOUZA, Célia Ferraz de. O Plano Geral de Melhoramentos de Porto Alegre: da Concepção às Permanências. Tese de Doutorado, São Paulo, 2004.

⁴ PESAVENTO (1992), FRANCO (2006), SANHUDO (1975), SPALDING (1967), MACEDO (1973) e BURIN (2008).



Fonte: Medeiros, 1951. Ilhota destacado em amarelo no mapa.

Pesavento (1999:12) ainda destaca que para as classes dominantes o território era apontado como "sede" e "antro" de desordens com seus "botecos, bordéis e espeluncas", reconhecida como zona de batuques, "macumbas" e "candomblés" em razão da presença de negros. A autora destaca que "a Ilhota sempre foi associada com as práticas e socialidades religiosas e festivais dos negros que a habitavam". Em contrapartida, o local era conhecido por sediar os melhores e mais bonitos carnavais da cidade. Nas décadas de 1920-30, formouse no local um reduto da boemia na cidade. Espaço que revelou o talento do compositor Lupicínio Rodrigues⁵ (BURIN, 2008).

^{5 &}quot;Lupicínio Rodrigues nasceu em Porto Alegre (RS) em 1914 e faleceu em 1974, filho de uma família humilde da Ilhota, reduto porto-alegrense de boêmios, artistas e intelectuais. Nesse ambiente despontou como letrista e melodista em parcerias significativas, que abarcavam temas do dia-a-dia: amores fracassados, brigas, solidão, ciúme, entre outros

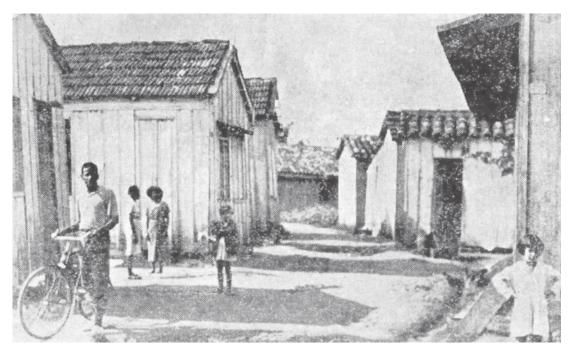
Zeli de Oliveira Barbosa⁶, registrou suas memórias no livro *Ilhota:* testemunho de uma vida a partir de sua vivência no local. Zeli, que viveu na Ilhota de 1959 a 1964, descreve a atmosfera da Ilhota. No livro, a então moradora, intercala pensamentos bons sobre morar nesse lugar, destacando como pontos positivos a proximidade com o centro da cidade, passagens engraçadas, a presença do samba e da música, boas recordações de fatos e de pessoas queridas, com relatos de momentos tristes, marcados por acontecimentos ligados à remoção urbana, à periculosidade do local, à miséria e às condições de vida precária devido à urbanidade daquele lugar.

Em meados do século XX, o Estado tinha como objetivo descongestionar a área central para sua modernização. Nola Patrícia Gamalho (2010) investigou uma série de estudos desenvolvidos no período das remoções na Ilhota, da qual entre 1969 e 1974, o Estado removeu 11.027 casas, deslocando um total de 48.194 pessoas. Sob o lema "Remover para Promover", esta intervenção foi amparada pela mídia da época, que evidenciava a construção de um produto ideológico a serviço do reordenamento espacial e social.

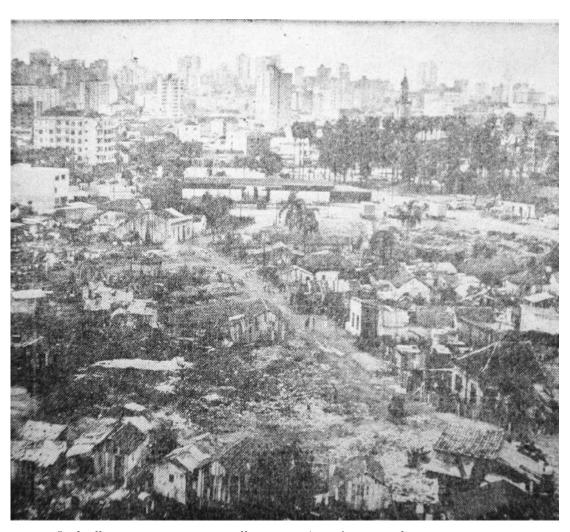
Nas notícias dos jornais, a precariedade das casas era sempre manifestada, não como produto da sociedade, mas sim como algo intrínseco à cidade. Espaços que abrigavam precariedade, promiscuidade e marginalidade, davam às ações de remoção um caráter de libertação da cidade da proximidade com a pobreza e com os supostos riscos decorrentes desta. Sobre esta contextualização higienista na Ilhota como parte representativa da historia sócio-espacial da cidade, associada, segundo o entendimento dos grupos dominantes e Estado, a questão da degradação ambiental e moral amparadas por um discurso higienista e racista, fica mais evidente nos escritos de Medeiros (1951: 32-33):

aspectos que o referenciaram como intérprete da "dor-de-cotovelo". A partir daí extraiu elementos para uma obra musical de muitas dimensões e na esteira de gêneros como o sambacanção e o bolero, inspirou movimentos estéticos importantes como à poesia concreta, a bossanova e o tropicalismo. Através de sua poética parece ter instigado, aos olhos dos críticos, novos olhares para as dissonâncias entre o profano e o sagrado, o popular e o erudito, o sujeito e o objeto, que ainda hoje são quebra-cabeças de estudiosos da cultura. Brincou com a música, tocando sua caixinha de fósforo e cantou a veracidade de sua vida e de seus semelhantes. Driblou o requinte, descaracterizando muitos dos sofismas da modernidade". Trecho extraído de Paz, Gaspar. Lupiciniando: O Trágico e Cômico na Obra de Lupicínio Rodrigues. 2003. Retirado de http://www.planetaeducacao.com.br/cbfc/coloquio/apresentacao2.asp. Acessado em 22/10/17.

BARBOSA, Zeli de Oliveira. Ilhota: testemunho de uma vida. Gráfica Editora Pallotti. Secretaria Municipal da Cultura. Porto Alegre, 1993.



Fotografia da Ilhota. Fonte: Foto: Marcello Campos/ arquivo pessoal, 1950.



Fotografia da Ilhota. Fonte: Foto: Marcello Campos/ arquivo pessoal, 1950.

Nessa 'malóca', vivem sete pessoas: a mãe, cinco filhos e o amante de uma das filhas. Maior promiscuidade é impossível. T., que é a mãe, nasceu em Palmares, morou 20 anos em Osório, era casada, separou-se lá do marido para viver com outro, de quem teve os cinco filhos; veio a um ano para Porto Alegre, desde então está na 'vila'. Os filhos têm as idades de 17, 15, 10, 8, 7, 4 anos; homem é só o de 7 anos. A primeira filha amasiou-se aos 16 anos com V., de 28 anos, natural de Osório e aqui há um ano; moram na aludida 'malóca'; e a segunda aos quatorze anos passou a viver com um irmão de V., que aqui está também há um ano. Nesse ambiente vivem 4 crianças de 10 a 4 anos. Só o milagre impediria que estas criancinhas também não se pervertessem(...).E aquelas 125 crianças de 0 a 14 anos(...) vão adquirindo hábitos viciosos de toda sorte num meio vicinal e familiar onde apenas esporadicamente se cogita a existência das virtudes, mesmo aquelas básicas para o desenvolvimento pessoal e o bem estar social, e onde os exemplos e as condições materiais são as mais desfavoráveis à formação das novas gerações.

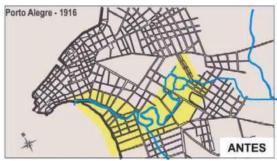
Pesavento (1999:12) afirma: "junto com o 'Areal da Baronesa', a 'Ilhota' constituía-se numa espécie de cinturão negro e pobre ao sul da cidade, identificando parte do 2º Distrito, uma zona pouco valorizada e, como tal, nomeada por expressões portadoras de um nítido estigma". Fica evidente que a estigmatização, abandono do poder público e a distinção social era pautada por relações monetarizadas e normatizadas do acesso ao solo, à propriedade. A partir dessa problemática, os espaços ocupados pelos mais pobres foram convocados para uma interferência do Estado.

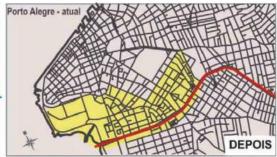
A prefeitura concebeu um projeto de remoção, o reassentamento foi realizado a 40 quilômetros em um lugar conhecido como Restinga, cujas histórias sobre as mazelas sofridas pelas pessoas podemos observar nas notícias no inicio deste tópico. Em 1975, a remoção culmina no Projeto Renascença, que transformou completamente o território, reformulado através da construção do Ginásio Poliesportivo Tesourinha e do Centro Municipal de Cultura e Teatro Renascença. No projeto havia a construção da Avenida Érico Veríssimo, que abriu a Ilhota ao meio, valorizando os terrenos da área desocupada. Durante a década de 1980, os terrenos vazios foram ocupados por condomínios de apartamentos para a classe média.

Desta remoção, resistiram 34 famílias, "que esconderam atrás dos maricás", como nos conta Angélica em uma das entrevistas no documentário.

O maricá [Mimosa bimucronata (de Candolle, O. Kuntze)], também chamado espinho-de-maricá, espinheira, espinho-de-cerca e espinho-roxo, é um arbusto de caule tortuoso da família das leguminosas. É comum em solos úmidos e brejosos. Tem

Essas moradoras e moradores não foram bem recebidos por seus vizinhos, tiveram que superar preconceitos, a falta de escolaridade e o escasso apoio do Estado. Sobre a Vila Renascença I, informações do DEMHAB revelam que sua ocupação seria formada por um conjunto de pessoas que, apesar de incluídas no programa do Renascença (que tratava da transferência dos moradores irregulares desta área para a Restinga), optaram por ali permanecer, desgarrando-se do programa. A Vila se localiza nas margens da Avenida Ipiranga, entre esta e a antiga Rua 17 de Junho, e sua ocupação original teria sido iniciada a partir dos anos 40, logo após a conclusão desse trecho da Avenida Ipiranga (BURIN, 2008).





Em azul o riacho antes da canalização.

Em vermelho a Av. Ipiranga, depois do Riacho canalizado.

Fonte: BURIM, 2008:15.

Nos anos 1990, as moradoras se organizaram para reivindicar a posse da terra. Abriram um processo de regularização fundiária e urbanização com intervenção pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. O processo foi incluído no Orçamento Participativo (OP), através da Associação dos Moradores da Vila Renascença, a mais ativa da Região Centro. Porém, o processo de regularização fundiária, uma etapa que antecede qualquer investimento público em habitação ou saneamento básico, implicava uma série de etapas a serem vencidas, dentre a mais importante a negociação entre a Prefeitura e o Governo do Estado para que o terreno passasse ao poder da Prefeitura, para então ser cedido aos moradores. Em 1994, a comunidade conquistou a regulação fundiária e obteve a documentação e aquisição do Direito à Moradia pela Lei Municipal da CDRU8 – Concessão do Direito Real de Uso. Além disso, recebeu recursos para

altura entre 6 e 10 metros. Possui propriedade melíferas. Suas flores são brancas e disposta em capítulos. Os frutos são vagens. Disponível em www.museu-goeldi.br/eva/educacao/matdidatico/plantasuteisdaamazonia.pdf Acessado em 18/10/2016.

^{8 &}quot;Cabe ao poder público limitar e controlar o uso e ocupação do solo, onde segundo a própria Constituição de 88, parte deste deverá atender à função social da propriedade e da cidade (CF, 1988, Art. 182). No caso das terras privadas, a Usucapião Especial

alargamento do beco principal, saneamento básico, serviços de encanamento de esgoto, serviço de energia elétrica e auxílios financeiros a nove famílias para reformas de suas casas, consideradas as mais precárias da Vila Renascença. As obras foram realizadas em duas etapas: a 1ª foi executada em 1996; a fim de priorizar a regularização urbanística da Vila, foram efetivadas demolições parciais e/ou totais de casas e a execução dos alinhamentos junto a Avenida Ipiranga. A 2ª etapa, realizada entre 2000 e 2001, tratou da melhoria de 11 habitações restantes (BURIN, 2008). Assim, através de mais uma intervenção do poder público na área da antiga Ilhota, mais um passo era dado em direção a sua consolidação.





Vila Renascença: Levantamento Topográfico

Vila Renascença: Projeto de regularização.

Fonte: BURIM, 2008:15.

Angélica, moradora do Renascença 1 e a primeira mulher eleita para ser conselheira do Orçamento Participativo representando o Fórum Regional da Região Centro (FROP Centro), afirma que todas as deliberações sobre as ações da Prefeitura de Porto Alegre foram discutidas e decididas pela maioria da comunidade. A Ilhota foi rebatizada com o nome de Vila Renascença, devido ao Centro de Cultura e Teatro Renascença que fica ao lado, e também para aludir ao renascimento da Ilhota, como nos conta Angélica no documentário.

Conforme foi anunciado na introdução deste trabalho, a Ilhota não estava no programa da pesquisa de analisar as remoções impulsionadas pela Copa do Mundo de 2014. Entretanto, em muitas conversas nos territórios atingidos pela Copa, era destacada a remoção que ficou marcada na história da cidade. Nas falas

Urbana pode ser prescrita para transferir os direitos de propriedade do proprietário para o ocupante (posseiro) em função de lapso de tempo. No caso da terra urbana, o instrumento mais comumente aplicado seria a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). A CDRU não transfere a propriedade da terra para o posseiro, porém ela concede, aos indivíduos, direito real de uso sobre a terra por um certo período de tempo, renovável pelo mesmo período de tempo, porém, mantendo o estado como proprietário da terra. A CDRU foi instituída no ano de 1967 pelo Decreto 271/67, nos Artigos 7 e 8". No caso da Vila Renascença a concessão é de 30 anos, renovável (SOUZA, 2004).

de moradores, ficava no ar a pergunta "será que vão fazer com a gente o mesmo que fizeram com a Ilhota?" Tal indagação foi feita principalmente na Dique, onde algumas pessoas que ali viviam tinham parentes na Restinga e fizeram lugar e família na Dique, onde trabalhavam diretamente com a reciclagem de lixo doméstico, conforme será abordado a seguir.



Fotos desta página e da seguinte são da Ilhota em 22/06/12. Filipe Rossato e Laryssa Machada.















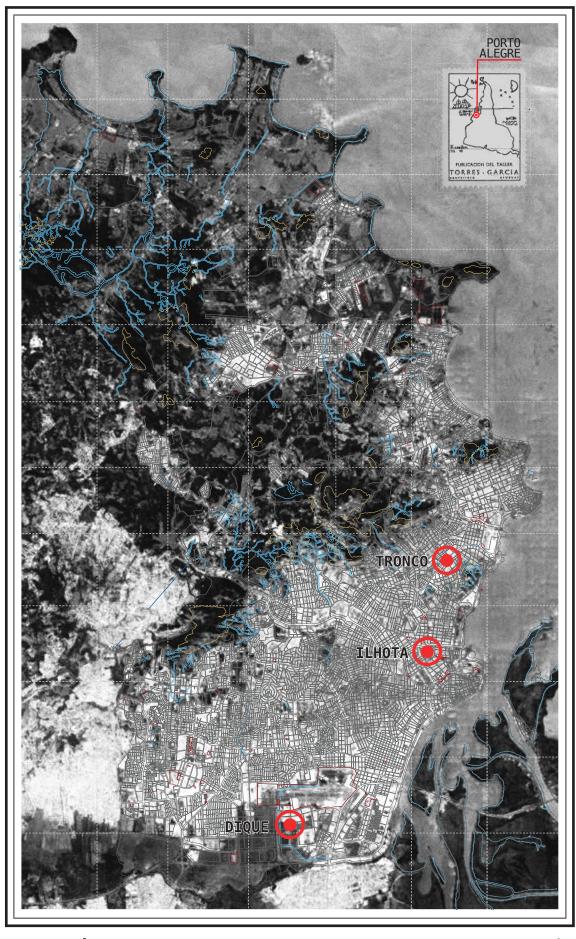


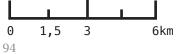
2.2. Dique

A primeira comunidade a sofrer com as obras da Copa, foi a Dique. A Dique se situa na área do entorno do Aeroporto Salgado Filho, entre as avenidas Sertório e a rodovia BR-290 (Freeway), Zona Norte da capital gaúcha. As pessoas começaram a viver próximas ao local pela implantação do parque industrial na década de 1970, na região norte da capital, assim a cidade viu crescer um adensamento populacional nos terrenos próximos e nas áreas de dique e contenções.

Em 2009, a partir de um convênio entre município e Governo Federal que previa repasses do Orçamento Geral da União no contexto do PAC Urbanização de Assentamentos Precários, ocorreu o projeto habitacional para reassentamento da Dique. O contrato de repasse financiado pela Caixa Econômica Federal passou por ajustes até o ano de 2010, sendo o primeiro na realização das obras de infraestrutura para implementação do loteamento e um segundo prevendo a construção de 1.476 unidades habitacionais, além de 103 comércios e 1 centro comunitário.

As obras do aeroporto constavam na Matriz de Responsabilidades financiadas pelo Governo Federal. No entanto, as obras incluíam ações relacionadas entre Governo Federal (INFRAERO), o município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul. A remoção das famílias ficou sob responsabilidade do Departamento Municipal de Habitação do município (DEMHAB). Entre 2009 e 2012, a comunidade que antes era formada por 1.256 famílias hoje tem apenas 300. Desde 2009, quando o prefeito José Fortunatti autorizou as demolições das casas para dar espaço à obra de ampliação, em troca ele ofereceu às 922 famílias apartamentos no Porto Seco, hoje batizada de Porto Novo no bairro Rubem Berta.







O reassentamento iniciou-se em outubro de 2009 e segundo a Prefeitura de Porto Alegre, o novo local viria dar conta das demandas dessa comunidade, sendo localizado em ambiente seco, composto por casas com banheiro, energia elétrica regularizada, coleta de lixo e saneamento básico que levariam à redução de 73% das "ocorrências infecciosas" (PMPA, 2013). O espaço da Vila Dique é ambiente de trabalho da maioria das famílias que vivem (e viveram) lá: a coleta, triagem e venda de materiais reciclados é a fonte de renda das pessoas nesta região, devido à proximidade da área industrial da cidade e também da Ceasa - Central de Abastecimento de Porto Alegre. Entretanto, depois da remoção, muitos desses moradores clandestinamente voltaram para a Vila Dique, mesmo com uma parte da área fechada. Além da distância das fontes de coleta de material reciclável do local onde as pessoas foram reassentadas, somam-se as dificuldades de abrigar os animais que auxiliavam os catadores em seus trabalhos. A região de reassentamento Porto Novo também possui um alto índice de violência decorrente das disputas pelo tráfico de drogas e altos índices de homicídio.



Localização da Vila Dique entre o Aeroporto Internacional Salgado Filho, a CEASA e o Aterro Sanitário da Zona Norte. Fonte WOBETO, 2014.

Diarreia (25%), leptospirose (22%), verminose (16%), outras infecções (10%).

















Fotografias da Dique capturadas em 12/12/2016. Laryssa Machada.

A remoção já havia começado em meados de 2010, mas quando a INFRAERO teve transferida para si a área relativa à pista e nesse momento, as famílias que ainda não haviam sido removidas não tinham casas disponíveis para o reassentamento. Em meio a esse impasse, alguns foram removidos para casas de passagem no Bairro Mário Quintana na zona nordeste da capital gaúcha², e os demais, instalados em casas de passagem para as calçadas do próprio reassentamento, que segundo os responsáveis, seria assim provisoriamente ou seriam alojados em outras casas por meio do Aluguel Social.

Porém, ainda restavam famílias que, por possuírem carroças e cavalos, dificultavam a mudança, o que fez com que essas fossem levadas a ocupar casas que ficavam em um lado extremo da comunidade, em um local conhecido como "Estrada de chão".

Para as famílias, que além de suas inseguranças quanto às mudanças repentinas em suas vidas, ainda contavam com a improvisação de alojamentos, restaram insatisfação e tristeza, mas também protestos e manifestações (SIQUEIRA, 2015). Uma das manifestações realizadas pelos/as moradores/as ocorreu durante a cerimônia de entrega da área de apartamentos; denúncias de que o município estaria despejando as famílias e as alojando em locais improvisados trouxeram a Porto Alegre a urbanista e relatora da ONU para o Direito à Cidade Raquel Rolnik³.

Depois da denúncia de diversas infrações ocorridas no Projeto Básico do reassentamento da Vila Dique, a comunidade conquistou uma Auditoria Pública realizada pela 3º Secretaria de Fiscalização de Obras – 3º SECOB no início de 2010. As principais infrações denunciadas estavam ligadas a problemas licitatórios, não cumprimento dos condicionantes ambientais, execução de serviços com baixa qualidade e entrega de unidades habitacionais de péssima qualidade, falta de infraestrutura e outros requisitos básicos que pudessem garantir a renda e o sustento das famílias.

Em junho de 2013, o município assinou contrato com a Caixa Econômica Federal para a conclusão das construções de 554 moradias. Além

^{2 &}quot;O reassentamento das famílias da Vila dique". Disponível em: http://ongcidade.org/site/arquivos/jornal/CIDADE_De_Olho_2011_abril-1.pdf. Acesso em janeiro de 2016.

³ Disponível em http://www.youtube.com/watch?v=1WFLzWZ8s54. Acesso em janeiro de 2016.

da questão da improvisação, o que chamou a atenção e causou revolta entre os moradores foi a tentativa de retirada dos carrinhos e carroças utilizados na coleta de resíduos sólidos em Porto Alegre, que ainda está como projeto para votação na Câmara de Vereadores. A Lei nº 10.531 implementada em setembro de 2008 "tem por finalidade promover ações que viabilizem a transposição dos condutores de VTAs e VTHs, para outros mercados de trabalho"⁴. A implementação da Lei nº 10.531 atingiu as famílias da Vila Dique que ainda não foram reassentadas, já que dependiam do trabalho de coleta para sobreviverem. A partir da organização dos moradores da Dique e de outros trabalhadores, foi alterada pela Lei nº 12.177, de 6 de setembro de 2016, estendendo o prazo para a proibição, em definitivo, da circulação de Veículos de Tração Humana – VTHs – no trânsito do Município de Porto Alegre para o prazo de doze anos.

Atualmente, a maioria das 300 famílias que resistem na Vila Dique pela sua permanência vivem no local há mais de 30 anos⁵. Depois do fechamento da Avenida Dique para a obra de ampliação da Avenida Severo Dullius⁶ a comunidade ficou isolada (SIQUEIRA, 2015).

A prefeitura frequentemente corta os serviços de luz, iluminação pública, coleta de lixo e o transporte escolar para pressionar a comunidade a sair. Além disso, removeu também o posto de saúde, a creche, a cooperativa de reciclagem, padaria (todos construídos com ajuda da comunidade) com a mesma finalidade. Por estar situada próxima à Ceasa e às grandes indústrias da cidade, o lugar é estratégico para a comunidade. Atualmente, aproximadamente 150 famílias vivem da coleta de material reciclável e utilizam carrinhos ou carroças para tal atividade. As famílias que decidiram permanecer na Vila Dique lutam contra ameaças, demolições, violência policial e cortes frequentes de água.

VTA -Veículos de Tração Animal e VTH - Veículo de Tração Humana conforme Lei 10531 disponível no site http://www.camarapoa.rs.gov.br/biblioteca/integrais/ Lei_10531.htm e consultado em janeiro de 2016.

Como ocorre, todavia, a lembrança do Estatuto da Cidade para a sustentação dos direitos reivindicados, também o art. 10 da Medida Provisória 2220/2001: Aquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público situado em área urbana, utilizando-o para moradia ou de sua família, tem o direito a concessão de uso especial para fins de moradia em relação ao bem objeto da posse, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer titulo, de outro imóvel urbano ou rural.

⁶ Registrada na Matriz de Responsabilidades RS-A.08.



Terreno do Conjunto Habitacional Porto Novo em 2006. Fonte: Google Earth



Terreno do Conjunto Habitacional Porto Novo em 2009. Fonte: Google Earth



Terreno do Conjunto Habitacional Porto Novo em 2014. Fonte: Google Earth

A maioria das pessoas que conversei contava ter vindo de cidades do interior para formar a vila, onde trabalhavam com reciclagem e mantinham alguns hábitos rurais, como plantações e criação de animais. "Nós lá 'tinha' alface, cebola, repolho, tinha 'as galinha tudo'. E aqui?", reclama uma das moradoras. Sobre este ponto, no projeto de reassentamento, a prefeitura descreve:

Devido à renda da maioria ser obtida pela venda de materiais recicláveis, o acúmulo de lixo atrai urubus, afetando a saúde dos moradores e o funcionamento do aeroporto. Há criação clandestina de animais, como galinhas e porcos (PMPA, 2013, p.2).

Muitos moradores não sabiam que estavam sendo atingidos pelas obras. Isso aconteceu pela ausência de um processo de participação da população na elaboração dos projetos. Infelizmente a maneira como o Estado assumiu a dinâmica se resumia na entrada dos projetos junto à Caixa Econômica Federal que os financia, para discutir com a comunidade os impactos somente no inicio das obras. Era denunciado pelas moradoras que as reuniões, assembleias e outras formas de participação só aconteciam para justificar as exigências legais.

A exemplo disso, no projeto de reassentamento da Vila Dique, a prefeitura destaca que:

As 1.256 famílias residentes na vila sofrem com alagamentos constantes, sendo que, em alguns becos (ruelas), a água empoçada é permanente. Isso ocorre devido à presença dos diques, os quais foram construídos para evitar inundações na Região Norte de Porto Alegre. Há mais de dez anos há reivindicação da comunidade por moradia digna. Com a necessidade de ampliar a pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, foram disponibilizados recursos para a construção do empreendimento para atender a Vila Dique. Com a obrigatoriedade de liberar a cabeceira da pista, o Demhab priorizou a remoção dos moradores que ocupam a área. Já foram removidos 922, dos 1.256 da Vila Dique. O projeto também permitirá atender outra comunidade da região que está em situação de vulnerabilidade, as 125 famílias da Vila Morada do Sol. Além disso, possibilita a transferência de mais 95 famílias da Vila Keddie, ocupação irregular que está em cima do leito viário de acordo com o Plano Diretor de Porto Alegre. Assim, a ação permitirá que 1.476 famílias sejam beneficiadas com o acesso à moradia digna (PMPA, 2013, p.2).

Há que se destacar o fato de que, sempre que as famílias, ou um grupo delas entram em processo de remoção, têm os serviços básicos retirados. Além de aguardarem soluções entre os destroços das casas já demolidas e as obras do aeroporto, essas famílias vivem em situação precária, convivem com o ensurdecedor barulho de máquinas e vivem expostas à danos extremamente prejudiciais à saúde.

As autoridades responsáveis esperavam que o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) fosse capaz de atender às necessidades daqueles prejudicados pelas obras da Copa, visto que, àqueles com renda mais elevada, outras alternativas foram oferecidas. O governo de Porto Alegre fez com que a população acreditasse que o PMCMV seria a melhor alternativa para os futuros problemas com moradia. Porém, o programa MCMV em nenhum momento havia sido criado para amparar quem fosse afetado pelo megaevento, e sim, para tentar sanar os problemas com moradia em todo o país, independente se determinada região sediaria ou não os jogos da Copa (SIQUEIRA, 2015).



A partir das primeiras remoções, a Infraero construiu um muro na área, bloqueando a passagem da Vila Dique para a Avenida Sertório. O buraco foi aberto pelos moradores. 16/08/2016. Fonte: Guilherme Santos/Sul21.



Terra arrasada - Essas duas imagens mostram a região da Vila Dique antes e depois (2006 e 2014) da remoção executada pela Prefeitura de Porto Alegre. Fonte: Google Earth.





Fotografias da Dique capturadas em 12/12/2010. Guilherme Santos/Sul
21.





2.3. Tronco

A Tronco foi o primeiro local de que me aproximei em Porto Alegre, já tinha ouvido falar sobre as violações da Tronco no COPAC – Comitê Popular dos Atingidos pela Copa em Belo Horizonte. Além deste fato, o professor Fuão já havia realizado trabalhos com várias turmas da graduação em Arquitetura e Urbanismo da disciplina Projeto Arquitetônico 2 com a intenção de chamar à reflexão sobre esta problemática. Com exceção de seu Zé que conheci em reuniões do MTST-RS¹, minha aproximação às/aos moradoras/es entrevistadas/os no documentário aconteceram de uma maneira muito espontânea, em caminhadas que eu fazia na Vila e conversando com as pessoas de lá.

Na Avenida Tronco encontra-se um aglomerado de vilas populares chamado de Grande Cruzeiro. E segundo dados da prefeitura de Porto Alegre, o bairro somente começou a se desenvolver após ser instalada uma emissora de televisão no alto do morro². Segundo dados as Prefeitura de Porto Alegre e censo demográfico³, o bairro conta com o número de 55.505 habitantes, com renda média de 3,48 salários mínimos, porém o nível de renda da população do bairro vem se alterando. O convívio entre diferentes classes é favorável à sustentabilidade da cidade, todavia, com as construções referentes à Copa, milhares de famílias pobres se afastarão do local e mesmo com a existência de uma área destinada à habitação de interesse social, a permanência das famílias nessa região ainda é um desafio difícil de ser alcançado (SIQUEIRA, 2015).

A Avenida Tronco inscreve-se entre duas áreas de maior articulação com o resto da cidade, a área junto à orla do Guaíba, dos bairros Cristal e

¹ Movimento dos Trabalhadores sem Teto.

² Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/observatorio/default.php?p_ bairro=158&hist=1&p_sistema=S. Acesso em janeiro de 2016.

³ Disponível em http://portoalegreemanalise.procempa.com. br/?regioes=69_0_0. Acesso em maio de 2016.

Praia de Belas, abrangida pelas Avenidas Beira-Rio, Padre Cacique, Diário de Notícias e Icaraí, que geram um deslocamento no sentido Centro-Sul da cidade, e a área dos bairros Medianeira e Teresópolis, mais afastada do rio, formada fundamentalmente pelas Avenidas Carlos Barbosa, também num sentido Centro-Sul, e pela Terceira Perimetral, num deslocamento Norte-Sul. Ana Luiza Leite (2016) faz um minucioso trabalho historiográfico da ocupação da Tronco. Aqui utilizamos algumas imagens elaboradas por ela que sintetizam a morfologia do território.



Av. Tronco, ocupação de vilas e favelas e seu entorno. LEITE, 2016.

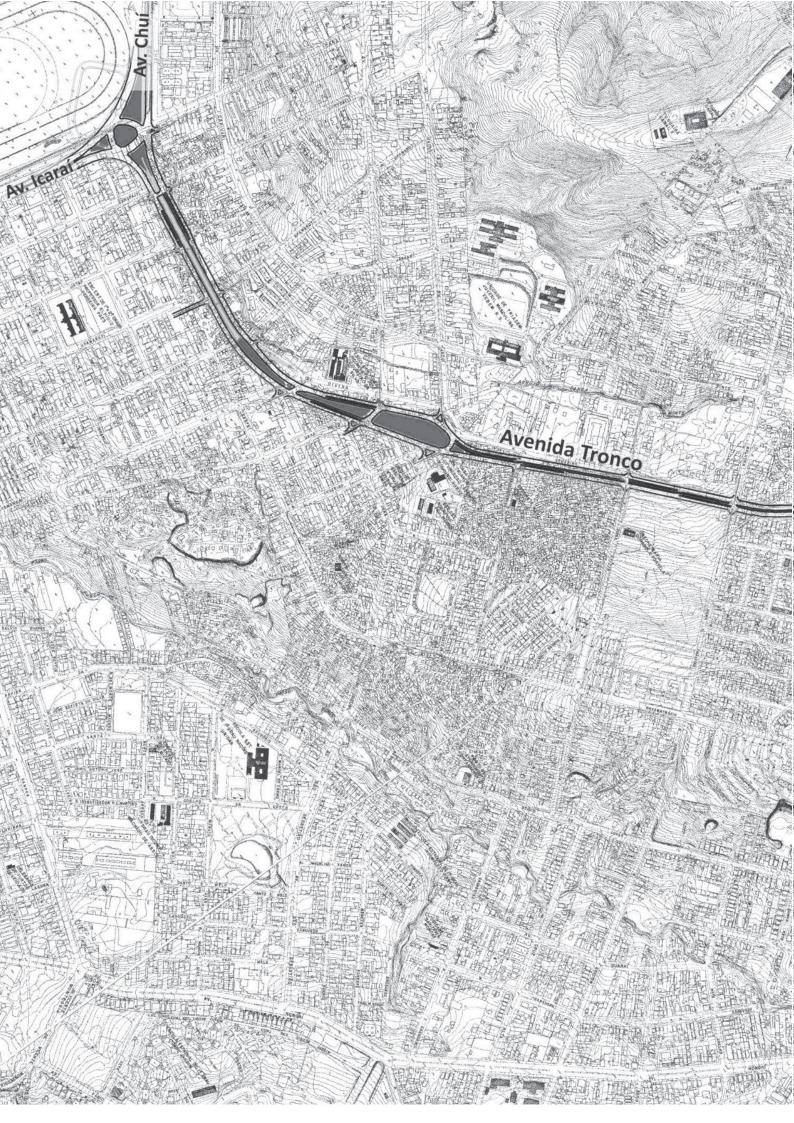
A avenida, a linha branca na imagem acima, é caracterizada pelas vilas e favelas em toda a sua extensão, destacadas em amarelo. Elas perpassam áreas formais de uso basicamente residencial de padrão médio, com casas, um grande conjunto de casas e conjuntos de prédios, com alguns pontos de comércio. O grande edifício do Postão – Centro de Saúde Vila dos Comerciários – é a maior referência do percurso, que também passa por um posto da Brigada Militar, escolas públicas de Ensino Fundamental, E.E.E.F Alberto Bins e E.M.E.F. Loureiro da Silva, e uma sede do Conselho Tutelar (LEITE, 2016), conforme detalhe na imagem ao lado.



Localização da Tronco dentro do complexo de vilas (em amarelo). LEITE, 2016.

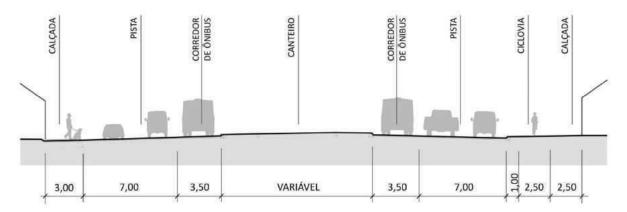
Atualmente, quando se caminha pela avenida é possível visualizar os diferentes escombros de casas demolidas. Andando entre os destroços de uma disputa desigual, onde de um lado estão o Estado e a iniciativa privada, e de outro, os moradores, com os entulhos das casas demolidas marcando um cenário de devastação. A avenida Moab Caldas, popularmente conhecida como Avenida Tronco, sofre uma transformação em toda sua extensão para duplicação dos 5,65 km da avenida. No projeto apresentado pela Prefeitura, consta alargamento em toda a extensão da via em 40 metros com a implementação de corredores de ônibus, canteiros centrais e ciclovias – considerada como a maior remoção de uma mesma região do município na atualidade. A duplicação atravessa as Vilas Tronco, Cruzeiro, Cristal, Divisa, Silva Paes, Maria, Figueira, Comerciários e Ocupação Gastão Mazeron. Até o momento, 1.342 famílias⁴ foram removidas, das 1.669 famílias do projeto proposto. Destas, 1.525 famílias têm renda de até 3 salários mínimos e 144 famílias tem renda superior a 3 salários mínimos.

Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_not icia=186640&OBRAS+DA+TRONCO+AVANCAM+E+JA+MELHORAM+MOBILIDADE+NA+REGI AO acessado em 21/10/2016.





O projeto de alargamento da avenida foi gravado no Plano Diretor em 1959. Porém, só foi possível realizá-lo em 2012, com as condições especiais de financiamento para cidades-sede da Copa de 2014 através da Matriz de Responsabilidades. As obras iniciaram em 2011 com o intuito que estivessem concluídas até 2014. Todavia, a estimativa para conclusão se estende até dezembro de 2018. A prefeitura alega que o atraso é devido à resistência das famílias em sair de suas casas. Entretanto, segundo moradoras/es, os projetos relacionados ao novo traçado da Av. Tronco, e consequentemente, as remoções que aconteceriam no local, somente foram apresentados em 2012, depois que a obra já havia começado.



Sessão da largura da nova Avenida Tronco. LEITE, 2016.

O Plano Urbanístico⁵ foi apresentado como um projeto que visava o "resgate urbano-ambiental de uma ampla área de vulnerabilidade social". Como enunciado anteriormente, o papel governamental não se restringia apenas às obras do projeto viário, mas era também oportunidade para prover moradias regularizadas às pessoas em situação de vulnerabilidade fundiária sob gestos salvacionistas ao fazer que os moradores removidos passassem a ser compreendidos como beneficiários numa inversão de interesses.

Para viabilizar e obter adesão das propostas com a agilidade que era requerida pelo projeto, em 2012, os representantes do Município começaram a distribuir nas casas um formulário que figuravam três opções abertas para as/os moradoras/es: bônus moradia, aluguel social, Minha Casas Minha Vida. Um escritório foi instalado no local para viabilizar exclusivamente o bônus

⁵ Disponível em http://www.prrs.mpf.mp.br/home/audiencias/copa- 2014/anexo_3_planejamento_da_avenida_tronco_27.09.10.pdf acessado em 25/10/16.

moradia, sem respeitar as outras opções já antecipadas pelas/os moradoras/es durante a coleta dos dados relacionados com o cadastramento socioeconômico. De maneira oportuna, o DEMHAB se aproveitava da falta de informações que as populações das ocupações dispunham e utilizava de instrumentos de remoção emergenciais, como observou Gabrielle Araújo (2015):

Para acelerar a remoção dos moradores e iniciar a obra viária, a política habitacional específica que passa a ser desenhada pelo governo municipal prevê a concessão do bônus moradia e o reassentamento via aluguel social, dois instrumentos estatais com caráter emergencial. O Aluguel Social é um recurso assistencial mensal fornecido pela prefeitura às pessoas que se encontram sem local para morar. Ele foi proposto como alternativa para as famílias que desejassem optar pelo reassentamento em unidades habitacionais construídas pela prefeitura através do PMCMV, na medida em que o cronograma governamental para a Copa 2014 previa o início da obra viária antes de as casas estarem prontas. Já o Bônus Moradia é uma forma de indenização para o reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou em áreas que devem ser liberadas para permitir a execução de obras de infraestrutura no município. Em outros termos, o Bônus Moradia é um recurso ofertado pela prefeitura para que o morador adquira uma habitação escriturada. O valor é definido pela prefeitura, a qual indeniza apenas as benfeitorias existentes em cada habitação, não reconhecendo, portanto, o direito dos moradores sobre os terrenos ocupados. O recurso financeiro não é acessado diretamente pelos moradores e só pode ser utilizado por meio da negociação entre o poder público municipal e proprietário da casa a ser adquirida. No entanto, nenhuma informação concreta - sobre valores, prazos, destinos ou critérios - e nem garantias foram fornecidas aos moradores.

Quando as famílias conseguiam realizar um acordo com a prefeitura e saíam de suas casas, estas eram imediatamente demolidas para garantir que as pessoas não retornassem ao local ou que a casa não fosse ocupada por outras. O efeito disso era a construção de um cenário que mistura as casas daqueles que ainda permanecem aos escombros das que foram demolidas. Algumas das principais consequências foi que a demolição de uma casa poderia comprometer as estruturas das casas vizinhas (como lamenta Lucimar no documentário) e que os terrenos baldios levam ao aumento do número de assaltos e abusos sexuais praticados nesses locais.

Não saber o destino que irão tomar fez com que os moradores recorressem aos programas oferecidos pelo governo, que são os reassentamentos através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, indenização ou Bônus Moradia, que por sua vez, se tornam cada vez mais distantes dos moradores, devido problemas com os direitos garantidos aos mesmos.

No intuito de solucionar de forma rápida o problema dos moradores e concomitantemente dar sequência às obras, o poder público, se empenhou para que as famílias aceitassem o Bônus Moradia, visto que até julho de 2014 o projeto habitacional ligado ao MCMV não havia se iniciado próximo aos locais das atuais moradias. Leite (2016), traz a perspectiva de 2016 que se mantém até os dias atuais:

Passados mais de seis anos do início das negociações com a comunidade, com as obras da Avenida em andamento em diferentes trechos, a questão habitacional permanece em aberto. Com quase a totalidade das famílias deslocadas através das alternativas de indenização, reassentamento em outras áreas da cidade ou do recebimento provisório do aluguel social, não houve moradias construídas para reassentamento na região - as áreas foram adquiridas, os recursos para as construções já foram definidos, mas não houve desfecho com a definição das empresas constratadas através dos editais, já lançados. Junto ao leito viário, ainda há famílias morando, que ainda não entraram em acordo com a Prefeitura. As casas que restam pelo caminho falam de perseverância a uns, da própria capacidade de resistência da comunidade e de uma imensurável pressão vinda de todos os lados. A outros, falam de uma insistência demasiada, uma teimosia, um querer que vai longe demais. Entre essas visões, há a possibilidade da diferença ser manifestada, o "não" ouvido, acolhido; a Avenida que espera, não expulsa, não atropela, embora, paradoxialmente, não devolva, de imediato, todas as novas moradas (LEITE, 2016).

Atualmente, as mais afetadas são as cerca de 150 famílias que ainda permanecem em meio aos escombros. Valas que deveriam estar fechadas e uma pista inacabada com risco de ceder em um dos lados da via onde há restos de materiais da obra. O caso mais crítico fica em frente ao Postão, no trecho restante de 700m da Avenida Moab Caldas: no local abriu-se uma cratera repleta de lixo e esgoto com mais de 5m de diâmetro que se amplia a cada chuva. Segundo os moradores, crianças foram vistas tomando banho dentro do grande buraco. Nos dias de chuva, a água suja invade as casas que ainda resistem em permanecer no local. A obra não tem mais prazo para sua conclusão devido à crise econômica que o Poder Público atravessa.

Os 460 Bônus Moradia distribuídos até 2015, equivaliam a R\$52.000,00 e as famílias que não recorreram a esse beneficio, estão sendo atendidas pelo Aluguel Social enquanto novas moradias são construídas para receber essa parte da população.



Esgoto a céu aberto nas obras da Av. Tronco, o buraco já esta aberto há quase 6 meses. 22/10/2016. Fonte: Guilherme Santos/Sul21.

Segundo Lucimar Siqueira (2015), as 460 famílias que se valem seja do Bônus Moradia, seja do Aluguel Social, removidas definitivamente de suas moradias, onde construíram suas vidas, sequer terão a chance de serem atendidas pelo PMCMV que será implementado próximo ao local onde vivem. A partir do exposto, podemos entender que o Bônus Moradia, na verdade foi utilizado como instrumento para a remoção dessas famílias, causando uma desordem nos objetivos do PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social, que acaba tendo seu propósito destorcido. Em meio a tamanha desordem, o Bônus Moradia serviu como medida emergencial, nomeada de Indenização Assistida, onde o morador, ao encontrar o imóvel no mercado, recorre ao Departamento Municipal de Habitação, que emite um título em nome do proprietário como forma de pagamento.

Para a criação do Bônus Moradia, ou Bônus de Compensação ao Deslocamento Involuntário, foi necessária a implementação da Indenização Assistida, direcionada às famílias inclusas no PISA – Programa Integrado

Socioambiental – no escopo do Programa de Compensação de Perdas e Relocalização⁶.

O Bônus Moradia nasceu da necessidade de executar o projeto PISA que, sustentado pelo projeto de Lei nº 10.443, aprovado em 23 de maio de 2008, justificava a necessidade de reassentar as famílias que viviam no traçado do projeto. Porém, após ter sido aprovado, foi novamente discutido com a proposta de aumentar os casos de incidência do programa, ou seja, seria aplicado para qualquer outra situação de remoção ocorrida no município.

Após muito se discutir sobre o Bônus Moradia, e apresentação de uma ultima versão do projeto, foi instituído pela lei 11.229 de 6 de março de 2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17.772 de 2 de maio de 2012. O Bônus Moradia, segundo regulamentações, se destinaria " à indenização e ao reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou residentes em áreas que deverão ser liberadas para permitir a execução de obras de infraestrutura urbana no Município".

Após regulamentado, os moradores passaram a ter uma liberdade maior de escolha, já que, poderiam procurar imóveis em qualquer bairro da cidade, ou em qualquer lugar do país, contando com o bônus equivalente a R\$52.340,00, e suas casas onde anteriormente viviam, somente poderiam ser demolidas após estarem regularmente instalados no imóvel escolhido.

O Bônus é uma indenização – amparada por lei – à qual foi adotado o valor acima citado, podendo ser discutida uma ampliação. O benefício indeniza somente a benfeitoria, desconsiderando o valor da terra, no entanto, ao procurar uma nova moradia, o reassentado não esta à procura somente da benfeitoria, e sim do todo, que certamente será cobrado em um único valor. Em pesquisa realizada no mercado de imóveis, ficou evidenciado que o valor do bônus não atende às necessidades dos moradores, fazendo com que estes tenham que migrar para outras regiões.

Um fato preocupante na aquisição do imóvel através do Bônus Moradia, é que o município possibilitou que duas pessoas comprem o imóvel

⁶ Plano de Ações para Compensação e Relocalização de População afetada pelo Projeto BR-390. P.A.C. Programa de Saneamento Ambiental de Porto Alegre BR-390.

com a união de seus Bônus, o que faz com que exista um vinculo também na escritura, visto que a mesma será escriturada em nome dos dois donos. Além disso, até que as formalidades para a aquisição do imóvel sejam concretizadas, o morador é o único responsável pelo antigo imóvel, tendo a total responsabilidade de evitar que esse seja ocupado.

A lista de problemas encontrados no Bônus Moradia é extensa. Até então, como divulgado pela Secretaria Geral da Presidência (BRASIL, 2013), o Bônus teria sido distribuído a 460 famílias atingidas pela obra da Avenida Tronco, todavia, a SECOPA (2013) divulgou que apenas 23% dos moradores pretendiam sair da região, descordando em aderir ao Bônus. Quando observados os números, percebemos que muitas famílias que resistiram às remoções acabaram sendo pressionadas com as obras em suas portas e tiveram que aderir ao Bônus Moradia. Contudo, algumas famílias acreditam que um bônus no valor de R\$52.340,00 chega a ser ofensivo, e obviamente reclamaram por não encontrarem imóveis nesse valor, e se os encontravam, ainda tinham que contar com a exaustiva demora do poder público em concluir os trâmites para a entrega do imóvel, o que muitas vezes não acontecia pela perda do negocio devido a demora.

É nítida a quantidade de problemas encontrados no Bônus Moradia, lembrando que os moradores que sofreram reassentamento, devido ao tempo residido nos imóveis que perderam, possuem posse consolidada. Os/as moradores/as reclamam que eles/as que levaram a Avenida a ser consolidada, que trouxeram para o local os serviços públicos ou privados que fizeram com que a região se desenvolvesse, e agora assistem à desintegração de suas comunidades. Segundo dados fornecidos pela Prefeitura de Porto Alegre, 180 pontos comerciais foram cadastrados e divididos em grupos e um grupo de 40 comerciantes e serviços serão instalados no futuro Camelódromo do Cristal, ficando os demais acomodados em outros locais. Se o valor oferecido pelo Bônus é insuficiente para garantir a moradia dos reassentados, menos ainda será para que seja incluída a geração de renda das famílias.

Segundo a norma brasileira para a avaliação de imóveis urbanos (NBR 5676/89 – NB502)⁷, o imóvel deve ser avaliado também pela renda que pode

Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma brasileira para avaliação de

















Av. Tronco. 02/03/2015. Marcelo Ripoll.

Av. Tronco. 15/08/2017. Guilherme Santos/Sul21.

proporcionar ao morador. Assim, a indenização deveria levar em consideração não só a perda da moradia, como também a perda da renda que acarretou a remoção das famílias.

Devido ao fato de o Bônus ser considerado uma alternativa definitiva, aqueles que uniram seus bônus para obter um maior valor para investir no novo imóvel ficam impedidos de aderirem a qualquer outro programa social voltado à moradia. Nesse contexto, através de estudos realizados pelo IPEA (2012), foi constatado que a coabitação familiar é um fator que contribui expressivamente para o déficit habitacional, correspondendo a 2,2 milhões de domicílios, o que eleva o valor da terra e da moradia nessas áreas.

Cardoso e Ribeiro (1993-1996), em uma pesquisa, citam "a necessidade de se investigar em que medida a coabitação é uma opção voluntária ou um constrangimento gerado pela limitação do mercado de moradias ".

Os moradores, em meio a esses problemas, se sentiam indignados, ou em muitos casos iludidos, cansados de aguardar medidas de urbanização por vezes reivindicadas para o poder público. Essa coação disfarçada que é sofrida por esses moradores faz com que eles se sintam na obrigação de sair de seus locais de origem, já que acabam se sentindo como verdadeiros impasses na evolução da cidade. Contudo, a recomendação emitida pela Procuradoria Federal do Direito do Cidadão aponta medidas para garantir o direito à moradia adequada das famílias atingidas pelas intervenções urbanas da Copa 2014, que na prática, não são respeitadas pelo poder público, que acaba por deturpar os direitos cabíveis a esses moradores (SIQUEIRA, 2015).

Ainda segundo Siqueira (2015), cabe lembrar que apenas 23% dos moradores demonstraram interesse em sair de suas áreas de origem, ao passo que os demais, através do Bônus moradia, foram contrariamente deslocados para outras regiões. Lembrando que na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre encontramos o seguinte dispositivo:

Art. 208 - O estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano deverá assegurar:

I - a urbanização, a regularização e a titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção de moradores, exceto em situação de risco de vida ou à saúde, ou em caso de excedentes populacionais que não permitam condições dignas à existência, quando poderão ser transferidos, mediante prévia consulta às populações atingidas, para área próxima, em local onde o acesso a equipamentos

e serviços não sofra prejuízo, no reassentamento, em relação à área ocupada originariamente;

Como poderemos observar nos mapas que serão apresentados a seguir, as medidas apressadas que foram tomadas para a remoção das famílias não só contrariam as políticas nacionais implementadas para diminuir o déficit habitacional, como também promovem uma segregação socioespacial, que acaba por periferizar e marginalizar essa parte da população. Diante dessa situação, houve uma grande mobilização e resistência através de ações das famílias e apoiadores⁸ que reivindicavam seu reconhecimento de posse do território e protagonismo nos processos decisórios sobre possibilidades e transformações no local. Entre as questões mais urgentes reivindicadas estavam: permanência, participação, direito à moradia e violação de direitos humanos. Além de uma política de acompanhamento das famílias que foram reassentadas para uma análise pós-ocupação.

Com a intenção de desmontar tal oportunismo do DEMHAB, foi instalado em um dos extremos da Avenida Tronco um núcleo do Comitê Popular da Copa, o CPC/Cristal, que através de mobilizações e assembleias com os moradores desenvolveu uma campanha chamada "Chave por Chave", com o intuito de que as casas fossem construídas antes da remoção, evitando assim a necessidade do aluguel social. O objetivo principal era que as/os moradoras/es só deixariam suas casas quando tivessem a chave da casa nova em mãos.

A reivindicação do "chave por chave" questionava o valor do bônus moradia, o qual inviabilizava a compra de moradias escrituradas em regiões próximas das casas removidas provocando a migração dos moradores para bairros distantes e/ou cidades vizinhas. O intuito da campanha era que as famílias não deixassem os seus terrenos por qualquer lugar, de modo que, se as obras precisam ocorrer, as reparações aos atingidos sejam justas, possibilitando a continuidade de suas vidas em locais com a mesma oferta de infraestrutura e serviços existentes na região. A construção desta campanha se trata de um mecanismo de pressão

⁸ Centralizados principalmente pelo Comitê Popular da Copa Cristal (CPC) que iniciou suas atividades em 2010, como uma "rede para busca soluções coletivas aos impactos sociais, sobretudo relacionadas ao direito à moradia de milhares de famílias vulneráveis às intervenções governamentais para o sucesso da Copa 2014" (ARAÚJO, 2014, p. 152-3), articulando movimentos e organizações como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Levante Popular da Juventude (LPJ), a ONG Amigos da Terra Brasil (NAT/Brasil), o Quilombo do Sopapo (QS), a ONG Cidade, lideranças comunitárias e moradores da região atingida pela duplicação da Av. Tronco. sim como o próprio trem; nsta é a em parceria com Andrs pessoasilia ilia tendimentos com a comunidade "ma pequena vila, com 34 f

coletiva na tentativa de que a prefeitura atenda as demandas dos moradores e, ao mesmo tempo, um respiro para que os moradores se mantenham unidos sem ceder às imposições da Prefeitura. Juliana Mesomo (2014), ao descrever a ênfase na luta conjunta e na resistência dos moradores da Av. Tronco, comenta:

Para defender seus direitos – à informação, à participação, à moradia, a permanecer na região –, obter garantias sobre a futura moradia, legitimar sua posse sobre os terrenos, reivindicar valores mais justos para a indenização, enfim, para interferir nos rumos da remoção, reforçava-se, a partir do Comitê, a necessidade de que os moradores atingidos se "unissem", "lutassem" e "resistissem" às investidas da Prefeitura. "Lutar" implicava exigir, mobilizar-se nas atividades, brigar, "ir para rua", participar dos atos públicos. "Resistir" implicava basicamente "fincar o pé" [teimar, insistir com afinco, permanecer no lugar em que se está], enfrentar a remoção declarando que não sairiam da casa sem uma proposta justa de reassentamento. Estes valores tinham uma inspiração importante nas lutas pretéritas na região, revividas nas histórias de Seu Zé da época da União de Vilas. "Se fosse naquela época quando a União de Vilas estava forte, esse problema já estaria resolvido, porque o pessoal vinha pra rua, fazia movimento mesmo, forte, contra os malfeitos da Prefeitura. O pessoal resistia mesmo, conquistou muitas vitórias, casas, urbanização, ônibus, etc".

O Seu Zé, que Juliana descreve, é o mesmo que fala no documentário sobre seu envolvimento e histórico de lutas. Infelizmente, no documentário sua fala é desanimada:

O que eu vejo? Vejo a desesperança, porque continuamos lutando, mas não tem nenhuma luz no fim do túnel que diga que vamos conquistar aquilo que eles tanto almejam, a sua independência, o seu lugar certo. Porque se já tivessem feito as casas não tinha problema nenhum, sabe? As pessoas viveriam pertinho, aqui em volta mesmo, nos terrenos que a gente conquistou, não tinha problema, já estava pronta a obra. Se eles fizessem as casas antes de fazer a obra, mas começaram as obras para pressionar, ai as pessoas viram as máquinas vindo pra cima, aí, ficou tudo daquele jeito.

A respeito da campanha "chave por chave" foi conquistada a compra de 13 terrenos em áreas próximas à avenida⁹. No entanto, nenhuma obra para construção das novas moradias teve início até então.

Projeto de Lei Complementar do Executivo -PLCE 003/13 disponível em: http://projetos.camarapoa.rs.gov.br/processos/117990 Acesso em: 24/08/2016. A gravação das áreas como AEIS (Áreas Especiais de Interesse Social) permite que a Prefeitura doe os terrenos ao FAR (Fundo de Arrendamento Fundiário). Assim, as construtoras contratadas pelo PMCMV não necessitam comprar os terrenos e incluí-los no custo total das moradias.



Campanha "chave por chave" presente na reunião com o então prefeito José Fortunatti. Fonte: CPC Poa. 10/06/2013.







Remoção na Av. Tronco, 07/05/2015. Marcelo Ripoll.



2.3.1. Metrônomo

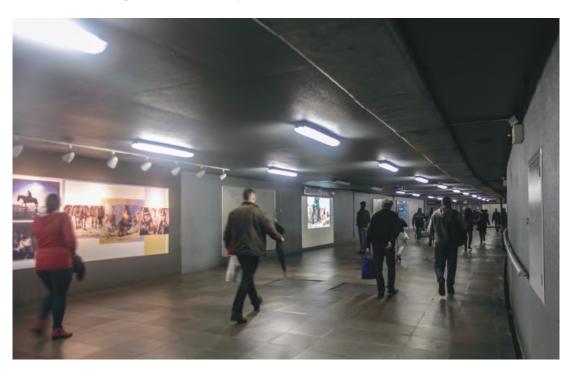
Durante o mês de outubro de 2015, o arquiteto e artista André Ripoll e eu acompanhamos cinco demolições de casas da Avenida Tronco, com o propósito de construir uma vídeo instalação¹ com exibição em tempo real das demolições nos corredores do metrô da Estação Mercado na região central de Porto Alegre (Trensurb). O objetivo da proposta era de explorar a imagem, com o amparo das tecnologias computacionais como forma de rompimento da separação das distâncias da cidade. O projeto intitulado "metrônomo", tinha intenção de capturar o áudio e as imagens das demolições na Vila Tronco e convidar as pessoas a refletirem sobre as transformações que aconteciam na cidade.

Quando apresentei a proposta para Rubens Pazin do Trensurb, ele aceitou com uma condição, que eu estivesse presente nos corredores da Estação Mercado para explicar do que se tratava a imagem e som que estavam sendo exibidos. Concordei com a condição e nas conversas que tive com as pessoas que ficavam interessadas no que estavam assistindo havia um certo espanto. A maioria não sabia que isso estava acontecendo em Porto Alegre. Outras se indentificavam e diziam sobre uma remoção que estava acontecendo em outras regiões, ou especulava sobre as próximas. Um senhor que morava em uma das ilhas da cidade me comoveu com seu depoimento, dizia que o mais triste para ele era que aqueles que trabalhavam para as empresas contratadas pela Prefeitura que estavam demolindo as casas eram também pessoas pobres que poderiam ter suas casas demolidas. Para ele, quem está no poder de decisão de quem vai sair, e para onde, nunca suja suas mãos com a dor daqueles que saem de seus territórios.

Na experiência da vídeo instalação, teve-se a intenção de confrontar os usuários do trem metropolitano com o que ocorria em um ponto geograficamente distinto da cidade, onde ocorria um processo de remoções em uma região periférica, mas que seguia com a mesma lógica da cidade, assim como o próprio trem; na lógica da velocidade imprimida pelo capital.

Os vídeos estão disponíveis no link: https://www.youtube.com/watch?v=gjIsj6oXm4c e também pelo link https://www.youtube.com/watch?v=TVKqnTrcBc0 .

As imagens desta página e da seguinte, são registros da projeção Metrônomo na estação Mercado, no centro de Porto Alegre. 10/05/2015. Laryssa Machada.













As identidades constituem verdadeiras matrizes culturais que se formaram em um determinado território ao longo do tempo – ou não, são capazes de inovar, de gerar novas propostas criativas, e também de se apropriar de tudo que lhe sirva para potencializar seus desejos, alterando seu sentido e função. A proposta deste capitulo é um convite a desconstruir as representações dominantes sobre a cidade que se mantém na ordem da desigualdade, segregação e exclusão. Trabalhar valorizando os territórios ocupados e suas gentes como "fazedoras" da história sociopolítica-espacial da cidade é urgente. Assim, o objetivo será transitar em algumas recategorizações possíveis que abram trajetórias do comum, a partir de lugares e pessoas múltiplas, reconhecendo a pluralidade e diversidade do "outro" como insumo essencial para debater temas como poder, liberdade e resistência urbana. A intenção é abrir uma perspectiva a partir de materiais escritos e escutados sobre os locais dos quais mergulhei durante esta pesquisa: territórios Ilhota, Dique e Tronco.



3.1. O documentário

Os registros e testemunhos que compõem o vídeo evitam toda concessão ao exótico e ao folclorismo, como também a visão paternalista de abordar desde a pobreza até a vitimização que o processo de remoção causa. Uma visão superficial de só considerar miseráveis aqueles que sua própria miopia lhes permite ver: pessoas que tem como principio a solidariedade e reciprocidade como cultura, com uma identidade definida por valores éticos e um alto sentido de dignidade. Miseráveis, a partir da visão deste outro, seriam os que fundamentam seu ser no estado de sua conta bancária, sem cultivar mais valores do que os de consumo, cujo mundo simbólico foi demolido por décadas de bombardeio neoliberal.

O vídeo, além do arquivo contido em um pendrive anexado a esta dissertação impressa, também foi hospedado em um endereço virtual, cujo link é¹:

https://www.youtube.com/watch?v=AK6-xWUp45s&t=319s

Quando surgiu a ideia do documentário, foram muitas conversas, muitas histórias para contar, mas o mais urgente era ressoar a voz de quem viveu essa história. Muitas pessoas com quem eu conversava sobre minha pesquisa não conheciam a história daqueles lugares ao passo que eu comentava sobre minhas andanças. Alguns nem mesmo sabiam se aqueles lugares eram em Porto Alegre. As entrevistas realizadas registram uma complexa situação composta por vários atores e agentes, na qual forças convergem num único campo relacional. Os territórios Ilhota, Dique e Tronco não foram cenário de fundo dos conflitos,

¹ que também pode ser encontrado no site youtube.com entre aspas a palavra: "R_EMOÇÕES" – importante inserir underline depois da letra "R".

mas os próprios meios pelos quais a violência foi praticada e disseminada. A importância de apresentar um vídeo narrado pelos próprios moradores está na tentativa de expor os laços que unem, permeiam e desestabilizam as partições que definem nossos sistemas de conhecimento e modos pelos quais percebemos, representamos e nos relacionamos com o mundo do qual somos parte.

As narradoras e narradores que se evidenciam tem a urgência de se fazer escutar. Muita gente poderia ler a transcrição dessas entrevistas, mas seria muito diferente a percepção da palavra escrita para a palavra vivida. Na palavra escrita o pensamento (de)mora na cabeça, é um processo cognitivo que pode não saber o que fazer com o que acabamos de acessar. Já quando existe um acesso emocional ao conhecimento, através do acesso a imagens, sons, sentidos, é que acessamos o que foi vivido. Como se o que é sabido toma a consciência do que se é. A ideia é contribuir para um entendimento crítico desses lugares, criando um espaço onde a verdade é entendida como um processo. Perceber que esses testemunhos deixam de ser reprodução e se propõem analíticos faz com que deixem de "representar" a verdade para indiciar níveis de veracidade.

O objetivo do documentário foi abordar a construção do espaço social urbano, indagando questões como a forma em que se organizam atualmente contra os planos urbanísticos propostos sobre aqueles territórios, quais suas reinvindicações, táticas, discursos, formas de organização interna, alianças, frentes de ação e de luta. Uma pergunta também presente no documentário são as diferenças e semelhanças entre as lutas contra remoções de antes e de agora, considerando as diferentes fases do processo de apropriação capitalista da cidade.

As histórias compartilhadas aqui são parte de um processo de reflexão que foca na resistência para permanência em seu território. As pessoas presentes neste documentário, ou seja, moradores desses territórios que foram construídos por seus antepassados, são considerados colaboradores, dado que são os mais adequados, por sua experiência de vida, em identificar e comunicar suas próprias realidades, necessidades e pensamentos. Em um sistema esquematizado pelos clichês culturais, essas narrativas – reais, contundentes, divergentes, denunciantes ou simplesmente evasivas – nos ajudam a entender que nesses territórios existe uma realidade cheia de vidas, histórias e emoções

que não possuem espaço nos grandes veículos de comunicação para se tornarem visíveis. É importante destacar que a proposta do documentário como ferramenta de visibilidade surgiu através de muitas conversas, e construi-lo foi sugestão apresentada pelos próprios moradores nos encontros que tivemos.

Entender minha presença nesses territórios foi também ser atravessado por diversas contestações e questionamentos de privilégios que desfruto. Observar desde as condições físicas de ser homem, branco, cis-gênero, etc. até condições sociais e de classe, como viver no centro da cidade, estar em uma universidade federal e ser financiado para estudar me fizeram identificar uma assimetria entre nós. Julgar essa condição entre eu e eles com distância era encerrar a experiência radical de alteridade quando ela se fazia presente. Toda alteridade é via de mão-dupla, é janela e é espelho, é tudo aquilo que fomos e tudo aquilo que não conseguimos ser.

Outra forma de se abordar a temática da territorialidade, mais abrangente e crítica, pressupõe não propriamente um descolamento entre as dimensões política e cultural da sociedade, mas uma flexibilização da visão do que seja o território. Aqui, o território será um campo de forças, uma teia ou uma rede de relações sociais que, a par de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um limite, uma alteridade: a diferença o "nós" (o grupo, os membros da coletividade ou "comunidade", os insiders) e os "outros" (os de fora, os estranhos, os outsiders) (...) territórios, que são no fundo antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos (os quais são apenas os substratos materiais das territorialidades) (SOUZA, 2012, p.86-7).

Segundo a literatura, vilas e favelas (ou agrupamentos subnormais) são caracterizados por ocupar terrenos públicos ou privados sem a titulação necessária e ter por volta de 50 habitações, de acordo com a definição do IBGE (2010). Esses espaços são constituídos a partir da indeterminação entre legal/ilegal, planejado/não planejado, formal/informal, dentro/fora do mercado, presença/ausência do Estado.

(...) "periferia" e "favela" são ainda categorias urbanísticas e culturais fortes. Apesar dos investimentos acumulados nesses assentamentos, que contam muitas vezes com infraestrutura básica e equipamentos sociais, eles ainda são marcados por precariedades – presentes na má qualidade dos serviços públicos, na escassez de urbanismo, na lista dos artefatos urbanos ainda por fazer ou obter – e por um estigma territorial persistente (ROLNIK, 2015:266)

Os assentamentos autoconstruídos são resultado de combinação do modelo de urbanização e uma regulação fundiária excludente que estabeleceram

as condições para o espraiamento nas franjas urbanas. Infelizmente, são nesses locais que prevalece a insegurança de posse e padrões não planejados do solo (ROLNIK, 2015).

O estigma territorial torna os moradores de vilas e favelas violadores da ordem urbanística, a "violação" se trata de não obedecer ao planejamento, lugar onde são definidas as formas de organizar o espaço. Geralmente, a formação desses bairros não tem necessariamente origem em uma violação da lei. Também é revelado um tema sobre as relações de mercado entre essas terras. Os lotes ou as casas são vendidos, comprados, alugados e aparecem como um potente mercado de terras e moradia dentro da cidade formal atraindo interessados.

Conforme aponta Rolnik (2015), quando os futuros moradores ocupam uma terra vazia, sem consentimento do proprietário, eles estão, em principio, violando a lei e podem estar sujeitos a punições por isso. Mas, na maioria dos casos, a terra não é reivindicada, por não ter "proprietário" formal, ou ainda estar em disputa entre vários postulantes. "Muito mais comuns do que a ocupação de terrenos são as distintas formas de compra ou aluguel de pedaços de terra que não foram objeto do parcelamento oficial do solo e que, em geral, nem poderiam ser aprovadas pelas normas em vigor" (ROLNIK, 2015:175).

As vilas e favelas, ainda hoje, são consideradas áreas de "risco", discurso que foi constituído para sustentar as práticas sócio-espaciais de grupos dominantes, apoiados em ideologias discriminatórias e segregacionistas. A questão da higiene foi fundamental para justificar a construção capitalista do espaço, ao colocar em nome de um bem comum a necessidade de afastar de áreas centrais grande parte dos pobres. Da mesma maneira o "risco" ambiental, que foi um termo muito usado pelo poder público para remover diversas comunidades. O que se pode observar é que essas situações implicam na intervenção do Estado nesses espaços que trabalham de maneira cirúrgica, promovendo programas de urbanização com custos sociais muito altos (CAMPOS, 2004:72).

Embora as autoridades centrais e locais sejam as principais responsáveis por assegurar que as políticas fundiária e habitacional respeitem o direito à moradia adequada, as agências humanitárias e de desenvolvimento também desempenham um papel significativo. Por um lado, podem ser diligentes para evitar a cumplicidade involuntária com violações de direitos humanos: por

outro, quando aliadas aos incorporadores, investidores e instituições financeiras nacionais ou internacionais, podem ter impacto adverso nos direitos dos pobres urbanos e de outros grupos e tornar-se cumplices em remoções forcadas e usurpação de terra (ROLNIK, 2015:153).

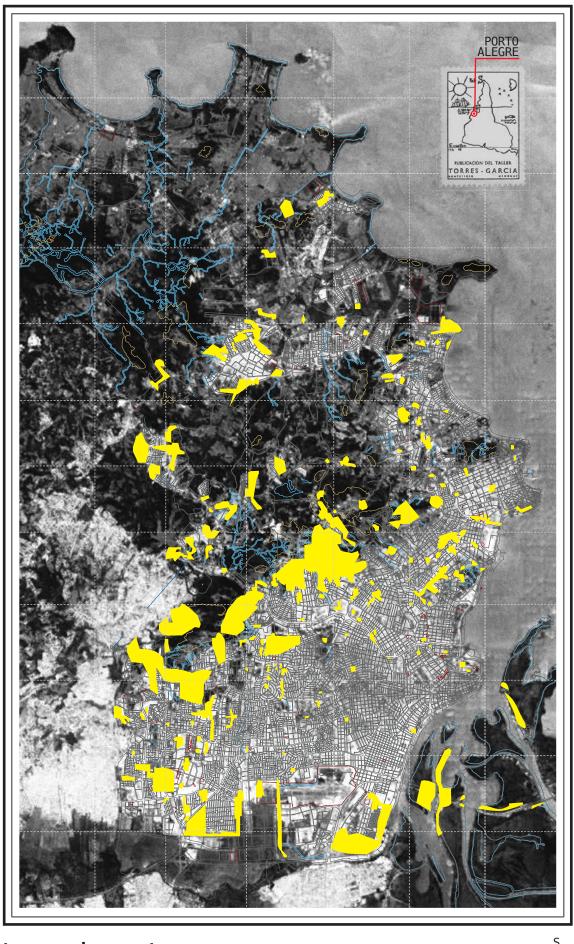
3.2. Cartografias de periferização diante às remoções na cidade

Quando enviei meu projeto de pesquisa para o Mestrado, minha intenção era construir um mapa que revelasse a periferização urbana – fruto das remoções realizadas para realização da Copa do Mundo em Porto Alegre; minha proposta era investigar essas intervenções nos espaços, mais e menos conflitivos, nas diferentes temáticas urbanas, com o objetivo de entender também as consequências para esses espaços. O projeto era ampliar a compreensão da produção material, política, construtiva, arquitetônica e urbana diferentes das recomendadas pelo pensamento dominante, e desvelar possíveis lógicas entre os interesses envolvidos e os direitos violados. A escolha da cartografia como instrumento de representação destes processos propunha auxiliar, através da linguagem gráfica, o entendimento sobre quais são os interesses e os agentes que estão de fato planejando a cidade. Os mapas geram oposições, mas também nos levam para lugares novos e inusitados. Se quisermos mudar o sentido de transformação da cidade e de como o poder dominante é produzido, cartografar seus contornos pode ser um primeiro passo.

A partir dessa ideia comecei a fazer um levantamento dos locais para onde os moradores da Vila Tronco estavam sendo reassentados. Foi através de uma das reuniões de que participei, juntamente com os moradores na sede do DEMHAB na Tronco, que pude ter acesso aos dados para onde as famílias estavam indo. Como o valor do Bônus Moradia não era suficiente para comprar alguma casa na região, os moradores tiveram que escolher lugares mais distantes, conforme apresentado no mapa.

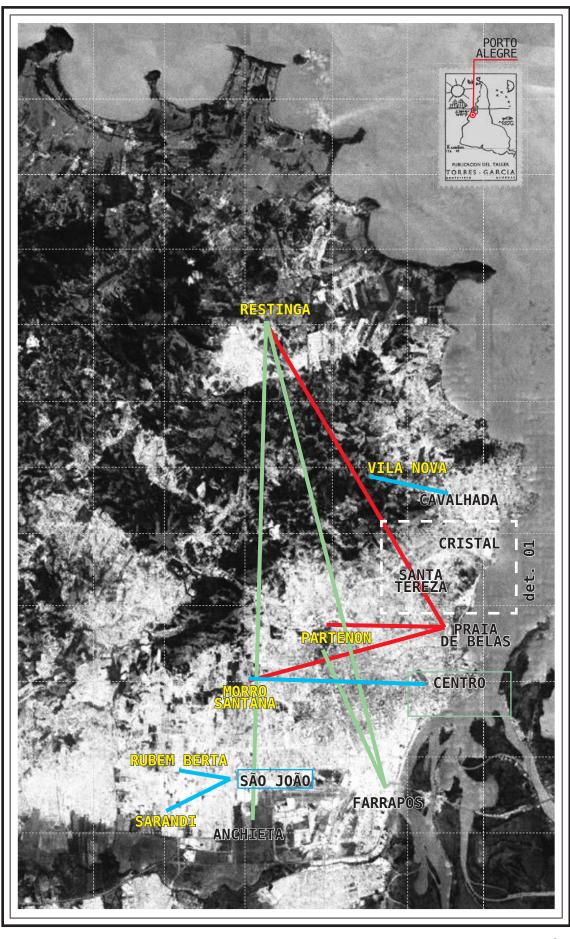
No livro Guerra dos Lugares¹, tive uma surpresa ao ver que este trabalho também foi desenvolvido na cidade do Rio de Janeiro, como projeto de TCC, realizado por Lucas Faulhaber (2012). Em seus mapas também fica latente o descaso do Estado com as famílias e suas estratégias de expurgar as famílias dali. Posteriormente, Lucas, em parceria com Lena Azevedo, lançou o livro Remoções no Rio de Janeiro Olímpico, do qual compartilho alguns apontamentos no capítulo 03.

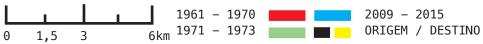
¹ ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares. op.cit.



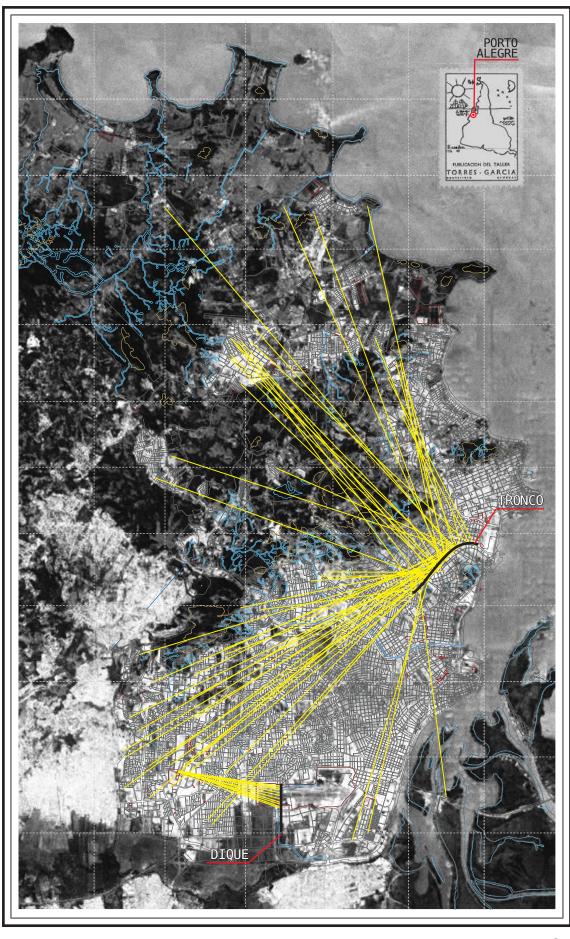


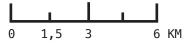






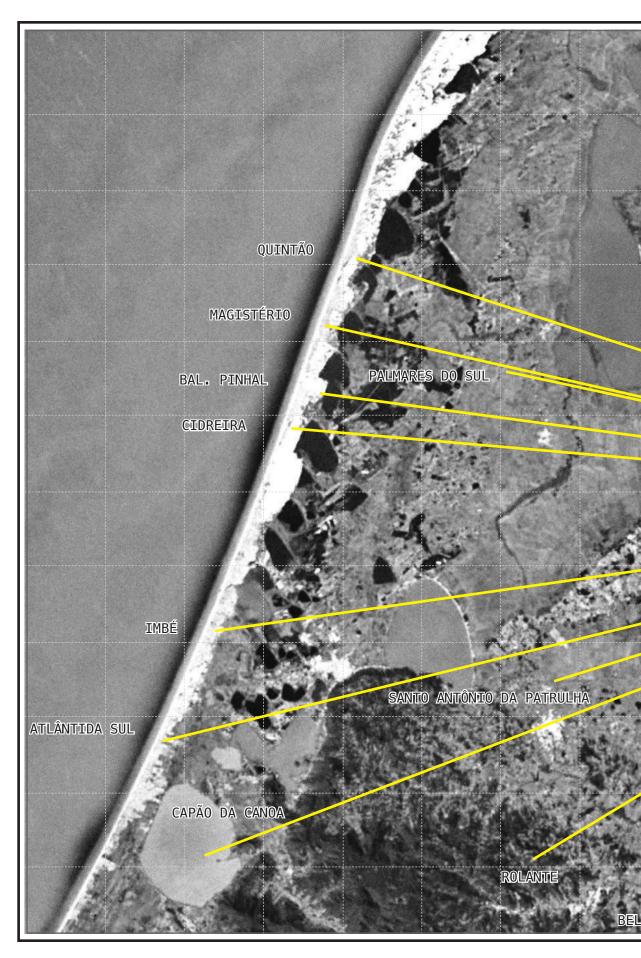


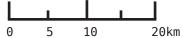


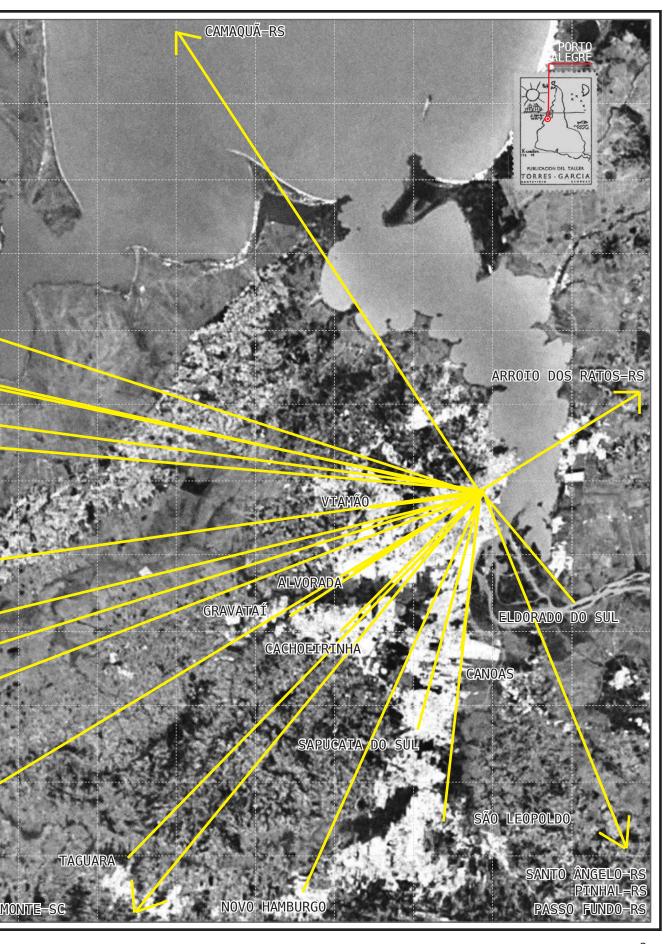


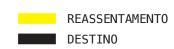














Mapa 01 - Ocupação irregular, de acordo com as metodologias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Departamento Municipal de Habitação, em Porto Alegre — 2008 e 2010. FONTE DOS DADOS BRUTOS: Departamento Municipal de Habitação (Demhab) (PORTO ALEGRE, 2008). FONTE DOS DADOS BRUTOS: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (2010). . Elaboração baseada em Mariana Lisboa Pessoa (2015).

Mapa 02 - Mapa de fluxo espaço-temporal de remoções em Porto Alegre (1960- 2015): Fonte: MEDEIROS, 1951; MORAES, 2008; GAMALHO, 2009; DEHMAB, 2011. Elaboração baseada em Fabiana Rauber Sirangelo, 2015.

Mapa 03 - Remoção urbana no período 2009-2015 - Tronco e Dique Fonte: Departamento Municipal de Habitação (Demhab) (PORTO ALEGRE, 2015).

Mapa 04 - Remoção urbana da Avenida Tronco para a Região Metropolitana de Porto Alegre. Fonte: Departamento Municipal de Habitação (Demhab) (PORTO ALEGRE, 2015).





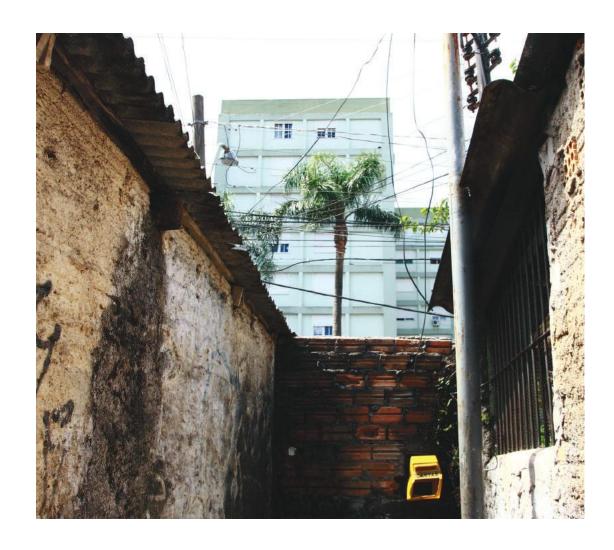




















pág. 141: Tronco, 21/07/2016. Laryssa Machada. págs. 142-143-144-145: Dique, 30/07/2016. Laryssa Machada. pág. 147: Ilhota, 20/07/2016. Laryssa Machada. págs. 148-149: Tronco, 20/08/2014. Karina das Oliveiras. págs. 150-151: Dique, 30/07/2016. Laryssa Machada.

1185 1185 1272 1272 1272 1272 1338 1338 1338 1344 144 144 144 144 150 100 100 100 1195 100 100 100 100 100 100 100 10	Montégion Eta Frenche Laboration de genetis Recordencis Recordencis Propriet de l'annier common de genetis Recordencis Total de l'annier common de l'annier	DESAPROPR	RIAÇC	DESAPROPRIAÇÕES E DESLOCAMENTOS INVOLUNTARIOS* NA COPA FIFA 2014	TARIOS* N	NA COPA FI	FA 2014			
0 c c c c c c c c c c c c c c c c c c c	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			Informações gerais		Desaprop	riações / Deslo	amentos		
1185 2727 2727 2727 2727 2727 2727 2727 27	27272 27272 27272 2138 218 218 219 220 220 220 220 220 220 220 22		Ente	Empreendimento	Residências Famílias até 3 SM / ocupações	Residências Famílias com mais de 3 SM	Total de residências	Imóveis comerciais / Terrenos / Outros	Total	Informações complementares
2722 444 444 444 444 444 444 444 444 444	2727 414 414 414 4137 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		ш	VLT Parangaba/Mucuripe e Estações	1529	411	1940	245	2185	Parte das familias foi ou será indenizada. Parte será realocada nos conjuntos Aldacir Barbosa e Alto da Paz (PMCMV), em local próximo. Parte irá para o Habitacional Cidade Jardim (PMCMV), em enconstruíga e acreta de Furda regidos, char de nostruíga de construíga de construíga dos conjuntos, as familias receberão o aluguei social (R\$400,00) do governo estaduai. O projeto original previa cerca de 3 mil desapropriações, mas houve regodação com o movimento local
4444 4444 4444 137 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4444 4444 137 137 138 138 138 138 138 139 139 140 160 170 171 171 171 171 171 171 17		۵	Eixo Via Expressa/Raul Barbosa	0	111	111	161	272	Parte das familias será atendida pelo empreendimento Aldacir Barbosa do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)
1343 1318 1318 1318 1318 1318 1319	1347 1348 1318 1318 1318 1318 1318 1319		م د	BRT Av. Alberto Craveiro	0	45	45	103	148	Parte das familias será atendida pelo empreendimento Cidade Jardim Módulo 1 do PMCMV
1318 1318 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1318 1318 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	т	ı .	BKT Av. Paulino Kocha	0	0	0	4 5	444	Annglos for am ou serior indentities by programs of the progra
3188 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	318 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	$\overline{}$	7 20	Amulines da DE 047	0	0	0	13/	13/	Affigioss fortam ou service in denticadas pelas petrietionas e propredades. Mila haumadescanadas de la companya
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	MG Belo Horizonte	9 0	BRT Antônio Carlos / Pedro I	0	260	260	28.	318	nea rindure cesapropriade. Nea rindure cesapropriades. Desapropriades (essons abilidade do governo estadual/prefeitura
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	11.59 2.20 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	MG Belo Horizonte		Corredor Pedro II Obras Complementares nos BRTs Antonio Carlos/ Pedro I e Cristiano Machado	0	0	0	0	0	Não houve desapropriação
5555 5555 500 1110 1	5555 500 100 1119 11		۵	BRT Área Central	0	0	0	0	0	Não houve desa propriação
5555 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	5555 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		H	Via 210	0	54	54	105	159	Desapropriações de responsabilidade do governo estadual / prefeitura
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			Via 710	0	237	237	318	555	Desapropriações de responsabilidade do governo estadual / prefeitura
320 74 74 74 74 74 75 76 76 77 72 72 72 72 72 72 73 74 73 74 75 76 76 76 76 76 76 76 76 76 76	320 74 74 74 74 75 76 66 66 63 63 63 63 63 63 63 6	MG Belo Horizonte	Н	BRT Cristiano Machado	0	0	0	0	0	Não houve desapropriação
73.70 73.70 1119 1195 150 160 160 170 170 170 170 170 170 170 170 170 17	2.4.0 1.10	MG Belo Horizonte	+	Boulevard Arrudas / Tereza Cristina	0	0	0	0	0	Não houve desapropriação
1119 1119 50 50 50 60 60 60 61 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63	1119 1119 1119 100 100 100 100 10		ш ш	VLI Cuiaba/ Varzea Grande	0	07	07	300	320	Legapiopinique de responsabilitade de governitor estadual Decapiopiniques de responsabilitade de governitor estadual
1119 6 550 100 100 100 100 100 100 100	1119 195 550 60 100 100 100 100 100 100 100		ш	Adequação viária e acesso à Arena Pantanal	0	0	0	0	0	respublier de teaporonidate un governin estatural Respublier de teaporonidate un governin estatural Não houve desaporonidad
6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6		ш	Corredor Caxangá (Leste/Oeste)	0	74	74	45	119	Familias atingidas foram/serão indenizadas pelas benfeitorias/propriedades
9195 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	19195 50 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		ш	BRT Norte/Sul	0	0	0	9	9	Familias atingidas foram/serão indenizadas pelas benfeitorias/propriedades
50 460 0 0 0 0 0 0 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	550 460 0 0 0 0 0 0 1 27 27 27 23 33 33 33 34 34 5 5 6 6 6 6 6 6 39 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9		ш	Ramal Cidade da Copa	0	95	95	100	195	Familias atingidas foram/serão indenizadas pelas benfeitorias/propried ades
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		ш		0	46	46	4	50	Familias atingidas foram/serão indenizadas pelas benfeitorias/propriedades
1460 0 0 0 0 0 121 227 227 227 330 443 343 369 63 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	1400 0 0 0 121 27 27 27 27 29 30 413 30 413 414 415 63 63 63 63 63 63 63 63 63 63		ш		0	0	0	0	0	Familias atingidas foram/serão indenizadas pelas benfeitorias/propriedades
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	_	۵ ۵	Corredor Via Mangue	11/5	148	1323	13/	1460	291 amilias toram reassentadas em 3 conjuntos em area proxima ao empreendimento (VIa Mangue 1, 2 e 3 do PMCMV). O restante foi ou sera indenizado
221 221 221 221 303 304 307 307 307 308 849 66 6 6 889 889 889 889 889 889 889 889	22 22 23 43 43 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 63 63 63 63 63 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88		۵ ۵	BRI Linha Verde Sul e obras complementares Corredor Aeroporto/Rodoferroviária	0	0	0	0 0	0 0	Nad nouve despitor priada Nad nouve despitor priada Nad nouve despitor priada
2.27 2.27 2.27 2.27 2.27 2.20 2.20 2.20	27 27 27 27 23 330 43 30 475 475 63 63 63 63 63 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88		. a	Corredor Avenida Cândido Abreu	0	0	0	0	0	Não houve de sanon nima.
227 443 330 30 30 30 4476 63 63 63 9 9 9 9 9 9 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	27 43 3304 30 30 30 4476 63 63 63 63 88 88 88	_	۵	Requalificação do Corredor Marechal Floriano	0	9	9	15	21	Desammischer de propriet auf der der propriet auf der
43 30 30 30 345 476 63 63 63 63 6 6 6 6 6 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 8 8 9 9 8 8 9 8 8 9 9 8 8 9 9 8 8 8 9 8	43 30 30 30 345 476 849 9 9 6 6 6 6 6 6 888 88 88 89 99 61 11		. ш	Corredor Aeroporto/Rodoferroviária	0	2	2	25	27	ecaptopraved se exponentiator de protectua Não houve desapropriação
30 30 445 849 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 8 8 9 9 8 8 9 9 8 8 9 9 8 8 9 9 8 8 9 9 8 8 9 8 8 8 8 9 8	30 30 30 30 345 72 72 72 72 72 72 72 72 72 72 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88		ш	Vias de Integração Radial Metropolitanas	0	22	22	21	43	Não houve desapropriação
330 4476 4476 72 72 72 72 63 63 63 63 88 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	30 476 476 849 72 72 2 2 2 2 2 2 2 2 3 6 6 6 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9		Ь	BRT Transcarioca - Lotes 01 e 02	629	1409	2038	266	2304	301 familias que se encontravam em habitações irregulares foram encaminhadas para unidades habitacionais do PMCMV nos condomínios: Livomo, Vivendas das Patativas, Temi e Oiti. 328 familias que necestiam mondal a formal recelesam indepirações nels additinações nels additinações de additacionações de additinações de additinações de additinações de ad
3.0 14.76 14.76 1.72 1.72 1.9 9 9 9 9 9 10 10 10 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	33.0 14.76 14.76 17.2 17.2 17.2 19.9 10.0		0	Consolidate Catanata Contractor Anna das Duras	c		c	000	ÜĈ	Administration of the transfer of the contraction o
345 476 849 849 72 72 63 63 63 63 63 63 88 88	345 4476 72 72 72 72 63 63 6 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9		<u>.</u>	Via Prudente de Morais	D	Þ	>	06	90	Outs and Inflada Alfa have desanminarán
(476 72 72 72 63 9 9 9 2 2 2 2 2 2 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	476 172 772 772 772 10 10 10 10 884 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8		ш	Acesso ao aeroporto São Gonçalo do Amarante	0	345	345	0	345	As familias air azona de ruído do novo aeroporto e serão realocadas para o empreendimento do PMCMV prevista para maio/2015.
849 72 72 1 1 1 63 6 6 6 6 6 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8	849 72 72 72 72 63 63 63 63 72 73 83 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88 88		ш	Ampliação do Aeroporto Int. Salgado Filho	1476	0	1476	0	1476	Do total, 902 familias já foram para o Conjunto Porto Novo (PMCMV), 554 familias serão reassentadas assim que as novas moradias forem conduídas.
72 1 1 1 1 1 2 2 2 2 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	72 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		۵	Corredor Avenida Tronco	1525	144	1669	180	1849	460 familias já receberam o bônus monadia (RS 52 mill). As demais serão assentadas em conuntos do PNCMV faixa 1. Estão em contratação os seguintes conjuntos: Mutualidade; Santa Cruz; Intendente Azedo; Carlos Barbosa; Pedro Boticário, A previsão é de 1415 UH para atender as familias atringidas e outras demandas da região
1 63 63 2 2 6 6 6 6 6 884 8 8 8 396	1 63 63 2 2 2 6 6 6 6 6 6 884 8 8 8 8 396		۵	Corredor de ônibus Padre Cacique / Av. Beira Rio	57	0	57	15	72	As familias atinicidas iá foram removidas. Foram pazos 24 bónus moradia (RS 52 mill). As familias restantes estão no aluzuei social e serão alocadas em moradias do PMCMV
63 9 2 2 2 6 6 6 6 8 8 8 8 8 39 8 39 8 35 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	63 9 2 6 6 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 3 9 8 3 9 8 3 4 8 3 4 8 3 4 8 8 4 8 8 4 8 8 8 4 8 8 8 8		۵	BRT Protásio Alves e Terminal Manoel Elias	0	0	0	1	1	Imóvel foi indenizado
63 9 2 2 6 6 6 8 8 8 8 8 39 8 39 8 35 8	63 9 9 2 2 2 6 6 6 6 8 8 8 8 39 8 39 8 8 8 39 8 8 8 8 8 8 8		۵	BRT João Pessoa e Terminal Azenha						Não houve desapropriação
9 2 2 6 6 6 854 8 8 839 8396	9 9 2 2 2 6 6 6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8		Ь	Corredor R. Vol. da Pátria e Estação S. Pedro	0	0	0	63	63	Imóveis foram ou serão indenizados
2 6 110 854 8 8 396 3.558	2 6 6 834 8 8 8 396 336		Ь	Prolongamento da Avenida Severo Dullius	0	0	0	6	6	Imóveis foram ou serão indenizados
6 10 854 8 8 396 396	6 10 854 8 8 396 396		۵	Complexo da Rodoviária	0	0	0	2	2	Imóveis foram ou serão indenizados
10 854 8 396 396	10 854 8 396 3.558		Ь	BRT Av. Bento Gonçalves e Terminal A. Carvalho	9	0	9	0	9	Familias atingidas serão indenizadas
854 8 396 3.558	854 8 396 3.558		۵	Entorno do estádio Beira Rio: 3 vias de acesso	10	0	10	0	10	Familias atingidas foram indenizadas
8 396 3.558	396 3.558	Т	ш	Monotrilho - Linha 17 - trecho prioritário	564	0	564	290	854	As familias de baixa renda serão incluídas no Plano de Reassentamento do governo estadual
396	396		2	Itaquerao	×	0	×	0	x 0	Despripting of ergons bulled a prefetting - Final Translation of the Committee of the Commi
3.558	3.558		ш	Vila da Paz	396	0	396	0	396	teles. 2015 animates marked and the control of the
3.558	3.558									Conjunto Iguape B do PMCMV, também em Itaquera, até o segundo semestre de 2016
			1	TOTAL	7.375	3.429	10.804	2.754	13.558	(Estimativa de 35.653 pessoas atingidas por deslocamentos. Base: 3,3 pessoas por família, IBGE Censo 2010)

Às vésperas do encerramento da Copa do Mundo no Brasil¹, o então ministro da Secretaria-geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, declarou que Porto Alegre foi a cidade com mais remoções em decorrência do megaevento. Foram 29,8% do total nacional, seguida por Fortaleza, com 19,4%, Rio de Janeiro, com 18,9%, e Recife 14,2%. Segundo o estudo do Governo Federal, em Porto Alegre 3.218 famílias foram removidas. Além disso, outros 270 terrenos ou imóveis comerciais foram desapropriados por alguma das dez obras analisadas pelo Governo Federal. Duas obras respondem pela maior parte das remoções na cidade: o Corredor Avenida Tronco e a Ampliação do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A primeira, de responsabilidade da prefeitura de Porto Alegre, precisou deslocar 1.669 famílias. A segunda, do governo estadual, removeu 1.476 famílias, de acordo com a tabela na página anterior. Estes números são bastante questionados pelos movimentos sociais, principalmente em relação às remoções no Rio de Janeiro².

Em uma entrevista, o então prefeito da capital gaúcha, José Fortunatti (2010-2016), declarou logo após a realização da Copa que ele não faria

No Rio de Janeiro, dia 10/07/2014, Gilberto Carvalho fez coletiva sobre democracia e grandes eventos. Disponível em http://www.secretariadegoverno.gov.br/noticias/2014/julho/gilberto-carvalho-faz-coletiva-sobre-democracia-e-grandes-eventos acessado em 24/10/16.

No texto, os movimentos sociais apresentam três pontos principais para a diferença entre o levantamento feito pelos comitês e os números do governo federal. O primeiro ponto é que o governo não contabiliza os deslocamentos das obras para a organização da Olimpíada no Rio de Janeiro, outro é que muitas das remoções previstas em 2011, quando foi feito o levantamento da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa – ANCOP, não aconteceram por conta dos protestos e pressão popular. Para os comitês, o número de 250 mil pessoas incluiria removidos ou ameaçados de remoção. Já em entrevista concedida em fevereiro de 2014, o secretario municipal de Habitação do RJ, Pierre Batista, admitiu que 20.299 famílias (cerca de 67 mil pessoas) sofreram deslocamentos compulsórios desde 2009. Disponível em https://raquelrolnik.wordpress.com/2014/07/17/os-legados-da-copa/ acessado em 24/10/16.

tantas obras³. Em seus discursos, ficava sempre taxada sua preocupação com as pessoas, principalmente as mais necessitadas. Quando o tema eram as remoções na cidade, o prefeito apelava fortemente à gramática dos direitos humanos. Quando ia descrever os lugares em que ocorreram desapropriações, o espaço era descrito como de miserabilidade, violência, ocupação ilegal de terra, exposição sanitária e moral com condições "não civilizadas". O discurso de uma população caracterizada pela criminalização e desmoralização, situação da qual seria salva pelo Estado através das remoções e seus "benefícios". Em contraposição, uma série de dossiês produzidos por ONGs e reportagens em diferentes veículos midiáticos denunciavam os enunciados dos governantes como falaciosos, frente a processos de precarização desencadeados pela mudança dos moradores.

O objetivo deste capitulo será cartografar alguns desses mecanismos de remoção e também os interesses envolvidos para que elas sejam realizadas. Podemos analisar tanto no documentário quanto nos mapas apresentados no capítulo anterior que existe uma manipulação para que esse espaço seja liberado e para que essas pessoas que ali viviam estejam mais distantes das zonas centrais da cidade. A destruição de um espaço ocupado e toda a vida cultivada nos lugares há gerações sem que sua existência e suas terras sejam reconhecidas pelo Estado se inverte agora no apelo pela salvação dessas famílias por parte do Estado.

A destruição do espaço ocupado é entendida aqui como ação realizada pelo Estado vinculada aos interesses de grupos dominantes, quando esses dois agentes impõem, de maneira compulsória, o deslocamento forçado da população mais pobre de uma determinada área da cidade, visando reassentá-la em áreas distantes. Essa política visa tão-somente a valorização da área desocupada para futuros empreendimentos, sejam eles públicos ou privados. Assim, o que era considerado vila, favela, ocupação "ilegal" é agora espaço vago e valorizado em função do interesse que grupos hegemônicos têm pela área.

A decisão de remover moradores é quase sempre política, econômica e capital, velada por discursos indiretos, como insalubridade, alto risco ambiental e melhoria da qualidade de vida da população removida (CAMPOS, 2004).

Disponível em http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2015/06/hoje-eu-nao-faria-tantas-obras-diz-fortunati-sobre-projetos-da-copa-4781055.html acessado em 24/10/16; no caso de Porto Alegre, estima-se que 6 mil famílias foram atingidas pelas obras.

Não são apenas as disposições da Constituição Federal que sustentam o direito de moradia (art. 6°), as relacionadas com a política urbana (arts. 182 e 183), as disposições da Constituição Estadual (arts. 173/176) e as da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (arts. 201/211; 230-235-A), todas garantindo os direitos à moradia e exigindo do Poder Público a não omissão ao direito ameaçado. Além destas legislações, também o Estatuto da Cidade (Lei 10257/2001) garante o respeito e diálogo com as comunidades⁴.

Infelizmente, como podemos comprovar no documentário, através das denúncias realizadas pelos moradores das comunidades Dique e Tronco, isso não foi efetivado pelo Estado. Tal regulação urbanística foi marcada por processos de exclusão territorial dos mais pobres, o que implica na sujeição da remoção, um elemento da engrenagem política. Mesmo o Bônus Moradia, que exigia a compra da casa dentro da cidade formal, legalizada, com registro de imóveis. Muitos não satisfeitos com o novo lar voltaram a viver na "ilegalidade", em local próximo de suas antigas casas. O maior problema relatado pelos moradores é que o Estado indenizava somente as benfeitorias, não reconhecendo as posses das famílias. Além de dispor dos instrumentos de forma unilateral, sem dialogar com a comunidade.

Como relatora da ONU pela Moradia Adequada, Raquel Rolnik pôde constatar como a propriedade imobiliária (*real estate*) em geral e a habitação em particular configuram uma das mais novas e poderosas fronteiras de expansão do capital financeiro. Em sua análise, com base na evolução da política habitacional de vários países, ela procura tecer a trama da qual o modelo da casa própria adquirida via crédito hipotecário transformou-se em paradigma dominante⁵.

Art. 20 A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: (...) II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; (...) XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população; XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais; (...) (Estatuto das Cidades, Lei 10.257/2001).

A partir de visitas e de três relatórios dedicados ao tema, pude formular a hipótese de que a hegemonia da propriedade individual escriturada e registrada em cartório sobre todas as demais formas de relacionamento com o território habitado constitui um dos

Dentro desse contexto, se torna urgente refletir sobre um tema de natureza fundamentalmente econômica, mas que se tornou inescapável para quem busca pensar e refletir sobre as cidades e os espaços urbanos. É o tema da financeirização da terra e da habitação e suas consequências diretas a moradia digna, de fato de direito para milhões de pessoas ao redor do mundo. A crise financeiro-hipotecária internacional de 2008, a maior desde a de 1929, desnudou a relação entre a financeirização das políticas habitacionais e suas devastadoras consequências sociais, não apenas no país onde ocorreu a crise, os Estados Unidos, mas rapidamente se alastrando entre os mercados globalizados. Tratouse da conversão da economia política da habitação em elemento estruturador de um processo de transformação identificado como "financeirização", isto é, o domínio crescente de atores, mercados, práticas, narrativas financeiras em várias escalas que reverbera em uma transformação estrutural. A conversão da casa como ativo financeiro, se deu a partir da implementação de políticas neoliberais através do desmantelamento de instituições básicas de bem-estar e a implantação de políticas com objetivo de ampliar a disciplina de mercado, a competição e a mercantilização (ROLNIK, 2015).

O Estado tornou-se o elo principal que envolve a constituição deste tipo de sistema financeiro de habitação, pois a regulação das finanças prescinde de sua ação e, constitui a hegemonia política da concepção da casa como mercadoria e ativo financeiro. O fato de o programa habitacional brasileiro Minha Casa Minha Vida – MCMV⁶ ter-se originado como uma política anticíclica

mecanismos poderosos da maquina da exclusão territorial e de despossessão em marcha no contexto de grandes projetos, sejam eles de expansão da infraestrutura e desenvolvimento urbano, sejam de reconstrução pós-desastres. Na linguagem contratual das finanças, os vínculos com o território são reduzidos à unidimensionalidade seu valor econômico e à perspectiva de rendimentos futuros, para os quais a garantia de perpetuidade da propriedade individual é uma condição. Desta forma, enlaçam-se os processos de expansão da fronteira da financeirização da terra e da moradia com as remoções e deslocamentos forçados. (ROLNIK, 2015:13)

Lançado em março de 2009, o Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, pretende impulsionar a construção de moradias, principalmente para populações de baixa renda, onde se concentram as maiores taxas de déficit habitacional, através do financiamento público de empreendimentos habitacionais. Está dividido em três faixas de renda: 0-3 salários mínimos; 3-6 salários mínimos; e 6-9 salários mínimos. A primeira fase do programa ocorreu entre 2009 e 2011 e produziu 1,3 milhões de unidades habitacionais, já a segunda fase vai de 2011 a 2014 e possui a meta de construir mais 1,7 milhões de habitações, totalizando 3 milhões de moradias. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-07/dilma-anuncia-terceira-etapa-dominha-casa-minha-vida Acesso em 24/10/2016.

e inspiração keynesiana como uma resposta à crise internacional ilustra bem a dimensão internacional deste fenômeno. Rolnik (2015) defende que as políticas habitacionais e urbanas perderam seu caráter de distribuição de riqueza para transformar-se em artificio de extração de renda e acumulação de capital, fundamentados na lógica do endividamento.

Ainda no livro *Guerra dos Lugares*, Rolnik (2015) argumenta os processos de incorporação e produção do espaço construído da cidade – e também de governança – que definem o processo de financeirização do capitalismo. Citando David Harvey, ela identifica os megaeventos e os megaprojetos a eles associados como "cordão umbilical que une acumulação por espoliação com a construção da hegemonia do capital financeiro, como sempre com o apoio dos poderes do Estado" (HARVEY, 2003:126 *apud* ROLNIK,2015:243). Uma cidade de projetos, que privilegia a negociação em detrimento da regra majoritária, o contrato em detrimento da lei. Os megaeventos se tornaram o elemento central de reposicionamento competitivo das cidades frente às transformações econômicas e se conformaram em uma das

(...) estratégias mais visíveis e centrais levadas a cabo pelas elites da cidade na busca de crescimento econômico e competitividade, marcando esse novo tipo de política urbana que ativamente produz, ordena, incorpora e define os novos regimes políticos e econômicos que operam nas escalas local, regional, nacional e global. Esses projetos são a expressão material de uma lógica de desenvolvimento que vê o marketing do lugar como meio de gerar crescimento e como forma de empreender uma disputa competitiva para atrair investimentos. Projetos urbanos desse tipo são, portanto, não apenas o mero resultado, a mera resposta ou consequência de mudanças políticas e econômicas coreografadas em outro lugar. Pelo contrário, afirmamos que esses grandes projetos urbanos são os próprios catalisadores da mudança política e urbana, alimentando processos que não são sentidos apenas localmente, mas também nos âmbitos regional, nacional e internacional (SWYNGEDOUW, MOULAERT e RODRIGUEZ, 2002)

Trazendo para a realidade de Porto Alegre, encontramos o Planejamento Estratégico como um dos princípios contidos no Plano Diretor da cidade, no que se refere ao Desenvolvimento Urbano: (...) o enriquecimento cultural da cidade pela diversificação, atratividade e competitividade (Plano Diretor de Porto Alegre, parte 1, Art. 1º, parágrafo IV).

É importante entender as relações de poder que estabelecem entre dois universos sociais distintos – o da produção dos eventos esportivos e da produção da cidade. O que fica evidente nessa interseção é a disputa para conservar ou transformar a posição no espaço social – a cidade. Fica viabilizada ou radicalizada a formas autoritárias de poder e de condução da gestão pública que não são criadas, mas viabilizadas pelo modelo de gestão neoliberal. E no encontro entre esses dois campos ela se radicaliza ao ponto de torná-las mais visíveis e mais percebidas.

O trabalho de Nelma Gusmão de Oliveira (2012) propõe compreender o espaço de relações de poder que existem dentro do planejamento urbano neoliberal e as formas autoritárias de planejamento e da gestão pública. A autora tenta provar que os megaeventos evidenciam a cidade de exceção, mas esclarece que não são os megaeventos que produzem a cidade de exceção. A cidade de exceção é a cidade neoliberal, que permite a utilização desses eventos como estratégia de apropriação da cidade pelo capital. Uma vez instalada essas estratégias, elas radicalizam ainda mais o autoritarismo e a exceção do neoliberalismo dentro da cidade.

Sobre a exceção supracitada, de acordo com o filósofo Giorgio Agamben (2004), vivemos, em boa medida, hoje, em uma espécie de estado de exceção tornado regra⁷. Flexibilização de normas, de leis de uso do solo, de produção e reprodução do espaço, de acesso aos equipamentos existentes ou reproduzidos. O Estado, com a chamada "requalificação urbana" ou "planejamento urbano estratégico", vai interferir na vida cotidiana. O estado de exceção é diferente da anarquia e do caos porque nele ainda existe, no sentido jurídico, alguma ordem, mesmo não sendo uma ordem jurídica. Uma articulação paradoxal, o que deve ser inscrito no direito, é algo essencialmente exterior a ele, uma espécie de suspensão na própria ordem jurídica. Segundo Agamben:

(...) é como se o direito contivesse uma fratura essencial entre o estabelecimento da norma e sua aplicação e que, em caso extremo, só pudesse ser preenchido pelo estado de exceção, ou seja, criando-se uma área onde essa aplicação é suspensa, mas onde a lei enquanto tal permanece em vigor (...) (AGAMBEN, 2004:48-49).

Um poder não constituído em virtude de uma constituição, mas que mantém, como toda constituição vigente, uma relação tal que não pode ser

⁷ É o que sustenta o filósofo Giorgio Agamben em "Estado de exceção" (2004): política provisória nascida de uma tradição revolucionária e consolidada ao longo do século 20 pelo fascismo. Seu princípio de revolução permanente, o estado de exceção, sobreviveria nas ditas sociedades democráticas contemporâneas, transformado em técnica de governo.

negada nem mesmo se a constituição vigente o negar. Um poder juridicamente disforme, mas que representa um "mínimo de constituição", um "mínimo de legalidade" em tempos sombrios (AGAMBEN, 2004). No plano do direito, o Estado de Exceção se apresenta como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal – um paradoxo. Uma terra de ninguém entre o direito público e o fato político.

O estado de exceção não é uma ditadura, mas um espaço vazio de direito, uma zona de anomia em que todas as determinações jurídicas – e, antes de tudo, a própria distinção entre o público e o privado – estão desativadas. Esse espaço vazio de direito parece ser, sob alguns aspectos, tão essencial à ordem jurídica que esta deve buscar, por todos os meios, assegurar uma relação com ele, como se, para se fundar, ela devesse manter-se necessariamente em relação com uma anomia. Por um lado, o vazio jurídico de que é tratado no estado de exceção parece absolutamente impensável pelo direito; por outro lado, esse impensável se reveste, para a ordem jurídica, de uma relevância estratégica decisiva e que, de modo algum, se pode deixar escapar. Os atos cometidos durante o estado de exceção parecem situar-se, no que se refere ao direito, em um não-lugar absoluto. É a essa indefinibilidade e a esse não-lugar que responde a ideia de uma força de lei.

Vainer (2013), em convergência com o pensamento de Agamben (2004), argumenta que as formas de poder na cidade estão sendo redefinidas, conduzindo à instauração de uma cidade de exceção. A cidade de exceção é a cidade em que a regra caduca sempre que se faça uma negociação entre Estado e capital privado que interesse ao capital privado. Para o autor, a contraface da cidade de exceção é a democracia direta do capital. A população é excluída dos processos de negociação e discussão dos destinos da cidade, que são tratados nas operações urbanas (VAINER, 2013). Ao investigar estes tipos de arranjos entre atores públicos e privados, o que fica visível é a nova forma de privatização do processo de desenvolvimento, conduzida pelo Estado, representando uma nova forma de governança, diferente daquela oferecida pelos sistemas tradicionais de regulação e gestão. Os imperativos democráticos foram substituídos institucionalmente e transformados em exigências contratuais para as empresas envolvidas (RACO, 2014).

As leis de exceção, demandadas pela FIFA e patrocinadores, são

comemoradas por quem está faturando com os grandes negócios da Copa. Compras bilionárias de equipamentos antiprotesto, operações de "choque de ordem" contra camelôs, moradores de rua, dependentes químicos, artistas de rua, e qualquer um que esteja desrespeitando uma "postura municipal". Tais ações, tidas como higienizatórias sobre as populações economicamente marginalizadas, sexualmente discriminadas e etnicamente excluídas, acontecem paralelas à mercantilização do espaço social para fins de especulação imobiliária, à qual se destinam todas as inversões públicas de peso. Estes processos reafirmam o aprofundamento histórico da segregação sócio-espacial-urbana e acelerado fluxo migratório das populações pobres rumo às periferias periurbanas, através de remoções forçadas com parâmetros de indenização. O que vemos é a realização das obras para a Copa substituir uma verdadeira política de Reforma Urbana, estrutural, efetiva e popular. Em verdade, os projetos da Copa se alinham ao projeto de "cidade mercadoria", gerida como uma empresa, sob o discurso do "choque de gestão", metas e resultados, a serviço de determinados setores econômicos, tal como o da construção pesada, campeã no financiamento de campanhas eleitorais (VAINER, 2013). A análise de Vainer tem grande ressonância nesta observação de Rolnik (2015:244):

(também) estaríamos, portanto, diante de um processo de radicalização da transformação da cidade em empresa. Esse processo não implica apenas uma mudança nos circuitos econômicos, com um papel mais ativo e predominante da extração de renda sobre a produção, mas também uma transformação do modelo político de governo. Nele, a hegemonia é construída pela captura contratual dos fundos públicos e implementada por meio de um sistema blindado do controle social através de um complexo de procedimentos regulatórios e estruturas de gestão com fortíssima participação de investidores.

Como exemplo, temos a especulação imobiliária, que encontra nos megaeventos uma oportunidade raríssima, onde a urgência das obras vai impor uma limpeza social na cidade, através das remoções. O discurso de urgência da obra e sua necessidade, bem como os locais em que são projetadas, são estrategicamente em cima de comunidades que enfeiam a estética da cidade burguesa. Geralmente essa urgência é utilizada como argumento para justificar a ausência de diálogo, a violência nas ações de despejo e a inobservância dos direitos das comunidades afetadas. Essas obras permitem uma assepsia social e supõem a eliminação de manifestações de pobreza e do que é compreendido

como subdesenvolvimento. As obras vêm muito a calhar para a especulação imobiliária, a partir das transformações implementadas, sobre uma nova terra esquadrinhada pelo registro universal de propriedade, são projetados produtos imobiliários de fácil identificação e leitura no mundo corporativo. Não que esses projetos não aconteceriam sem os megaeventos, mas este tipo de ação é perfeito para neutralizar as tentativas de resistência. A privatização do processo de desenvolvimento urbano incorpora outra maneira de governar, em que "imperativos democráticos, como os relacionados aos impactos socioambientais e direitos trabalhistas foram substituídos institucionalmente e convertidos em requisitos contratuais das empresas" (RACO, 2014: 176). Vainer aponta como a "instauração da cidade de exceção (...), uma nova forma de regime urbano, onde, não obstante o funcionamento (formal) dos mecanismos e instituições típicas da republica democrática representativa, os aparatos institucionais formais progressivamente abdicam de parcela de suas atribuições e poderes. A lei torna-se passível de desrespeito legal e parcelas crescentes de funções públicas do Estado são transferidas a agências livres de burocracia e controle politico (...) afirmação, sem mediações, da democracia direta do capital" (VAINER, 2011:10-12).

A cidade legitima grandes projetos de interesse locais e localizados. Na verdade, as elites locais em convergência com os interesses de poder local envolvem políticos, mídia, empresários da construção civil, empreiteiras, os especuladores imobiliários; com essa coligação formada, ela vai encontrar nas exigências feitas por instituições internacionais o espaço ideal para justificar e legitimar a realização de seus interesses (OLIVEIRA, 2012).

Este tipo de ação pode ser associado ao projeto hegemônico, por conseguir unificar as elites e submeter as classes subalternas através do consentimento em nome do progresso econômico. Esse projeto só se torna hegemônico por uma coalização nacional de interesses em torno dele.

Como descreve Vainer, "o processo lento, complexo e continuado de constituição de um bloco hegemônico, que tinha a oferecer à cidade em crise, desde os anos 1970, e sobretudo, 1980, um novo projeto" está se consolidando agora com os megaeventos (VAINER, 2015). A janela de oportunidade que os

megaeventos proporcionam ao ambiente político – e de apoio da opinião pública – para que essa transformação aconteça. Além disso, como nos aponta Rolnik (2015) eles trazem também,

(...) através da rede de consultores, tecnologias técnico-políticas e de gestão que já haviam sido empregadas em outros países. Mas não foram os megaeventos que, como elemento externo, importaram coalizões, alianças estratégicas e capitais. Antes, no Brasil, o novo regime urbano foi uma construção local, tecida através de práticas com raízes profundas em nossa história e cultura, comandadas pelo Estado, a serviço do capital, em nome do crescimento e da geração de empregos.

Além da regulação das PPP's – Parcerias Público Privadas –, as reformas na lei de concessões, a possibilidade das manifestações públicas de interesses (MPIs) e a incorporação do regime diferenciado de contratação (RDC)⁸. O sistema de remoções foi aperfeiçoado e reproduzido nos quatro cantos do Brasil.

Autores como Moloch e Logan (1987) chamam de "máquina do crescimento" ou "regime urbano" os acordos estabelecidos entre lideres políticos e atores do setor privado que visam o lucro daqueles grupos envolvidos nessa coalizão, sendo que essa ação acontece independente dos megaeventos.

As circunstâncias das pessoas que vivem em comunidades autoconstruídas se tornam preocupantes para a preparação dos megaeventos. Esses espaços arruínam a imagem que a cidade busca propagar com a organização desses jogos. Diante da indeterminação da situação de posse, esses espaços são perfeitos para viabilizar uma remoção a baixo custo. Como apontou Rolnik (2015:219) "estes espaços se convertem em infraestrutura de mobilidade, locais esportivos ou complexos residenciais e hoteleiros – ou, simplesmente, em paisagem 'limpa' de sua presença". Como podemos perceber no mapa apresentado no capítulo anterior, a comunidade Vila Tronco foi obrigada a se deslocar para partes periféricas da cidade, locais próximos a outros espaços que são considerados de assentamentos precários pelo IBGE (2010) ou para zonas externas da cidade, espaços estes, onde não se encontram oportunidades de emprego nem sustento, longe das suas redes econômico-financeiras e sociais.

⁸ O Governo Federal instituiu um novo regime de contratações – o regime diferenciado de contratações -, aplicado a obras relacionadas aos jogos, à infraestrutura aeroportuária e viária, ao PAC, às ações de saúde e educação e à construção de presídios. Além de diminuir prazos e recursos e iniciar pelos menores preços (e não pela habilitação e proposta técnica), a lei introduz a chamada "contratação integrada". Por essa modalidade, a obra pode ser contratada sem o projeto, que será elaborado pela empreiteira depois de vencida a licitação (ROLNIK, 2015:354).

A proliferação de empreendimentos imobiliários de alto padrão nas proximidades dos estádios e outras obras emergenciais provocam um duplo processo de expulsão da população mais pobre, seja pela remoção sumária e violenta dos assentamentos, seja pela expulsão "natural" decorrente da forte e nada regulada valorização imobiliária consequente. A Copa e os Jogos, nesse sentido, acirram um *apartheid* urbano.

Mesmo as famílias que não foram impactadas diretamente com a construção de instalações para realização dos jogos ou de projetos de urbanização destinados a melhorar a imagem da cidade sofrem com os deslocamentos massivos, que podem ocorrer através de processos indiretos. Por exemplo, alteração do perfil de moradores em função da infraestrutura instalada e consequentemente, um aumento do preço dos imóveis e alugueis. O interesse de investidores imobiliários em regiões consideradas de baixo valor. Este tipo de ação reflete na acessibilidade econômica da moradia para os moradores locais e tem como efeito forcar as comunidades a abandonar essas regiões.

A repercussão das remoções urbanas em decorrência da Copa do Mundo e Olímpiadas no Brasil fez com que muitas organizações e movimentos sociais se deparassem com uma máquina de remover vilas e favelas. Um tipo de sistema que foi incorporado a partir de outras experiências e foram reproduzidas no processo de remoção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEIGRE ECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DA COPA SETA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PARTAÇÃO ESCRITÓRIO DE GESTÃO LOCAL



TERMO DE ACEITE

, portadora do RG nº Pelo presente termo, eu e no CPF nº , casada com, venho portador do RG nº , e no CPF n° ... concordar com o valor de avaliação de minha Moradia e Comércio constante no LAUDO (sessenta e nove mil, vinte e 0-2014, qual seja, de R\$ 69.029,99 nove reais e noventa e nove centavos) correspondente ao endereço sito a Av. Moab , nesta Capital, e ao cadastro nº da comunidade da Vila Tronco, conforme levantamento Socioeconômico/DEMHAB da população atingida pelo projeto viário de duplicação da Avenida Tronco, nos consideramos atendidos e indenizados pelo Projeto Copa 2014, dando plena e geral quitaç~cao em relação a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - PMPA e o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

Neste ato, declaro estar ciente de que a desocupação do imóvel deverá ocorrer em 15 (quize) dias após o efetivo pagamento mediante depósito no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência , Op. Conta , em meu nome, conforme documento em enexo e que o descumprimento implicará medidas judiciais cabíveis.

4.1. Cartografia da engrenagem de remoção

Através das conversas e pesquisas na Tronco e na Dique, realizadas neste período do Mestrado, como também do livro SHM- 2016 - Rio, cidade da Exclusão de Lucas Faulhaber e Lena Azevedo (2015), da dissertação de mestrado de Juliana Mesomo, com o título Cotidiano em suspenso: Remoção de populações e mobilização coletiva no contexto de duplicação da Avenida Tronco em Porto Alegre -RS (2014) e também nas denúncias em dossiês da ONU sobre as arbitrariedades para remover famílias, foi possível perceber algumas semelhanças no processo de remoção desenvolvido pelo poder público. Obviamente é importante ressaltar que cada processo tem sua singularidade e táticas para que a remoção aconteça, alguns são mais agressivos que outros, a depender da resistência. O que fica latente é que as remoções de vilas e favelas se tornaram janelas de oportunidades imobiliárias sob o argumento da remodelação urbana. Um processo de remoção das camadas sociais mais pobres apontado como preceito para a valorização do lugar. Existe então uma desconstrução da cultura de direitos nesses territórios que, juntamente com a construção material e econômica, se constituiu a duras penas. Abaixo listamos algumas estratégias utilizadas para remoção, com referências diretas a partir de conversas na Tronco e Dique e também das referências listadas acima.

1. Comunicado

Os primeiros contatos foram através de uma empresa contratada pelo DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação, com diversos argumentos. Anunciava-se assim à comunidade sobre a remoção, sendo cadastrada em um programa de reassentamento. Cada casa cadastrada era sinalizada com números acompanhados pelo símbolo do DEMHAB.

2. Censo Inventado

Agentes fazem medições, fotografam e obtêm detalhes da vida dos familiares entrevistados. Tal mapeamento foi utilizado para saber quantas pessoas vivem, há quanto tempo vivem e sua influência na comunidade. Este tipo de levantamento definia quem pode ser cooptado a travar disputa por querer permanecer.

3. Marcação das casas

Anunciada a remoção e realizado o levantamento, a prefeitura demarcava as casas com um símbolo do DEMHAB e um número de registro. Um caso curioso foi o mesmo autoritarismo utilizado no Brasil colônia com a sigla "PR" de "Príncipe Regente" ou "Ponha-se na rua" para que as famílias saíssem de suas casas que então seriam ocupadas pela elite de Portugal no Rio de Janeiro¹.

4. Negociações individualizadas

O DEMHAB construiu um escritório na Avenida Tronco para "facilitar" as negociações, as ofertas eram apresentadas aos moradores individualmente e não necessariamente eram padronizadas conforme é denunciado no vídeo. Esta estratégia é uma maneira também de dividir a comunidade. No caso da Dique não foi muito diferente, as negociações eram feitas com os moradores de forma individual e em momentos diferentes. No que se refere aos valores, quem obtém maiores informações ou condições de uma assessoria jurídica é ressarcido de forma diferenciada dos demais.

5. Divisão do coletivo e cooptação de pessoas

A recusa do que é oferecido pelo poder público e resistência pela permanência na comunidade fizeram com que fosse adotada outra forma para concretizar o planejado: oferta de facilidades e dinheiro para lideranças ou presidentes de associações. No caso da Tronco existe uma liderança muito polêmica, Michael Santos² se coloca como uma referência comunitária e

¹ Ver documentário Estrangeiros da Vila Tronco. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=q17yBd0-VEI acessado em 14/02/17.

Talvez esse seja um dos personagens mais polêmicos da comunidade. Ele identifica-se como líder e referência comunitária na "Tronco Postão", trecho inicial da Avenida. É uma das pessoas que, desde o início do projeto, mediou a relação entre comunidade e Prefeitura e assinou o planejamento de gestão técnica sob a alcunha de representante comunitário. Contudo, ele é citado em diferentes entrevistas como um sujeito que não representa grande

presidente da associação dos moradores da Vila Tronco. Entretanto, segundo os moradores da Tronco nunca houve uma reunião entre eles. Abaixo reproduzimos um trecho de uma entrevista dada a Luciele Oliveira (2014):

Com a escolha de Porto Alegre como uma das cidades sedes do Brasil, nós reorganizamos nossas ações no movimento comunitário. Nós temos o fórum dos delegados, os conselhos populares – que se reúnem e discutem com a comunidade – e assim que teve essa escolha, como cidade sede, nós reorganizamos a comissão de habitação e passamos a denominá-la de Comissão de Habitação e SECOPA – da qual eu fui escolhido como coordenador geral. Conseguimos estabelecer um diálogo franco, aberto e construtivo com a Prefeitura. Colocamos como prioridade os reassentamentos de famílias na região e indicamos áreas na região para que a Prefeitura fizesse a desapropriação para a construção das moradias habitacionais. O bônus moradia é uma das modalidades de indenização... muitas famílias tiveram a oportunidade de voltar para a sua cidade de origem. Então. o bônus moradia, ele te dá a oportunidade de unificar as famílias, porque com R\$ 104.680 (valor de dois bônus moradia somados) elas já conseguem ficar mais próximas daqui e muitos têm essa opção de permanecer morando junto ou, ás vezes, acham terrenos que têm mais de uma casa e assim conseguem resolver as suas vidas.

Michael também comenta sobre o "clima" de Copa do mundo na Avenida Tronco:

Talvez aqui seja a única região, talvez a primeira comunidade, que esteja se preparando para receber os jogos da Copa. Hoje tem ação nos muros e nas casas estão pintando o verde e o amarelo, o azul, desenhando o logotipo da copa, do mascote da FIFA criando todo um clima (...) A comunidade não é contra a Copa e a gente fica muito chateado quando gente de fora, movimentos políticos partidários, movimentos que são de oposição ao governo da Prefeitura Municipal, são de oposição ao Governo do estado, são oposição ao Governo Federal tentam usar a ideia de que a comunidade está sofrendo violação, não existe nenhuma violação! Não tem nenhum caso aqui de que famílias foram despejadas, foram arrancadas na marra.

6. Disputas, ameaças e os contratados

A partir da resistência daqueles que lutam pela permanência, os moradores que aceitaram sair começam a pressionar os demais para resolver o problema. Mesmo considerando que a oferta foi individual e não pela vontade do coletivo para acontecer, a pressão dos agentes municipais para o confronto leva a um descontrole. Surgiram as ameaças de corte do fornecimento de água, luz, fechamento de escolas, postos de saúde e serviços de assistência social.

7. Indenização e Bônus Moradia

A indenização consiste no pagamento pelas benfeitorias atingidas parte dos moradores (OLIVEIRA, 2014. Disponível em http://w3.ufsm.br/nosescombrosdavida/ acessado em 28/01/17).

pela obra. Para tanto, o DEMHAB envia uma empresa de engenharia contratada para avaliar a casa, que tira fotos e estima o valor do imóvel, ou seja, dos materiais usados na construção (janelas, portas, tamanho das peças e da construção, etc.), sendo desconsiderado o terreno. O valor avaliado é concedido diretamente ao morador atingido. Esta opção é utilizada pelas pessoas que precisam ou preferem dispor do dinheiro diretamente – já que na modalidade do Bônus-Moradia isto não é possível – ou por aquelas que têm uma moradia de maior dimensão e/ou qualidade. Em alguns casos, a avaliação dos imóveis costuma ser de menor valor que o Bônus-Moradia, sendo mais vantajoso recorrer a esta última opção. Ao indenizar apenas as benfeitorias, o valor concedido geralmente não é suficiente para comprar uma casa de mesmo porte na região. Muitos moradores contestam o valor atribuído, considerado muitas vezes abaixo do valor investido por eles nas construções (MESOMO, 2014: 73).

8. Aluguel Social e casas de passagem

No valor de R\$500,00³ por mês para o caso da Av. Tronco – "quantia equivalente ao custo de um aluguel popular", segundo o sítio eletrônico do DEMHAB – o Aluguel Social é, originalmente, um "recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência, famílias que estão sem moradia"⁴. O subsídio é concedido durante seis meses e pode ser renovado. O contrato é realizado entre o DEMHAB e o beneficiário, que recebe o valor e repassa para o locador do imóvel. Com esta quantia, segundo relatos dos moradores, também é difícil alugar imóveis na região. Já as casas de passagem são "casas provisórias construídas pelo DEMHAB, em caráter coletivo, para viabilizar obras de reassentamento que ocorrem no mesmo local da ocupação", segundo o site do Departamento⁵, mas não foram utilizadas na remoção da Av. Tronco até o momento (MESOMO, 2014:76).

³ Segundo o Art. 60 do decreto no 18.576/2014 que regula o Aluguel Social: "Fica a critério do Demhab, após prévia pesquisa dos preços praticados no mercado imobiliário da região, estipular o valor a ser repassado às famílias, a título de Aluguel Social."

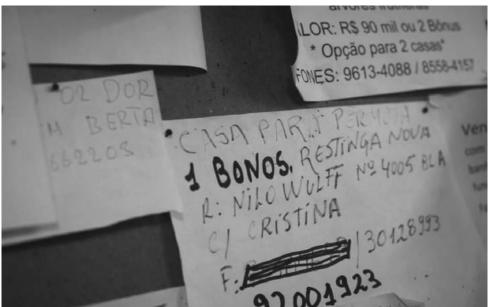
⁴ Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=116 Consulta em: 04/02/2016.

⁵ Disponível em : http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=122. Consulta em: 04/02/2016.

9. Demolição e Descaracterização

As demolições das casas que aceitaram as ofertas do poder público deixam entulhos que permanecem ali durante muito tempo. O ambiente fica propenso à proliferação de doenças, bichos, ratos, e ainda usuários de drogas começam a habitar esses escombros, fazendo com que muitos moradores reclamem da sensação de insegurança para acessar suas casas; assaltos e violência sexual são rumores nas entrevistas. O cenário faz parte de uma pressão psicológica contra os que ainda resistem e se veem obrigados a sair de suas casas.





Mural com anúncios de imóveis para comprar com Bônus Moradia ou alugar. FURQUIM, 2013.

As violações enumeradas anteriormente se tratam da implementação de enclaves urbanos – espaços de segregação e discriminação espacial – arquitetados conforme a linguagem internacional das finanças e governados por essas. A formação desses enclaves enfraquece ainda mais a capacidade dos mais pobres de participar ativamente na definição dos destinos da cidade – e, portanto, de lutar por um lugar.

(...) expulsões e remoções ligadas a grandes projetos são apenas uma face violenta e, portanto, mais visível de processos em curso de criminalização e fortalecimento do estigma territorial. Tais processos incidem sobre os territórios populares aliados à sua "capitalização", entendida como captura de sua lógica econômica, política e social pela lógica dos mercados e finanças. (...) Essa nova forma de colonização opera através tanto da ocupação do território e substituição das formas de vida que ali existiam, com remoções e demolições, como do processo cotidiano de construção dos indivíduos consumidores e sujeitos de crédito, alargando os mercados e finanças globais cultural e concretamente (ROLNIK, 2015: 252-253).

Como podemos observar nos capítulos anteriores, a lógica patrimonialista da propriedade privada fez a sociedade permanecer em sua defesa nos casos de conflitos fundiários urbanos. A disputa pela cidade configurou-se em segregação urbana e mantém-se em constante exclusão socioterritorial. É a propriedade privada que estabelece a oferta de moradia, o preço da terra, os serviços e infraestrutura, determinando quais são os espaços mais apropriados para grupos dominantes. O termo é compreendido pela jurisdição moderna como "puro direito subjetivo, ou seja, um interesse juridicamente protegido, que confere uma gama de poderes ao seu titular e correlatos deveres, a serem prestados ou observados por terceiros não-proprietários" (LOUREIRO, 2003:41). A concepção de propriedade como um direito individual que confere amplos e plenos poderes a seus titulares acaba por estabelecer limites no exercício da função de planejamento do território urbano.

As políticas urbanas frente aos avanços do complexo da propriedade, aplicadas ao crescente campo imobiliário-financeiro, configuram uma das mais novas e poderosas fronteiras da expansão do capital financeiro. Como apontado por Rolnik (2015:14):

A crença de que os mercados podem regular a alocação da terra urbana e da moradia como forma mais racional de distribuição de recursos, combinada com

produtos financeiros experimentais e "criativos" vinculados ao financiamento do espaço construído, levou as políticas públicas a abandonar os conceitos de moradia como um bem social e de cidade como um artefato público. As políticas habitacionais e urbanas renunciaram ao papel de distribuição de riqueza, bem comum que a sociedade concorda em dividir ou prover para aqueles com menos recursos, para se transformarem em mecanismo de extração de renda, ganho financeiro e acumulação de riqueza. Esse processo resultou na despossessão massiva de territórios, na criação de pobres urbanos "sem lugar", em novos processos de subjetivação estruturados pela lógica do endividamento, além de ter ampliado significativamente a segregação nas cidades.

Internacionalmente, declarações e tratados de direitos humanos estabelecem elementos relevantes para a conformação do direito à cidade, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e da Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969, dentre outros. No Brasil, através de movimentos populares, organizações não governamentais, associação de profissionais, fóruns e redes de sociedade civil, merece destaque a Carta Mundial pelo Direito à cidade, cuja redação foi consolidada no V Fórum Social Mundial em 2005.

Letícia Osório (2006:195) ao tratar deste direito, afirma que,

(...) Esse direito busca reverter a predominância dos valores econômicos sobre as funções sociais da cidade. O direito à cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Inclui também a participação no planejamento, produção e gestão da cidade; a produção social do habitat; o respeito às minorias e à pluralidade étnica, racial, sexual e cultural; o respeito aos imigrantes e a garantia da preservação e herança histórica e cultural. O direito à cidade inclui também o direito ao desenvolvimento, a um meio ambiente sadio, ao desfrute e preservação dos recursos naturais e à participação no planejamento e gestão urbanos.

Para qualificarmos esse processo, é importante compreender o sentido do que se entende por habitação e direito à cidade. Segundo a relatoria das Nações unidas para Moradia Adequada, o direito não deve se restringir ao espaço físico, devendo incluir também:

Segurança da posse: Todas as pessoas têm o direito de morar sem medo de sofrer remoção, ameaças indevidas ou inesperadas. As formas de se garantir essa segurança da posse são diversas e variam de acordo com o sistema jurídico e a cultura de cada país, região, cidade ou povo;

- Disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos: A moradia deve ser conectada às redes de água, saneamento básico, gás e energia elétrica; em suas proximidades deve haver escolas, creches, postos de saúde, áreas de esporte e lazer e devem estar disponíveis serviços de transporte público, limpeza, coleta de lixo, entre outros.
- Custo acessível: O custo para a aquisição ou aluguel da moradia deve ser acessível, de modo que não comprometa o orçamento familiar e permita também o atendimento de outros direitos humanos, como o direito à alimentação, ao lazer etc. Da mesma forma, gastos com a manutenção da casa, como as despesas com luz, água e gás, também não podem ser muito onerosos.
- Habitabilidade: A moradia adequada tem que apresentar boas condições de proteção contra frio, calor, chuva, vento, umidade e, também, contra ameaças de incêndio, desmoronamento, inundação e qualquer outro fator que ponha em risco a saúde e a vida das pessoas. Além disso, o tamanho da moradia e a quantidade de cômodos (quartos e banheiros, principalmente) devem ser condizentes com o número de moradores. Espaços adequados para lavar roupas, armazenar e cozinhar alimentos também são importantes.
- Não discriminação e priorização de grupos vulneráveis: A moradia adequada deve ser acessível a grupos vulneráveis da sociedade, como idosos, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com HIV, vítimas de desastres naturais etc. As leis e políticas habitacionais devem priorizar o atendimento a esses grupos e levar em consideração suas necessidades especiais. Além disso, para realizar o direito à moradia adequada é fundamental que o direito à não discriminação seja garantido e respeitado.
- Localização adequada: Para ser adequada, a moradia deve estar em local que ofereça oportunidades de desenvolvimento econômico, cultural e social. Ou seja, nas proximidades do local da moradia deve haver

oferta de empregos e fontes de renda, meios de sobrevivência, rede de transporte público, supermercados, farmácias, correios, e outras fontes de abastecimento básicas. A localização da moradia também deve permitir o acesso a bens ambientais, como terra e água, e a um meio ambiente equilibrado.

Adequação cultural: A forma de construir a moradia e os materiais utilizados na construção devem expressar tanto a identidade quanto a diversidade cultural dos moradores e moradoras. Reformas e modernizações devem também respeitar as dimensões culturais da habitação.

No âmbito do Estado brasileiro, existem três tipos de regulações relacionadas ao direito à moradia adequada: a obrigação de se abster de atos que ofendam tal direito, de proteger a moradia contra a intervenção de terceiros e de atuar para sua realização. A moradia integra o direito a um mínimo existencial.

Há vasta legislação voltada à proteção da moradia e da posse sobre bens imóveis, amparada na Constituição Federal de 1988, que assegura como princípios fundamentais a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III). Está previsto no Título II – 'Dos Direitos e Garantias Fundamentais', o direito à propriedade, a subordinação desta ao cumprimento de sua função social, e a possibilidade de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, incisos XXII, XXIII e XXIV). Há proteção constitucional especificamente voltada para indígenas (art. 231) e quilombolas. O capítulo sobre política urbana da Constituição Federal dispõe sobre a função social da propriedade urbana (art. 182 e 183) (ROLNIK, s.d.).

Na Constituição Federal quando é tratada a questão de moradia consta que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...] nos termos seguintes":

[...] XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; [...]

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar

de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento; [...] (BRASIL, 1988, art. 5).

No artigo 182, consta que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar "[...] as funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes", e a propriedade urbana cumpre esta função "quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor" (BRASIL, 1998, art 182, par. 2). Já no artigo 183, trata do direito de propriedade imobiliária:

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião [...]

Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião. (BRASIL, 1988).

A Lei 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, estabeleceu normas que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental" e reforça, nos artigos 9° e 10°, o conteúdo do artigo 183 da Constituição Federal sobre a questão do direito de propriedade imobiliária:

Art. 9° Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.§ 1° O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do

estado civil.§ 2ºO direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.§ 3ºPara os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10º As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são suscetíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural (BRASIL, 2001)

Em 2005, foi promulgada a Lei 11.124, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), do qual é criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS para garantir o direito à habitação para a população de baixa renda:

Art. 2º Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, com o objetivo de:

I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;

II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação (BRASIL, 2005).

No 50 artigo desta Lei, constam as entidades e instituições que integram o SNHIS:

I – Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;

II - Conselho Gestor do FNHIS;

III - Caixa Econômica Federal - CEF, agente operador do FNHIS;

IV - Conselho das Cidades;

V – conselhos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;

VI – órgãos e as instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas que desempenhem funções complementares ou afins com a habitação;

VII – fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; e

VIII – agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

O objetivo do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) é centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda (BRASIL, 2005, art. 7). O artigo 23 desta Lei trata dos benefícios concedidos no âmbito do SNHIS:

I– subsídios financeiros, suportados pelo FNHIS, destinados a complementar a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, respeitados os limites financeiros e orçamentários federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais; [...]

IV – outros benefícios não caracterizados como subsídios financeiros, destinados a reduzir ou cobrir o custo de construção ou aquisição de moradias, decorrentes ou não de convênios firmados entre o poder público local e a iniciativa privada. 8 1º Para concessão dos benefícios de que trata este artigo serão observadas as

 \S 1º Para concessão dos benefícios de que trata este artigo serão observadas as seguintes diretrizes: [...]

IV – concepção do subsídio como benefício pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;

V-impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial. (BRASIL, 2005).

Em 2007, foi conquistada a regulação fundiária de interesse social em imóveis da União -Lei1 1.481/2007. A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é o órgão do Poder Executivo que está autorizado a executar ações de identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização dos bens imóveis da União, bem como a regularização das ocupações nesses imóveis, inclusive de assentamentos informais de baixa renda, podendo, para tanto, firmar convênios com os estados, Distrito Federal e municípios (BRASIL, 2007). Sobre assentamentos de população de baixa renda em imóveis da União, essa Lei determina:

§ 1º Nas áreas urbanas, em imóveis possuídos por população carente ou de baixa renda para sua moradia, onde não for possível individualizar as posses, poderá ser feita a demarcação da área a ser regularizada, cadastrando-se o assentamento, para posterior outorga de título de forma individual ou coletiva [...].

Art. 6º-A No caso de cadastramento de ocupações para fins de moradia cujo ocupante seja considerado carente ou de baixa renda, na forma do § 2ºdo art. 1ºdo Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, a União poderá proceder à regularização fundiária da área, utilizando, entre outros, os instrumentos previstos no art. 18, no inciso VI do art. 19 e nos arts. 22-A e 31 desta Lei. [...]

Art. 22-A A concessão de uso especial para fins de moradia aplica-se às áreas de propriedade da União, inclusive aos terrenos de marinha e acrescidos, e será conferida aos possuidores ou ocupantes que preencham os requisitos legais estabelecidos na Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001.

§ 1°O direito de que trata o caput deste artigo não se aplica a imóveis funcionais.

§ 2º Os imóveis sob administração do Ministério da Defesa ou dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são considerados de interesse da defesa nacional para efeito do disposto no inciso III do caput do art. 5ºda Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, sem prejuízo do estabelecido no § 1ºdeste artigo.

Art. 13 A concessão de uso especial para fins de moradia, a concessão de direito real de uso e o direito de superfície podem ser objeto de garantia real, assegurada sua aceitação pelos agentes financeiros no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH (BRASIL, 2007).

A Lei 11.977 de 2009 reforçou a concepção presente do Estatuto da Cidade em relação aos conflitos fundiários urbanos, estabelecendo que a regularização fundiária é um direito da população. Na referida lei é estabelecida a "ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitualidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental" (art. 48, I). Neste caso, o "principio de permanência" deverá ser considerado pela Administração Pública e pelo Poder Judiciário em casos de conflitos fundiários urbanos. Quando necessários, segundo o ordenamento jurídico brasileiro, as remoções, deslocamentos e reassentamentos deverão ser negociados democraticamente com a população atingida e oferecer alternativas adequadas sob o ponto de vista urbanístico.

Dentro do Plano Diretor da cidade de Porto Alegre, um dos princípios do Desenvolvimento Urbano é:

(...) a promoção da qualidade de vida e do ambiente, reduzindo as desigualdades e a exclusão social (Plano Diretor de Porto Alegre, parte 1, Art. 1°, parágrafo II).

O Plano Diretor também é composto pela Estratégia da Produção da Cidade, em relação às questões habitacionais, assim descrito:

- (...) o acesso dos setores sociais de baixa renda ao solo urbanizado e legalizado, adequadamente localizado, considerando, entre outros aspectos, áreas de risco, compatibilização com o meio ambiente, posição relativa aos locais estruturados da Cidade, em especial o acesso ao trabalho e aos serviços essenciais;
- (...) que através de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, com a adoção de incentivos fiscais, financiamentos especiais e oferta de Solo Criado, dentre outros, se busque a criação de procedimentos simplificados no exame e aprovação de projetos de edificação e parcelamento do solo direcionados a população de baixa e média renda.

(Plano Diretor, parte 1, capítulo VI, Art. 23, parágrafos II e IV, respectivamente).

Um aspecto importante que deve ser considerado nas decisões judiciais diz respeito ao acompanhamento de famílias após a remoção. Na prática, os magistrados preocupam-se em decidir o litígio imediato, deixando de lado os conflitos gerados pela própria decisão judicial. Como regra, é preciso ponderar se os proprietários cumprirão com as exigências da função social, um fator de verificação em favor da permanência das famílias no imóvel.

Geralmente, por se tratarem de lugares já ocupados há gerações, podemos concluir que a propriedade não teria força normativa suficiente para desconstituir a posse exercida por quem a ocupa. A regularização fundiária apresenta-se como solução mais adequada na sistemática da ordem jurídico-urbanística e respaldada pela Constituição de 1988. Essa é também a orientação do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas, por meio do Comentário Geral nº 7, que trata da proteção da moradia nos processos de remoções forçadas (FROTA, 2015).

Contudo, conforme observam Faulhaber e Azevedo (2015:39), Os atos que instituem as desapropriações de fato podem ser considerados públicos, uma vez que qualquer ação da prefeitura nesse sentido deve estar amparada por um decreto municipal que, por sua vez, deve ser publicado no Diário Oficial do Município. Já no que se refere às remoções, o método é menos transparente. O despejo em favelas não atenta ao direito da propriedade privada, logo, a prefeitura sequer deve dar publicidade a essas ações. Através de uma simples comunicação por ato normativo do órgão executor de uma obra à Secretaria de Habitação, o imóvel referido já estará sujeito à remoção sem direito a contestação por parte dos moradores.

As remoções e desapropriações se consolidam como uma das maiores contradições do processo da transformação da cidade. Concebe-se a habitação como um direito humano universal e social como estabelecido pela Constituição brasileira, mas o Estado, justo aquele que deveria ser o seu garantidor de direitos, vem desrespeitando-o sistematicamente (FAULHABER; AZEVEDO, 2015). Ao invés de evitar que as remoções repercutam em novas urbanidades precárias, as ações de remoção empreendidas pelo advento da Copa não asseguram o direito à moradia adequada. Grandes distâncias que geram problemas em relação à mobilidade, acesso a serviços públicos e culturais e disponibilidade de emprego.

A arquiteta e urbanista Ermínia Maricato, que lutou pela criação do Ministério das Cidades, e foi sua primeira Secretária Executiva, buscou entender o avanço do Estatuto das Cidades e sua função em gerar cidades mais inclusivas, socioambientalmente mais justas. Ela nos lembra, e conforme foi apresentado aqui, que existe hoje um avançado arcabouço jurídico no país, reunindo leis da Constituição, do Estatuto das Cidades e dos planos diretores municipais, tão reconhecidos e prestigiados no mundo quanto ignorados em território nacional, onde a aplicação de seus instrumentos é uma perspectiva distante.

Em seu livro *O impasse da política urbana no Brasil* (2011), a autora afirma que a legislação se aplica a apenas um conjunto da cidade, a cidade legal, visível. Mesmo com todo esse arcabouço legal, o capitalismo se mantém no contexto patrimonialista; leis avançadas que não são aplicadas ou são aplicadas de acordo com as circunstâncias.

Trata-se, portanto, da universalização da política do favor. É a distância entre discurso e prática. Maricato aponta assim que o instrumento tem função apenas no plano do discurso, de conteúdo genérico e sem aplicabilidade no que se refere aos interesses populares (MARICATO, 2011:13).

Controlar a ocupação da terra, quando esta é a mola central e monopólio de um mercado socialmente excludente (restrito para poucos, apesar da ampliação recente promovida pelos programas do Governo Federal) viciado em ganhos especulativos desenfreados, é inviável. Os trabalhadores migrantes e seus descendentes não encontram alternativa de assentamento urbano senão por meio da ocupação ilegal da terra e construção precária, sem observância de qualquer lei e sem qualquer conhecimento técnico de estabilidade das construções. A escala dessa produção ilegal da cidade pelos pobres (i.e. maioria da população brasileira) raramente é mencionada.

A crítica sobre o processo de produção do espaço nas metrópoles brasileiras está marcada pelo acordo entre Estado e agentes neoliberais. Essa união se destaca nas trocas entre financiamento de campanha e investimentos públicos. Entretanto, essa se manifesta também na manutenção, pelo capital imobiliário, de profissionais para a intervenção direta no orçamento público e na legislação urbanística e para influenciar as decisões sobre obras e infraestrutura urbana. O resultado é o descontrole e a falta de racionalidade no crescimento das cidades (MARICATO, 2011).

No que tange às remoções ocorridas para que o Megaevento se realizasse, podemos concluir que as mesmas estão diretamente ligadas com a situação financeira dos atingidos, originando com isso, uma segregação socioespacial induzida pelo próprio Estado (ZIMMERMANN, 2014 in SIQUEIRA, 2015).

Fazendo um paralelo entre a atual situação do Brasil e sua situação no inicio do século, vê-se que o que mudou é que, hoje, o país conta com políticas sociais além de um arcabouço jurídico, visando garantir os direitos da população pobre à moradia.

Com a impulsão dos movimentos sociais, mais e mais movimentos foram criados no Brasil para garantirem o direito à cidade e moradia da população pobre. Estatuto da Cidade, Política Nacional de Habitação, Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e outros programas com ações isoladas ao governo se uniram em uma mesma causa.

Em muitos municípios, o Governo Federal financiou a elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) – principal documento em que os municípios reconhecem a dimensão, qualificam os problemas habitacionais e propõem alternativas. Documento este que foi de suma importância para que os municípios aderissem ao PMCMV, que, apesar de não sanar por completo os problemas relativos à moradia, era a principal forma de reassentamento das famílias prejudicadas pelas obras da Copa.



4.2. Periferização: modelo de progresso ou de invisibilização?A renda do solo como ferramenta de ordem, distinção e poder territorial

Nos mapas apresentados no capítulo anterior visualizamos uma síntese dos dados obtidos através do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB) e também suas motivações. O que é possível perceber ao representar esses mapas, além dos deslocamentos dos habitantes da Tronco e da Dique para zonas mais periféricas da cidade ou externas a ela, foi a proximidade desses deslocamentos para espaços considerados pelo IBGE como precários em 2010¹. As áreas em que essas pessoas viviam agora possuem grande potencial de valorização devido ao financiamento de recursos investidos. O fato de esses projetos urbanos estarem direcionados para determinadas regiões vem ao encontro da dissolução de vilas e favelas. Territórios que resistiram à lógica imobiliária formal até então, hoje sofrem grandes intervenções.

As remoções possuem uma geografia baseada em um processo de desconstrução de direitos e abertura de zonas urbanas para expansão do mercado imobiliário. Esse tipo de ação configura uma política de segregação que a presença dessas vilas insiste em questionar. A remoção dessas famílias reafirma a ideia dos moradores das regiões centrais de que o lugar dos pobres é na periferia, em áreas não conectadas com o restante da cidade e carentes de infraestruturas (ROLNIK, 2015).

A grande maioria dos moradores da Dique foram obrigatoriamente deslocados para o Porto Novo, no bairro Rubem Berta a 15 quilômetros. No caso da Tronco, como o valor recebido pelo "bônus" moradia era baixo, as famílias somente conseguiram comprar terrenos escriturados em locais muito distantes do seu lugar de origem e também próximos a outros assentamentos precários na cidade, conforme mostra o outro mapa produzido a partir do levantamento

¹ Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/aglomerados_subnormais_tab_base_zip.shtm acessado em 31/01/17.

realizado pelo Censo IBGE 2010. Outros moradores somente conseguiram comprar casas em outras cidades. Neste sentido, Viamão foi a cidade com mais deslocamentos da Tronco. No caso dos deslocamentos em Porto Alegre, algumas famílias foram para a entrada da cidade, na Zona Norte no bairro Humaitá; outras foram para fronteira com Alvorada, na Zona Leste nos bairros Sarandi ou para o bairro Mário Quintana; Nordeste nos bairros Lomba do Pinheiro, Bom Jesus, Paternon e Glória; poucas foram para o entorno do morro Santana; e muitas para o bairro Restinga na Zona Sul da capital gaúcha.

O valor da terra urbana oferece elementos para compreender as lógicas da eleição de terrenos onde estas pessoas serão reassentadas. A dinâmica de mercado pode ser compreendida a partir dos preços do solo urbano, ao qual os moradores estão submetidos, uma vez que eles devem encontrar um novo local para viver, inserindo essas pessoas na cidade formal – legal – , sob a promoção de valores como "ser proprietário de um imóvel" e "sair da irregularidade", além da presença e ansiedade e do nervosismo dos moradores frente às pressões e morosidade nos processos.

Betina Ahlert (2012) analisou a distribuição dos reassentamentos do PISA através do Bônus-Moradia, e concluiu que a maior parte das famílias adquiriram casas em bairros periféricos de Porto Alegre, na região Metropolitana, no interior do estado ou no litoral – por conta do baixo valor do benefício. Em grande parte dos casos, os moradores não conseguiram comprar, pelo valor oferecido, um imóvel com escritura na região onde vivem atualmente, exceto alguns que possuem recursos para cobrir o custo total da nova residência².

A lógica dessa periferização já define quem ganha e quem perde com essa conjunção. A realização dos megaeventos torna visível a instauração de uma política urbana sob a égide da lógica neoliberal. Uma política que não é mais

O preço médio do m2 no bairro Santa Teresa (local onde está a Tronco) é de cerca de 4.000 reais, com uma taxa de valorização de 18 % ao ano. No bairro Cristal, o valor do m2 está em 4.600 reais, com uma taxa de valorização anual de 19%. Nestas condições, seria possível comprar apenas 13 m2 com o valor do Bônus Moradia, no bairro Santa Teresa, e cerca de 11 m2 no Cristal. MESOMO, 2014) Disponível em: http://www.agenteimovel.com.br/mercado-imobiliario/a-venda/cristal,porto-alegre,rs/preco_medio_m2/ Acesso em: 04/02/2016.

direcionada para a satisfação e melhoria das condições de vida das pessoas, efetivação de direitos e uma melhor distribuição do espaço urbano, com mais justiça, mas sim busca orientar novas zonas imobiliárias e o ganho de lucros.

O incentivo do poder público, através da aquisição assistida do bônus moradia, serve aos interesses imobiliários e fundiários. Os bairros que recebem esse aumento do contingente populacional se tornam alvo para a expansão do capital. Enquanto isso, os lugares que sofreram remoções também estão se valorizando. Já para os removidos, o reassentamento provocou em alguns casos o aumento de custos (deslocamento, condomínio, água, luz), dificuldades de acesso à educação e à saúde, perda do emprego e, principalmente, o desmantelamento de suas redes informais e desaparecimento das organizações comunitárias.

A prática de remoções de comunidades carentes, especialmente as mais pobres, para as periferias não é um fator novo na história do processo de produção do espaço brasileiro. Apesar da falta de exatidão dos dados referentes às remoções, é notório o movimento de periferização destas comunidades desde o século XIX e a cada fase da evolução do processo urbano a segregação espacial intensificou-se. Assim, não se romperam as características do Brasil préindustrial, quando o poder político e econômico estava (e ainda está) atrelado à posse de terra. (...) Ademais, o planejamento urbano brasileiro reforçou (e reforça) a lógica da manutenção da propriedade privada. A terra, terra urbanizada, é uma mercadoria, assim como a cidade, lócus do planejamento racional que concebe espaços sem a participação teórica e prática da população pobre. Não podemos ignorar o avanço teórico e legalista que existe quanto ao planejamento e gestão urbanos, e o Estatuto da Cidade demonstra isso. Sendo um instrumento novo, o Estatuto da Cidade ainda não é utilizado pelos planejadores urbanos no remodelamento das cidades e, tanto a lógica tecnocrata do planejamento quanto a mercantilização do solo urbano levam ao parcelamento constante da cidade, assim como impõem a desigualdade e a segregação espacial (SANCHES; SIRANGELO; SOARES, 2015).

As ações de remoção e reassentamento reiteram as diferenças entre os territórios na cidade, onde as áreas centrais apresentam maiores indicadores de educação, condições de habitação, mobilidade urbana, oferta cultural, trabalho, renda, saúde, diferentemente das áreas periféricas carentes de serviços. As segregações territoriais ainda somam as desigualdades de raça, cor e gênero.



No contexto global atual em que generaliza a transformação do espaço urbano em mercadoria, cremos que é preciso dar conta de como são as remoções e seu impacto nos habitantes das cidades, pessoas que constituíram, modelaram e configuraram seu entorno construído, fazendo daquele espaço lares, em um momento de crise do sistema capitalista (ele necessita delas para sobreviver), onde se intensificam as desigualdades enquanto existem organizações que buscam um verdadeiro acesso à cidade.

Essas formas de resistência estão sendo desenvolvidas nesses espaços como uma luta de corpos presentes, contra a produção de ausência e silêncio do poder. São exemplos de resistência contra a invisibilidade, o silêncio, o esquecimento.

Os arquitetos em todas as épocas têm dedicado grandes esforços a construir teorias e imaginários da utopia, o que vem a ser o mesmo que sociedades perfeitas, acabadas e sem conflitos. O que provavelmente se tem visto em volta da arquitetura, ao menos tal e como se auto-reconhece nos diferentes dispositivos de reforço e construção do discurso disciplinar, tem sido a incapacidade de entender o conflito às produções propostas por arquitetos/as que têm se dirigido especificamente a uma acrítica vocação de serviço à sociedade sem problematizála.

Há mais de meio século as populações pobres da cidade de Porto Alegre sofrem remoções. Percebe-se uma continuidade na prática de remover famílias de uma determinada localidade. Entretanto, as remoções foram fundamentadas em diferentes argumentos e discursos relacionados às políticas habitacionais ao longo do tempo. Justificativas como a higiene pública, a ilegalidade da posse ou a desordem urbana respaldaram a necessidade de remover e reassentar ocupações informais em espaços mais adequados.

As ocupações "informais" surgiram no cenário urbano para preencher uma lacuna formada pelo déficit habitacional. Como analisado neste trabalho, os espaços rejeitados pela sociedade em geral, marcados pela precariedade habitacional e por ambiguidades em relação à posse, foram ocupados por pessoas que, além de discriminadas, foram segregadas dos projetos de urbanização, configurando a exclusão social ao longo da formação da cidade. O padrão histórico de moradia se consolidou a partir da autoconstrução em loteamentos precários nas periferias ou das ocupações em terrenos públicos ou privados vazios. A insegurança de posse se tornou uma questão da economia política em que foram configurados os mecanismos de inclusão/exclusão da cidade.

A realização do megaevento Copa do Mundo 2014 na capital gaúcha se tornou uma janela de oportunidade para a remoção de mais de seis mil famílias. O megaevento acelerou a mercantilização do espaço urbano e são diferentes das intencionalidades de agentes produtores do espaço urbano da cidade. As seletividades dos investimentos para a Copa do Mundo foram pautadas nas oportunidades de lucro passíveis de serem alcançados, seja por obras públicas, seja por obras preparatórias para os megaeventos, seja por obras de megaprojetos, essas intervenções urbanas expuseram a ineficiência do Poder Público que implantou obras urbanas nos territórios, sem seguir a legislação vigente, que já regula essas intervenções desde 2001 (Estatuto da Cidade). A realização do megaevento foi usada para promover uma verdadeira limpeza social na cidade. As remoções acentuaram a segregação urbana e beneficiaram diretamente o mercado imobiliário, construtoras e empreiteiras, transferindo recursos coletivos para ganhos privados. Cabe ressaltar que as remoções aparecem como uma das maiores contradições do processo de intervenção do espaço urbano. Pensar a habitação como um direito humano, universal e social como estabelecido pela Constituição Brasileira e amparado por várias outras leis, o Estado, justo o responsável por ser o seu garantidor de direitos, vem desrespeitando-o sistematicamente.

Este é um traço essencial do legado da Copa para as cidades brasileiras: o perverso discurso do atendimento das famílias removidas e uma melhor qualidade de vida para os que antes viviam em vilas-favelas, acrescentado ao projeto neoliberal em nome do empreendedorismo urbano adotando políticas que habilitam as forças mercantis do solo urbano, da moradia, da privatização de serviços urbanos, entre outros. Essas intervenções baseadas em discursos de inclusão das famílias na cidade formal acabam também excluindo uma grande parte da população dessas localidades ao levarem a uma valorização imobiliária semelhante ao mercado formal do restante da cidade. A tendência é que esse processo se constitua numa espécie de transferência de patrimônio sob a posse das classes populares para alguns setores do capital.

Na dissertação, podemos acompanhar três territórios na cidade que sofreram remoções: Ilhota, Dique e Tronco. Dique e Tronco são comunidades que sofreram ameaças de remoções recentemente, depois do anúncio que a Copa do Mundo seria realizada na cidade. A Dique, localizada próxima ao aeroporto Salgado Filho, convive com a ameaça de remoção em virtude de uma ampliação da pista de pouso e decolagem. Mas, a realidade vivida pelas famílias dessas comunidades indica mais do que um problema de gestão nas obras do aeroporto. Mais de três anos depois da realização da Copa, a ampliação da pista do aeroporto ainda não saiu, as famílias deslocadas enfrentam problemas de segurança e de infraestrutura e as famílias que permaneceram na área perderam a quase totalidade dos equipamentos públicos que assistiam a comunidade. Para completar o quadro de precarização, em 2016, as obras de ampliação da Avenida Severo Dullius resultaram na construção de um muro que cortou o único acesso direto que a comunidade tinha à avenida Sertório. Na Tronco, o projeto inacabado de duplicação da avenida Tronco na Zona Sul da capital, uma das chamadas "obras da Copa", deixou um rastro de casas demolidas, ruas esburacadas com crateras de lixo e esgoto a céu aberto. Milhares de pessoas foram removidas de suas casas com a promessa de que ganhariam novas moradias e uma nova vida a partir de espaços conquistados pela população para o reassentamento na própria avenida, ou próximo a ela. As promessas não se realizaram. A obra não foi concluída e muitas famílias que tiveram suas casas destruídas estão ameaçadas de despejo hoje ou já foram despejadas, e para as áreas destinadas aos removidos para reassentamento nem projeto existe. A Ilhota é uma comunidade que sofreu a maior remoção da cidade: no final dos anos 1970, cerca de 50 mil pessoas tiveram que sair de suas casas. Sob um processo de gentrificação do centro da capital, seus moradores foram removidos para o bairro Restinga, a 40 quilômetros do local. Algumas famílias resistiram à remoção e retornaram ao seu local de origem, constituindo vilas, algumas delas sendo reconhecidas atualmente como quilombos urbanos. A escolha de apresentar a história desta comunidade teve a intenção de denunciar que as remoções são um processo que se estende com a própria configuração da cidade, na intenção de padronização, domesticação e segregação do tecido urbano. Além das perdas materiais, o "legado" deixado por essas intervenções inclui a desestruturação de comunidades que viviam juntas há décadas.

Como tática de diálogo e também para construir um material que fosse acessível (tanto no sentido de compreensão como de diálogo), a cartografia foi a metodologia aplicada para organizar as informações em um formato gráfico. Para tanto, três formatos foram apresentados aqui e para os moradores desses territórios: (1) vídeo sobre as violências sofridas e também as resistências à remoção para a permanência de suas casas; (2) mapas que evidenciam a periferização de vilas e favelas a partir das remoções urbanas; (3) levantamento dos mecanismos de remoção empregado pelo Poder Público para pressionar as famílias a saírem de suas casas. Essas cartografias foram construídas junto com a população local e posteriormente apresentadas para as comunidades em rodas de conversas que aconteceram no segundo semestre de 2016.

Na primeira cartografia, o documentário propôs evidenciar a problemática do distanciamento entre o Estado e as pessoas em conflito de remoção de suas casas, e o que foi possível conferir é que as vozes das pessoas silenciadas não encontraram representatividade nos meios massivos de comunicação e tampouco uma escuta do Estado sobre suas reinvindicações. Não é novidade a ausência de relações entre Estado e população pobre, com exceção às épocas eleitorais. O espaço urbano, a partir da perspectiva do Estado, é descrito de forma objetiva e demostrado como instrumento de poder que em que são nítidas as separações entre centro e margem, de inclusão e exclusão, de apropriação e divisão. De uma maneira geral, são estratégias políticas de formas de dominação e imposição de certos códigos espaciais. O vídeo traz os depoimentos e também a formação política que as remoções exigem daqueles que estão sob sua pressão. Por essa razão, essas pessoas vão continuar lutando e

resistindo, por ser uma parte da essência delas e pela decorrência que a pressão deste processo faz reagir nas pessoas a resistência de tomar o espaço, ocupado como consequência do esforço, da reinvindicação de um lugar para si.

O propósito foi o de as pessoas assumirem o protagonismo enquanto sujeitos de suas próprias histórias. Não me cabe extrair a seiva vital dessas narrativas, mas ser extraído por elas. Encontrar essas experiências que transbordam o corpo marcado, o corpo de quem narra, é também marcar o corpo de quem escuta e testemunha. Para mim, repensar e desconstruir o privilégio do poder-dizer é assumir que essa dissertação foi construída coletivamente e que, por isso, será assinada por diversas vozes, diversas autorias que enumero como coautores no fim deste trabalho. É buscar mais do que dar visibilidade ao tema, mostrar como têm acontecido esses processos na cidade e como a população tem sofrido suas consequências no corpo-a-corpo e no dia-a-dia. Pessoas que, ao longo do tempo, foram subordinadas e expropriadas do direito de construir, ocupar e contar suas memórias e patrimônios. Pensemos a memória como um elo que conduz as relações de respeito validando a dinâmica da vida e que, desta forma, não se remove.

Na segunda cartografia, os mapas representam que, ao se deslocar através das remoções, o Estado vulnera a integridade física, psicológica e emocional por meio de leis e políticas imediatistas que, sem chegar à raiz do problema, continuam no círculo vicioso da discriminação e exclusão ao buscar afastar moradores de áreas dotadas de equipamentos urbanos e centrais para lugares carentes de infraestrutura e mais distantes das regiões centrais.

Os mapas que foram produzidos propõem ampliar a compreensão das produções material, política, construtiva, arquitetônica e urbana diferentes das recomendadas pelo pensamento dominante, além de desvelar possíveis lógicas entre os interesses envolvidos e os direitos violados. A cartografia se configurou como forma de registro, análise e construção de saberes para detectar pontos de injustiças, como a periferização dos/as moradores/as da Dique/Tronco, como também seus deslocamentos para áreas mais pobres da cidade. Os mapas têm o intuito de contribuir para uma descrição mais profunda dos fatores envolvidos nas transformações das cidades brasileiras e possivelmente apontar novos

caminhos analíticos. A cartografia como instrumento de representação destes processos pode nos auxiliar, através da linguagem gráfica, o entendimento sobre quais são os interesses que estão de fato planejando a cidade.

Na terceira cartografia, através de um levantamento dos mecanismos utilizados na remoção urbana, propusemos analisar a periferização dos pobres e questionar se se trata de "modelo de progresso" como defendido por muitos políticos e agentes públicos ou de invisibilização. Para tanto, foi levantada toda a legislação que ampara o direito à moradia, bem como os mecanismos usados para remoção de famílias. Sabemos que existe um avançado arcabouço jurídico no Brasil, reunindo leis da Constituição, do Estatuto das Cidades e dos planos diretores municipais, tão reconhecidos e prestigiados no mundo quanto ignorado em território nacional, onde a aplicação de seus instrumentos ainda é uma perspectiva distante, em que muitos teóricos do urbanismo defendem que não passam de uma literatura jamais aplicada.

Foi possível perceber, nas rodas de conversas que tive com os moradores/as ao apresentar essas cartografias, que as remoções repercutem em novas urbanidades precárias e essas ações de remoção empreendidas não asseguram o direito à moradia adequada, gerando grandes distâncias que causam problemas em relação à mobilidade, à dificuldade ao acesso a serviços públicos e culturais e pouca disponibilidade de emprego. Além da qualidade duvidosa das moradias oferecidas pelo poder público, o valor de indenização recebido pelas pessoas que não desejaram ir para o Aluguel Social e esperar que o Estado construa sua nova casa é bastante inferior ao preço da terra urbana da capital. Em todas as conversas ficou latente que as remoções das famílias reafirmam a ideia de que o lugar dos pobres é na periferia, em áreas não conectadas com o restante da cidade e carentes de infraestruturas. As áreas em que essas pessoas viviam agora possuem grande potencial de valorização devido ao financiamento de recursos investidos. O fato de o foco dos projetos urbanos estarem direcionados para determinadas regiões vem ao encontro da dissolução de vilas e favelas, territórios que resistiram à lógica imobiliária formal até então, mas que agora se veem obrigados a sair para dar espaço à

grandes avenidas, viadutos e empreendimentos imobiliários. A renda do solo se torna a principal ferramenta de ordem, distinção e poder territorial.

Ficou claro que as circunstâncias em que vivem as pessoas de comunidades autoconstruídas se tornaram preocupantes para a preparação dos megaeventos na cidade. Esses espaços arruinavam a imagem que a cidade buscava propagar com a organização dos jogos. Diante da indeterminação da situação de posse, esses espaços eram perfeitos para viabilizar uma remoção a baixo custo. Como podemos perceber no mapa apresentado no capítulo 3, as comunidades Tronco e Dique foram obrigadas a se deslocarem para partes periféricas da cidade, locais próximos a outros espaços que são considerados de assentamentos precários pelo IBGE (2010) ou para zonas externas da cidade, espaços estes, onde não se encontram oportunidades de emprego nem sustento, longe das suas redes econômico-financeiras e sociais, conforme também foi denunciado no documentário.

O desafio deste trabalho consistiu em abrir a percepção para esses gestos onde se ensaiam outros modos de fazer cidade, em que as remoções estão associadas à perversidade do mercado urbano, interessado na valorização da área onde haverá intervenção. Não existe nenhuma ingenuidade na consciência dos/as moradores/as sobre as pressões que este sistema de remoções alavanca. Periferizar pobres é ação histórica do Estado, e o papel de moradores/as é resistir e "fincar o pé na terra que lhe é de direito". Os moradores que conseguiram resistir à remoção seguem organizados lutando pelo seu direito a permanência através da realização de atos e denúncias públicas.

COAUTORXS

Karina das Oliveiras, Laryssa Machada, Juliana Jardim, Filipe Rossato, Scheila Motta, Vanderlei Jauvênia, Elvira Jauvênia, Elizabeth Ramos (Elza), Angélica Mirinhã, Vanderlei Silva (Vavá), Marcelo Dauvel, Jéssica Gabrielly, Adelia Maciel, Lucimar Maciel, José de Araújo, Irani Pinto, Fernando Fuão, Maira da Silva, Marina de Moraes, Marco Antônio Mota, Bruno Alberto, Cecília Novossati, Agnes Menê, Nathana Constantini, Mauricio Katz, Ariane Oliveira, Gabriel Luzi, Tamara (Tata), Jucão, Airton Gregório, Cecé Pereira, Raphael Jacques, Alma Negrot, Rafael Bricoli, Cláudia Favaro, Fernando Campos, Agnes Santos, Guilherme Zamboni, Livia Ribeiro, Julian Grub, todos do Grupo de Pesquisa Identidade e Território, GPIT, Willian Mog, Le Ruzes, RU, Capes, Janaina Rodrigues, Hortência Abreu, Viviane Gueller, Rafa, Clarice Lacerda, Sara Lana, Sandra Leão, Ricardo Burgarelli, Ricardo Reis, Laura Berbert, Nina Aragón, Julia Larama, Raul Lansky, Maria Ivone dos Santos, Ana Arnaiz, Marcela Morado, Thaylini Luz, alunos doa disciplina Projeto Arquitetônico 2, Rosita Santos, Luísa Hervé, Rodrigo Sasso, Joana, Assunção Oliveira, Ailson Damasceno, Helem Damasceno, Henrique Damasceno, Áurea Oliveira, Luciene Oliveira, Andressa Campos, Manu, Junin, Jack Costa, Marcela Costa, Letícia Costa, Tia Dos Anjos, Tia Janete, André Ripoll, Margarete Leta, Laís Grossi, Túlio Jorge, Ariane Oliveira, André Mintz, Lucimar Siqueira, Pedro D'avilla, Cláudia Ávila, MTST-RS, Clarice Virmond, Ana Luiza Leite, Grupo Pachamama, axs moradorxs da Tronco, Dique, Renascença - Ilhota e as plantas que me acompanharam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Violações de Direitos Humanos de populações atingidas pelas recentes obras de desenvolvimento urbano adotadas em Porto Alegre com a finalidade da reestruturação urbana para sediar o mundial de futebol de 2014. Porto Alegre, 18 nov. 2013. Entrevista a Karina Fernandes.

Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa no Brasil. (2013). Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil: Moradia – Trabalho – Informação, Participação e Representação Popular – Meio Ambiente – Acesso a Serviços e Bens Públicos — Mobilidade – Segurança Pública. Brasília: ANCOP.

ANCOP, Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa. Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil. Dossiê da Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa. 2. ed. 2012, 124 p.

ANCOP. Dossiê Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Brasil. 2014. Edição digital. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/59kh0lfksjwduai/ANCOP_Dossie2014_WEB.pdf?dl =0

ARAÚJO, Gabrielle. Dinâmicas da ação coletiva: uma etnografi a sobe o processo de mobilização contestatório em torno da Copa do Mundo FIFA 2014 em Porto Alegre. Monografi a (Graduação em Sociologia)–Instituto de Filosofi a e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BARBOSA, Zeli de Oliveira. Ilhota: testemunho de uma vida. Gráfica Editora Pallotti. Secretaria Municipal da Cultura. Porto Alegre, 1993.

BENEDICTO, Danielle Barros e MARQUES, Guilherme. "PAN Rio 2007: Manifestações e Manifestantes" IN Anais do Encontro Nacional da ANPUR, V. 13, 2009. Disponível em: http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/2727. Acessado em 23 jul. 2013.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Cidades Sustentáveis: subsídios à elaboração da Agenda 21 Brasileira. Brasília, 2000a.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto. gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acessado em: março de 2012. __. Decreto Legislativo N.o 226, de 12.12.1991. Aprova os textos do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos aprovados, junto com o Protocolo Facultativo relativo a esse último pacto, na XXI Sessão (1966) da Assembléia-Geral das Nações Unidas. Senado Federal, 12 de dezembro de 1991. Disponível em: http://legis.senado. gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=135720 _. Decreto n.o 592, de 06.12.1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação. Diário Oficial da União, 06 de julho de 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592. htm Acesso em 29 de setembro de 2014. ___. Decreto-Lei no 311, de 2 de Março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 7/3/1938, Página 4249. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decretolei-311-2-marco- 1938-351501-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 08 de novembro de 2014. ____. Decreto nº 7.783, de 7 de agosto de 2012. ____. LEI nº 12.035, de 01 de outubro de 2009. LEI nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010. _____. LEI nº 12.663, de 05 de junho de 2012. _____. Ponto de Encontro do Esporte Mundial. Revista de Educação Física, v.8, n. 34, dez. BRUNO, Lúcia. Educação, qualificação e desenvolvimento econômico. In: Bruno, L. (Org.). Educação e desenvolvimento econômico. São Paulo: Atlas, 1996. CAMPOS, Adrelino. Do quilombo à favela: A produção do "espaço criminalizado" no Rio de Janeiro. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 208 p.

CARDOSO, Adauto L. & RIBEIRO, LUIZ C.Q. Municipalização das Políticas Habitacionais: uma avaliação da experiência recente (1993-1996). Relatório Final – parte 1. Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal. IPPUR/UFRJ – FASE. FINEP. Rio de Janeiro, sem data.

CENTER ON HOUSING RIGHTS AND EVICTIONS (COHRE). Fair play for housing rights: mega-events, Olympic Games and housing rights. Genebra: Geneva International Academic Network (Gian), 2007. 95p.

COMITÊ POPULAR RIO DA COPA E DAS OLIMPÍADAS. Megaeventos; e violações de direitos humanos no Rio de Janeiro: dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. 2012. Disponível em: http://comitepopulario.files.wordpress.com/2012/04/dossic3aa-megaeventos-eviolac3a7c3b5es-dos-direitos-humanos-norio-de-janeiro.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2012.

DAMO, Arlei Sander; OLIVEN, Ruben George. O Brasil no horizonte dos megaeventos esportivos de 2014 e 2016: sua

cara, seus sócios e seus negócios. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, n. 40, p. 19-63, jul./dez. 2013.

_____. Megaeventos esportivos no Brasil: Um olhar antropológico. Campinas: Armazém do Ipê, 2014.

DAMO, Arlei. Copa do mundo: guerra mimética entre nações. IHU On-line. N. 422, ano XIII, 10/6/2013, ISSN 1981-8769. Disponível em: http://www.ihuonline.unisinos. br/index.php?option=com_content&view=article&id=5051&se cao=422. Acesso em 10 jun. 2013.

DAS, Veena. "Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos". In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 14, n. 40, junho, pp. 31-42, 1999.

DAVIS, M. Planeta favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEMHAB. Levantamento socioeconômico da Vila Dique e Nazaré. Superintendência de Ação Social e Cooperativismo. Unidade de Pesquisa Socioeconômica do DEMHAB, 2006. Doc. Interno.

_____. Evolução da população dos núcleos sub-habitacionais de Porto Alegre, com quantidade de núcleos, unidades sub-habitacionais, famílias e habitantes, de acordo com os levantamentos de 1950 a 2007. Unidade de Pesquisa do DEMHAB, 2007.

DOSSIÊ COPA DO MUNDO FIFA 2014 E AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM PORTO ALEGRE, Comitê Popular da Copa de Porto Alegre, 2015.

FAGUNDES, Ariel; RODRIGUES, Leandro H. "Ilhados na. Miséria". Jornal Tabaré, Porto Alegre, n.6, 2011.

FAILLACE, Tânia Jamardo. Zero Hora, Porto Alegre, ano 4, n.920, 18/05/1967, p12-13.

FAULHABER, Lucas, AZEVEDO, Lena. Remoções no Rio de Janeiro olímpico. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

FÁVARO, Cláudia. Os (possíveis) impactos da gestão e do processo de planejamento na preparação da cidade de Porto Alegre para a Copa do Mundo FIFA 2014: o estado de exceção e a violação de direitos humanos, em especial do direito à moradia adequada. Dissertação de Especialização em Gestão Estratégica do Território Urbano. 93pág. Porto Alegre: Universidade do Vale dos Sinos, 2011.

FUÃO, Fernando F. (1992). Sevilha e a Expo 92: duas realidades contrapostas. Disponível em: http://fernandofuao.blogspot.com.br/2014/01/sevilha-e-expo-92-duasrealidades.html Acessado em 26 de novembro de 2014.

GALEANO, Eduardo. Livro dos Abraços. Petropolis: Vozes, 1970.

GAMALHO, Nola Patrícia. Movimento social, identidade e espaço público na periferia urbana: a radiodifusão comunitária no Bairro Restinga – Porto Alegre, 2005. 81f. Monografia (graduação)- Instituto de Geociências, Curso de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

GAMALHO, Nola Patrícia Gamalho. Das representações do espaço ao espaço de representação: a produção da Restinga- Porto Alegre/RS. Dissertação (mestrado em geografia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, Porto Alegre – RS, 2009.

GUTTERRES, Anelise dos Santos. A morada como duração da memória. Estudo antropológico das narrativas e trajetórias sociais de núcleos familiares e redes de camadas médias urbanas habitantes da cidade de Porto Alegre, RS - Brasil e do bairro de San Telmo, na cidade de Buenos Aires - Argentina. Dissertação de mestrado (Antropologia Social) - PPGAS, UFRGS, Porto Alegre, 2010. _. "Os jogos sociais nas cidades dos megaeventos esportivos: Etnografia em redes e sociabilidades políticas efervescentes, no contexto de Porto Alegre-RS". IN Revista Iluminuras Antropologia com redes sociais: a consolidação de um método nos estudos etnográficos - Publicação Eletrônica do Banco de Imagens e Efeitos Visuais - NUPECS/ LAS/PPGAS/IFCH e ILEA/UFRGS, V. 12, n. 27 (2011). HALL, C. M. Hallmark Tourist Events: impacts, management and planning. London: Bellhaven, 1992. _. Urban entrepreneurship, corporate interests and sports mega-events: the Thin Policies of Competitiveness within the Hard Outcomes of Neoliberalism. The Sociological Review, 54, 59-70. (2006). HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço & Debates, São Paulo, v. 16, n. 39, p. 48-64, 1996.

______. A Produção Capitalista do Espaço. 1ª Ed., São Paulo: Annablume, 2002.

______. Os Limites do Capital. 1ª Ed., São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. Rebel Cities [Cidades rebeldes], Editora Verso, Londres, 2012.

_____. Prioridade de Dilma deveria ser melhoria nas cidades. São Paulo, 2014. Folha de São Paulo de 1º de nov. 2014. Entrevista concedida a Eleonora Lucena. Disponível em: Acesso em: 01 de nov. 2014."

HORNE, John. The Four "Knowns" of Sports Mega-Events. United Kingdom: Leisure Studies, 2007. Vol. 26, N°. 1, P. 81-96.

HORNE, J.; MANZENREITER, W. An introduction to the sociology of sports megaevents. In: HORNE, J; MANZENREITER, W. (Ed.). Sports Mega-Events: Social Scientific Analyses of a Global Phenomenon. Oxford, UK: Blackwell, 2006. p. 1-24

IBGE. Programa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD. Censo Demográfico. 2010a.

_____. Aglomerados subnormais - Censo Demográfico. 2010b.

KLEIN, Marco Aurélio. O Brasil e seus desafios rumo à modernidade dos eventos esportivos. In: RUBIO, Katia (Org.). Megaeventos esportivos, legado e responsabilidade social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008. p. 47–62.

LAHORGUE, M. L. (2007). A esquerda no poder local: Porto Alegre e o Partido dos Trabalhadores. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, 11(245) (16). Acesso em http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24516.htm

LAHORGUE, M. L. (2011). Porto Alegre: espaço e políticas urbanas. In E. B. Costa & R. S. Oliveira (orgs.), As cidades entre o "real"e o imaginário: estudos no Brasil (pp. 129-152). São Paulo: Expressão popular.

LEITE, ANA LUIZA GREHS. Formas do acolhimento na Vila Tronco: entre rastros, restos e curvâncias do espaço. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Arquitetura. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura. Porto Alegre, 2016.

LOGAN, John e MOLOTCH, Harvey; "Urban Fortunes: the political economy of place", University of California Press, 1987.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. A antropologia urbana e os desafios da metrópole. Tempo soc. 2003, vol.15, n.1, pp.81-95.

MAGNO, Felipe. A Copa do Mundo de Futebol no Brasil: possíveis legados desse megaevento para a cidade de Porto Alegre. 2011. 75f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Educação Física) – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Escola de Educação Física, Porto Alegre/RS.

MALOCAS da rua Avaí vão para a Restinga. Zero Hora, Porto Alegre, ano 6, n. 1737, 16 jan. 1970, p. 9

MALOCAS: DEMHAB continua remoção. Zero Hora, Porto Alegre, ano 4, n.695, 10 jul. 1967, p. 14

MALOCAS o feio da avenida vai sair. Zero Hora, Porto Alegre, ano 6, n.1599, 11 ago. 1969, p. 3.

MARZULO, Eber Pires. Espaço dos pobres: Identidade social e territorialidade na modernidada tardia. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, IPPUR/UFRJ. 2005.

MARGARITES, Gustavo Conde. Políticas urbanas em contextos de megaeventos esportivos: a formulação da política habitacional para a duplicação da Avenida Tronco em Porto Alegre. Dissertação de mestrado, PPG Sociologia/UFRGS: 2014.

MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes. 2011. _. Autoconstrução, a arquitetura do possível. In: _____(Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. 2. ed. São Paulo, 1982, p.71-94. _. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: HUCITEC, 1996. _. Metrópole, legislação e desigualdade. Revista Estudos Avançados, 17(48): 151 - 167, 2003. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142003000200013. Acessado em: 24 de outubro de 2014. _. É a questão urbana, estúpido! (pp. 19-26). In: Maricato, Ermínia; et. al. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. MASCARENHAS, Gilmar. "Nada novo na geografia carioca" IN Democracia Viva 35(1): 2006, pp. 47-50. MASCARENHAS, Gilmar; BORGES, Fátima Cristina da S. Entre o empreendedorismo urbano e a gestão democrática da cidade: dilemas e impactos do Pan-2007 na Marina da Glória. Esporte e Sociedade, Niterói, v. 4, n. 10, p. 1-26, Nov. 2008/Fev. 2009, 2009. MEDEIROS, Laudelino T. Vilas de malocas. Porto Alegre: Faculdade de Arquitetura, 1951. Manuscrito. MEMÓRIA DOS BAIRROS: CRISTAL. Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2003. MESOMO, Juliana. Políticas para a moradia: tecnologias de governo para o deslocamento de populações em função das obras para a Copa do Mundo 2014. Monografia para disciplina de Práticas de Governo, Cultura e Subjetividad. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. __. Remoção de populações e mobilização coletiva no contexto de duplicação da Avenida Tronco em Porto Alegre-RS. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Antropologia. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto

MINISTÉRIO DOS ESPORTES. Legados de Megaeventos Esportivos. Brasília 2008.

Alegre, 2014.

MOLET, Ricard Fayos. Planos, projetos, eventos: Barcelona 1992-2012. Disponível em: EVENTOS.pdf>. Acesso em: 09 set. 2016.

MORAES, Aldovan de Oliveira. Da iregularidade fundiária de Porto Alegre. Porto Alegre: DEMHAB, 2000.

_____. Duas ou três coisas a respeito de regularização fundiária. 2. ed. Porto Alegre: DEMHAB, 2007.

_____. (2001) Áreas de DEMHAB e conexas. DEMHAB, Porto Alegre, Mimeo, 2001.

MORAES, A. and ALTON, F. (1999) Da irregularidade fundiária. DEMHAB, Porto Alegre, Mimeo.

MUXI, Zaida. Episódios da transformação urbana de Barcelona. Revista Arqtexto. Porto Alegre, v. 17, p. 104-123, 2010.

OLIVEIRA, Nelma Gusmão de. O poder dos jogos e os jogos de poder. 2012. 308 f. Tese (Doutorado) - Curso de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf Acesso em 29 de setembro de 2014.

OSÓRIO, Letícia Marques. Direito à Cidade como Direito Humano Coletivo. In: ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio (org.). Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 195.

PERLMAN, Janice E.. O Mito da Marginalidade – Favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3a Ed., 1977.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001 a.

_____. Era uma vez o beco: origens do mau lugar. In: BRESCIANI, Maria Stella (Org). Palavras da cidade. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001 b, p. 97-119.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Arquivos e Inventário do DEMHAB, 1961 - Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/demhab/usu_doc/diagnstico_por to_alegre.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – 1999. Plano diretor da cidade de Porto Alegre. Porto Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Vila Chocolatão, 2014. Disponível em:http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=103 Acessado em: 09 de novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Projeto de Trabalho Técnico Social Vila Dique/Aeroporto, 2013. Disponível em:http://www.abc.habitacao.org.br/wpcontent/uploads/2013/05/vila-dique-aeroporto-demhab-poa.pdf. Acessado em 31 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Departamento Municipal de Habitação. 2009. Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Porto Alegre: Demhab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – 2005. Programa Integrado Entrada da Cidade (PIEC). Porto Alegre.
PDDUA: Lei Complementar 434/99. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, Secretaria do Planejamento Municipal, 2000.
Secretaria de Planejamento Municipal (SPM). Dec. n. 9367, de 29 de dezembro de 1988. Legislação Ambiental do Município de Porto Alegre. Porto Alegre, 1989.
POYNTER, Gavin. Regeneração Urbana e Legado Olímpico de Londres 2012. In: DACOSTA, L. P. et al. (Ed.). Legados de Megaeventos Esportivos. Brasília: Ministério do Esporte, 2008, p. 121-151.
REVISTA ARQTEXTO. Porto Alegre: PROPAR, n. 16, 2010.
REVISTA ARQTEXTO. Porto Alegre: PROPAR, n. 17, 2010.
ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015. 424 p.
O que é cidade. 3ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. v.1.
Plano Diretor Participativo. Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília, 2004. 158p.
UN-Habitat, Relatório temático sobre megaeventos esportivos,A/HRC/13/20, 2009, escrito com a colaboração de Brenda Vukovic e apresentado em Genebra. Disponível em www.ohchr.org acessado em 11/01/2017.
SÁNCHEZ, Fernanda. A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 16, p. 31-49, 2001.
A reinvenção das cidades para um mercado mundial. Chapecó: Argos, 2010.
SANCHES, N. D. ; SOARES, P. R. R. ; SIRANGELO, F. R Da Fragmentação do Espaço Urbano à Segregação Espacial de Porto Alegre-RS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.
A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

